DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0729

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

Nº 30.749 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXXXVII)

Ainda sobre o Regimento Interno do Instituto Paraense de Educação.

Os catedráticos da antiga Escola Normal do Pará passariam a ocupar as seguintes Cadeiras: Português, Mario Pereira de Barros e João Nelson dos Santos Ribeiro, e Francisco Paulo Mendes; Matemática, Abel Martins e Silva e Aldebaro Cavaleiro Klautau,; Ciências Naturais, Benedito Cavaleiro Klautau; Física e Química, Waldemar Ribeiro; História Natural, Anatomia e Fisiologia Humanas e Biologia Educacional, Feliciano de Mendonça; História Geral, Deodoro Machado de Mendonça; História do Brasil, João Ribeiro; Geografia Geral e do Brasil, Temístocles Álvares de Araújo; Desenho e Artes Aplicadas, Irene de Azevedo; Higiene, Educação Sanitária e Puericultura, Bianor Penalber; Instrução Moral e Cívica, Naide Alby de Vasconcelos; Metodologia do Ensino Primário, Prática de Ensino e Psicologia Educacional, Maria Antonieta Serra Freire Pontes; e História e Filosofia da Educação e Sociologia Educacional, Padre José Cupertino Contente.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SEPOF repassa valores do ICMS aos municípios

Através da Portaria nº. 752, de 08 de agosto de 2006, a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), informa o valor do repasse aos municípios do Estado. O valor é referente à quota parte municipal do ICMS do período de 24 a 31 de julho de 2006 (Repasse: 26 de julho a 02 de agosto de 2006).

(Cad. 2 - Pág. 1)

Suprimento de informática

O Hospital Ophir Loyola assina contratos com as firmas Loja e Comércio do Cartucho Ltda; P.L.F Comércio Ltda; Riojet Comércio de Cartuchos Ltda – ME, e com a Mix Informática Ltda – ME objetivando o fornecimento de suprimento de informática.

(Cad. 3 - Pág. 10)

Manutenção preventiva

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social firma contrato com a Telesistema Comércio e Serviço Ltda. Constitui objeto desse contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e inclusão de material, de todo sistema telefônico da SETEPS.

(Cad. 3 - Pág. 14)

X Feira Pan Amazônica do Livro

A Secretaria Executiva de Cultura (SECULT) assina contrato com PARÁ 2000 tendo como objeto a locação dos espaços do boulevard das Feiras e Exposições e Teatro Maria Sylvia Nunes pertencentes ao complexo da Estação das Docas, no período de 13 a 25 de setembro de 2006, para realização da X Feira Pan Amazônica do Livro.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Qualidade da Construção

A COHAB contrata empresa prestadora de serviços técnicos especializados na produção de evento visando a realização do V Encontro Nacional dos Programas da Qualidade da Construção, no âmbito do Programa Pará Obras e Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Estágio probatório

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, por intermédio da Portaria nº. 1.988/2006, homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e divulga a relação dos servidores considerados aptos, conforme respectivos processos, passando a ser servidores efetivos desta Agência.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Serviços laboratoriais

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará avisa que fará licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 003/2006, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2006. O objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e anatomopatológicas.

(Cad. 3 - Pág. 11)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2006

0730

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 13
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Reconhecimento de Inexigibilidade ..... Cad. 1 - Pág. 15
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo de Afetação ..... Cad. 3 - Pág. 16
Nota de Empenho ..... Cad. 3 - Pág. 16
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 2
BANCO DO CIDADÃO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ..... Cad. 3 - Pág. 2
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 2
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Cessão de Uso ..... Cad. 3 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 5
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 8
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 10
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 11
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 11
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 11
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 4 - Pág. 4
Pregão ..... Cad. 4 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações ..... Cad. 3 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 1
Acórdãos ..... Cad. 4 - Pág. 2
Resoluções ..... Cad. 4 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Atos e Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 6
Extrato de Ata ..... Cad. 4 - Pág. 7

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 8
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 129/06 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 121/06 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 049/06 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 045/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 147/06 ..... Cad. 1 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 063/06 ..... Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 124/06 ..... Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Beilch de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
PROTEÇÃO SOCIAL
José Augusto Soares Affonso

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual**: .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação**: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robson Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 32124600

L E I Nº 6.482, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.*

Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Produção, com sede e fôrum nesta capital e jurisdição em todo o Estado do Pará e prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade executar a política de Defesa Agropecuária.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º À Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, compete:

I - planejar, coordenar, normatizar, fiscalizar e executar a política de Saúde Animal e Vegetal, e de defesa sanitária;

II - proceder ao controle de qualidade, de classificação, de inspeção, de padronização e de armazenamento de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

III - prestar serviços laboratoriais;

IV - produzir insumos agropecuários;

V - prestar consultoria e assistência técnica no campo de sua atuação;

VI - facilitar e repassar a pequenos produtores e as suas organizações formais os benefícios dos instrumentos da Política Agrícola no campo de sua atuação;

VII - desenvolver atividades por delegação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - M.A.P.A. e/ou pela Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI;

VIII - propor e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal, e da educação sanitária, cumprindo e fazendo cumprir o que dispõe a legislação federal e estadual, no que concerne às atividades que compõe seus objetivos;

IX - estabelecer medidas de prevenção e monitoramento sobre as ocorrências zoofitossanitárias no território paraense;

X - exercer as atividades de vigilância epidemiológica para o diagnóstico precoce de doenças e pragas;

XI - elaborar e propor normas legais para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade sanitária dos produtos e subprodutos de origem agropecuária;

XII - coordenar, executar e modernizar as atividades do Sistema Estadual de Defesa Agropecuária;

XIII - cadastrar e fiscalizar pessoas físicas e jurídicas que produzam, comercializem e distribuam produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e produtos afins, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários;

XIV - firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas aos seus objetivos;

XV - compatibilizar suas atividades com os planos, programas e projetos estabelecidos pelos Governos Federal e Estadual;

XVI - promover e apoiar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de seu pessoal;

XVII - desenvolver estudos e pesquisas de natureza técnico-econômica a fim de fornecer base à melhoria da Defesa Agropecuária.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 3º A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ terá a seguinte estrutura básica: (NR)

I - Conselho Estadual de Defesa Agropecuária do Pará; (NR)

II - Diretoria-Geral; (NR)

III - Diretorias; (NR)

IV - Gerências; (NR)

V - Coordenadorias; (NR)

VI - Procuradoria Jurídica, e (NR)

VII - Gerências Regionais. (NR)

§ 1º As características, as competências, o funcionamento, o organograma e a estrutura interna das unidades administrativas da ADEPARÁ serão estabelecidos em regimento interno, aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Por proposta do Diretor-Geral, poderá ser procedida à alteração na estrutura organizacional, podendo ser criadas, extintas, transferidas, transformadas, fundidas, ampliadas ou reduzidas gerências, comissões, grupos técnicos e outras formas organizacionais modernas, respeitados os quantitativos de cargos públicos criados por esta Lei.

Seção I
DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa Agropecuária é órgão consultivo, de orientação e supervisão da ADEPARÁ.

Art. 5º O Conselho Estadual de Defesa Agropecuária será constituído por 11 (onze) membros, tendo a seguinte composição:

I - o Secretário Especial de Estado de Produção;

II - o Secretário Executivo de Estado de Agricultura;

III - o Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;

IV - o Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

V - o Delegado Federal de Agricultura no Estado do Pará;

VI - o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará;

VII - o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará;

VIII - o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Pará;

IX - um representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará;

X - um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará;

XI - um representante do Ministério Público do Estado do Pará;

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

§ 1º O Conselho Estadual de Defesa Agropecuária será presidido pelo Secretário Especial de Estado de Produção.

§ 2º Os membros do Conselho de Defesa Agropecuária e seus suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º Os membros do Conselho serão substituídos, em suas ausências, pelos respectivos suplentes.

§ 4º A estrutura e o funcionamento do Conselho constarão em regimento interno, a ser aprovado pelo mesmo e homologado pelo Governador do Estado.

Art. 6º A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º (REVOGADO)

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 8º Constituem patrimônio da ADEPARÁ:

I - os bens patrimoniais em uso nas atividades correlatas de Defesa Agropecuária, bem como de outros que constituam patrimônio da Secretária Executiva de Estado de Agricultura e/ou do Estado do Pará e que sejam passíveis de serem transferidos;

II - os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados ou transferidos;

III - o saldo do exercício financeiro, transferido para sua conta patrimonial;

IV - o que vier a ser constituído na forma legal.

Art. 9º Os bens, direitos e valores da ADEPARÁ serão utilizados exclusivamente no cumprimento de suas atividades.

Art. 10. Em caso de extinção da ADEPARÁ, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Estado do Pará.

Art. 11. Constituem receitas da ADEPARÁ:

I - os recursos provenientes de dotações orçamentárias;

II - as doações, legados, subvenções e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

III - as transferências de recursos consignados nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;

IV - as rendas patrimoniais, inclusive juros e dividendos;

V - os recursos oriundos da alienação de bens patrimoniais;

VI - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos de direito público ou entidades privadas, nacionais ou internacionais;

VII - os recursos obtidos através de convênios para execução de serviços por delegação do Governo Federal;

VIII - as receitas provenientes dos emolumentos e das taxas que decorrem do exercício da fiscalização, da prestação de serviços técnicos e da aprovação de laudos, bem como da aplicação de multas pelo descumprimento da legislação;

IX - outros recursos eventuais ou extraordinários que lhe sejam atribuídos.

CAPÍTULO V
DO PESSOAL

Art. 12. Fica criado no Serviço Público Civil do Poder Executivo Estadual, entre os grupos ocupacionais a que se refere a Lei nº 4.621, de 18 de maio 1976, o Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária, código GEP-DIA-1700, ao qual são inerentes as atividades de defesa e inspeção agropecuária, na ADEPARÁ.

Parágrafo único. O Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária é constituído pelos seguintes cargos:

I - Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - GEP-1701;

II - Agente de Defesa Agropecuária - GEP-1702;

III - Auxiliar de Campo - GEP-1703.

Art. 13. (REVOGADO)

Art. 14. A ADEPARÁ, elaborará o seu Plano de Cargos e Salários, onde constarão os critérios para progressão funcional.

Art. 15. O quadro de pessoal de cargos de provimento efetivo da ADEPARÁ fica constituído na forma do Anexo I desta Lei. (NR)

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos dos cargos constantes no Anexo I estão definidos no Anexo II desta Lei. (NR)

Art. 16. Os cargos de provimento em comissão da ADEPARÁ são os constantes do Anexo III desta Lei. (NR)

Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento em comissão das Gerências Regionais far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo. (NR)

Art. 17. Fica a ADEPARÁ autorizada a efetuar a contratação temporária de pessoal imprescindível ao funcionamento de suas atividades, nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Art. 18. A ADEPARÁ poderá requisitar, com ou sem ônus, servidores de órgãos integrantes da Administração Pública Estadual direta, autarquias ou fundações.

Art. 19. O regime de trabalho da ADEPARÁ terá a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. Não se aplica aos servidores da ADEPARÁ o regime especial de trabalho previsto na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)

CAPÍTULO VI
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 20. A autonomia gerencial, orçamentária e financeira da ADEPARÁ, poderá ser ampliada mediante Contrato de Gestão, celebrado entre a Diretoria e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para a entidade, nos termos desta Lei e observadas as seguintes condições:

I - o prazo de duração do Contrato de Gestão não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

II - os critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidades dos dirigentes serão definidos no contrato a ser firmado;

III - a remuneração do pessoal não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) dos recursos repassados através do contrato.

§ 1º A execução do Contrato de Gestão será supervisionada pelo Secretário Especial de Estado de Produção e pelo Secretário Especial de Estado de Gestão, sendo obrigatória a apresentação, ao término de cada exercício financeiro ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º A execução do Contrato de Gestão será fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, que verificará, especialmente, a legalidade, a legitimidade, a operacionalidade e a economicidade no desenvolvimento das atividades e a conseqüente aplicação dos recursos repassados à Autarquia, nos termos do respectivo Contrato de Gestão.

§ 3º O extrato do Contrato de Gestão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua assinatura.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir, na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, o Departamento de Apoio Técnico - DAT, a Divisão de Promoção Animal - DPRAN, a Divisão de Promoção Vegetal - DPROV, a Divisão de Classificação de Produtos de Origem Vegetal - DCLAP, com suas respectivas Seções de Revisão de Qualidade e de Avaliação e Controle Técnico, a Divisão Regional de Apoio Técnico com suas respectivas Seções de Agricultura e de Pecuária nos Núcleos Regionais da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, localizados nos Municípios de Castanhal, Santarém, Marabá, Soure, Abaetetuba e Altamira.

Art. 22. O titular do cargo em comissão de Diretor-Geral da ADEPARÁ será nomeado pelo Governador do Estado, enquanto que os demais cargos serão nomeados pelo Diretor-Geral.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal e de seguridade social vigente, crédito especial no valor de até R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender as despesas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 24. A fim de evitar solução de continuidade nos serviços constantes no art. 1º desta Lei, ficam mantidas todas as atividades de natureza técnico-administrativa e regimental, bem como os contratos, convênios e ajustes celebrados, até que a ADEPARÁ assuma tais serviços e/ou proponha o prosseguimento ou a extinção dos respectivos atos e obrigações.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos regulamentares e regimentais que decorram, implícita ou explicitamente, das disposições desta Lei, inclusive os que se relacionem com pessoal, material, patrimônio e com prazo de até 120 (cento e vinte) dias, para a instalação da Autarquia.

Art. 25-A. O provimento dos cargos efetivos e em comissão está condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia. (NR)

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO I (NR)
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - GEP-DIA-1700

CARGO	QTD.	VENCIMENTO/40 h. R$
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - GEP-1701 em:		
Agronomia	138	969,00
Engenharia Florestal	15	
Medicina Veterinária	216	
AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GEP-1702	568	714,00
AUXILIAR DE CAMPO - GEP-1703	50	656,99 (NR)
TOTAL	987	
CARGO	QTD.	VENCIMENTO/40 h. R$
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR em:		
Administração	01	
Ciências Contábeis	02	
Estatística	02	
Pedagogia	01	
Psicologia	01	821,24 (NR)
Serviço Social	01	
Engenharia Química	02	
Arquitetura	01	
Engenharia Civil	01	
Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados	02	
PROCURADOR AUTÁRQUICO	06	1.527,34
ADVOGADO	02	1.527,34
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	656,99 (NR)
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	03	656,99 (NR)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	248	656,99 (NR)
AUXILIAR OPERACIONAL	35	400,00
MOTORISTA	10	400,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07	656,99 (NR)
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	400,00
TOTAL	333	

ANEXO II (NR)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atividades relacionadas à supervisão, fiscalização, planejamento, normatização, coordenação, orientação, execução e controle de projetos em geral voltados para a área da agropecuária, comércio de vegetais, produtos e derivados de origem animal; indústria de produtos de origem vegetal e animal; prevenção e manutenção da saúde vegetal e humana; preservação e exploração de recursos naturais; fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. AGRONOMIA
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, prevenção e manutenção da sanidade vegetal nas pragas de importância para a agricultura; fiscalização e inspeção no comércio de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem vegetal destinados ao comércio estadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da sanidade vegetal e da saúde humana; identificação e classificação de vegetais e seus produtos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
2. ENGENHARIA FLORESTAL
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, orientar e executar projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa, a inspeção, a fiscalização e a classificação de produtos e subprodutos florestais; classificação de grãos; classificação e cubagem de madeira, controle e avaliação especializada; identificação deespécies vegetais; levantamento de inventários florestais e padronização qualificada de produtos e subprodutos de origem vegetal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
3. MEDICINA VETERINÁRIA
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, preservação e manutenção da saúde animal nas principais doenças transmissíveis; fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários; inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e seus derivados destinados ao comércio intraestadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da saúde animal e humana.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar a execução especializada das ações de defesa sanitária animal e vegetal; auxiliar na classificação de produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; auxiliar na identificação e na classificação da madeira; atuar em postos de fiscalização zoofitosanitária e/ou unidades de fiscalização móvel e estabelecimentos que recebem, manipulam, beneficiam, industrializam, armazenam e comercializam produtos e derivados de origem animal e vegetal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola ou de Técnico em Agropecuária, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar na vacinação de bovídeos e outros animais, na captura de morcegos e assemelhados e na inspeção de frigoríficos e laticínios; realizar serviços auxiliares na fiscalização de insumos agropecuários, uso e comercialização de agrotóxicos em propriedades rurais e lojas comerciais; participar da coleta de sementes e grãos em barreiras sanitárias fixas e móveis e do cadastramento de propriedades rurais; realizar coleta de sangue de bovídeos, eqüídeos, suídeos, aves e outros animais; apoiar a execução de serviços de necrópsia de animais e atividades laboratoriais; preencher fichas, formulários e outros papeis necessários ao cumprimento de rotinas operacionais, guarda e conservação de equipamento.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, para a definição de necessidades e o estabelecimento de planos de ação do Órgão; planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
3. ESTATÍSTICA
Executar atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada de pesquisa e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
4. PEDAGOGIA
Executar atividades de supervisão, coordenação e programação referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos e treinamento.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
5. PSICOLOGIA
Desenvolver as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
6. SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
7. ENGENHARIA QUÍMICA
Planejar, supervisionar, coordenar e executar atividades na área da química pura; realizar vistoria, perícias; avaliar laudo e emitir parecer técnico na sua área de atuação; supervisionar a instalação de atividades industriais de qualquer natureza que utilizam produtos químicos na fabricação de bens.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
8. ARQUITETURA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
9. ENGENHARIA CIVIL
Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
10. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ou TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Administrar, projetar e analisar redes de computadores, programas de computadores; definir rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados; implantar sistemas, disponibilizando-os para utilização; prestar assessoramento técnico a usuários dos sistemas; prestar assessoramento técnico relativo à aquisição, à implantação e ao uso adequado de software.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros

DOCUMENTO
ILEGIVEL

instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; e prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ADVOGADO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Executar atividades de coordenação, de acompanhamento, de supervisão e de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojetos de leis, decretos e regulamentos e respresentação judicial e extrajudicial do Órgão, quando expressante autorizado.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Contabilidade, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação web e assistência técnica em hardware; desenvolver e manter programas para a melhoria do sistema e aplicativos de informática.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, finanças, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Habilitação profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Preparar soluções, meios de cultura, isolamento e repicagens de fungos em placas de Petri e tubos de ensaio; multiplicar, preservar, monitorar, preparar e manter coleções de fungos, bactéria e insetos; preparar substratos para criação e multiplicação de insetos; criar e manter criações de insetos; anestesiar/matar e montar insetos em lâminas e secos; conservar coleções; realizar a recepção de material e registro de amostras; organizar os resultados das análises de laboratório para emissão de relatórios, como também organizar aulas práticas de pragas ministradas em cursos de treinamentos; preparar material para testes de patogenicidade e efetuar inoculação de fitopatógenos, além de executar plaqueamento em gerbox; apoiar e realizar coletas de material em campo, separar e preparar amostras para análise; criar e manter arquivos digitais das pragas em estudo; manter limpo o ambiente de trabalho e desinfectá-lo periodicamente, garantindo a integridade dos materiais e equipamentos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio, com curso profissionalizante de Técnico de Laboratório, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar limpeza e assepsia das salas de preparo de material, da câmara de crescimento de fungos, das bancadas, câmara de fluxo laminar, autoclave e outros equipamentos; lavar vidrarias, esterilizar material necessário para os testes e análises, além de auxiliar o técnico de laboratório em todas as suas funções; manter o material do laboratório organizado; apoiar o técnico de laboratório e o agente de Defesa e Inspeção Agropecuária na emissão de relatórios mensais de atividade; dar apoio na área animal; auxiliar na seleção e preparo de amostras biológicas enviadas do campo para o laboratório de análise.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

ANEXO III (NR)
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Diretor Geral*	-	01
Diretor	GEP-DAS.011.5	03
Gerente	GEP-DAS.011.4	08
Coordenador	GEP-DAS.011.4	03
Gerente Regional	GEP-DAS.011.4	20
Gerente	GEP-DAS.011.3	39
Chefe de Gabinete	GEP-DAS.011.4	01
Procurador Chefe	GEP-DAS.011.4	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS.011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS.011.2	04
TOTAL		81

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.
* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.824, de 31/1/2006, e 6.876, de 29/6/2006.

LEI Nº 6.563, DE 1º DE AGOSTO DE 2003.*
Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Administração, redefine sua finalidade e funções básicas, estabelece uma nova organização e redefine o quadro de pessoal.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, criada pela Lei nº 4.582, de 24 de dezembro de 1975, como órgão da administração direta do Estado vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tem por finalidade institucional formular, normatizar, executar e avaliar as políticas públicas nas áreas de gestão de pessoas, gestão de serviços logísticos e patrimônio, gestão organizacional e saúde ocupacional, visando à integração e ao alinhamento das políticas públicas e dos sistemas de gestão no âmbito do Poder Executivo Estadual. (NR)

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 3º São funções básicas da SEAD:
I - formular e executar as políticas públicas e diretrizes operacionais necessárias ao funcionamento da Administração Pública Estadual, no âmbito de sua competência;
II - propor, coordenar e executar as ações relativas às políticas públicas de recrutamento, seleção, alocação, acompanhamento, manutenção, desenvolvimento e avaliação de desempenho funcional, planejamento e administração de carreiras, remuneração e benefícios aos servidores do Estado;
III - gerenciar as informações funcionais e financeiras dos servidores do Estado;
IV - propor, coordenar e executar as ações relativas à política de desenvolvimento da gestão pública;
V - propor, coordenar e executar as ações relativas à política de recursos logísticos e patrimônio do Estado;
VI - gerenciar os sistemas estruturantes de recursos humanos, recursos materiais, patrimônio, administração da frota, protocolo e portal de compras; e
VII - normatizar as ações pertinentes às políticas de gestão de pessoas, desenvolvimento de gestão e gestão de material e patrimônio para o sistema administrativo estadual;
VIII - planejar, coordenar, executar e controlar as ações relativas à concessão de Auxílio-Transporte aos servidores dos Órgãos da Administração Pública Estadual, em consonância com a legislação vigente; (NR)
IX - planejar, normatizar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho e perícia médica. (NR)

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para desempenhar eficientemente sua missão institucional, a Secretaria Executiva de Estado de Administração terá sua estrutura organizacional básica constituída das seguintes unidades básicas:
I - Secretário Executivo; (NR)
II - Secretaria Adjunta; (NR)
III - Gabinete do Secretário Executivo; (NR)
IV - Gabinete da Secretaria Adjunta; (NR)
V - Consultoria Jurídica; (NR)
VI - Ouvidoria de Gestão Sistêmica; (NR)
VII - Núcleos; (NR)
III - Diretorias; (NR)
IX - Coordenações; (NR)
X - Gerências. (NR)
Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidas em regimento, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º-A (REVOGADO)

Seção I (NR)
Das Competências

Art. 4º-B São competências das unidades de atuação estratégica da Secretaria Executiva de Estado de Administração:
I - Secretaria Adjunta de Administração: auxiliar o Secretário Executivo na gestão das políticas públicas e dos sistemas de gestão de competência institucional do Órgão, visando contribuir para aumentar a eficiência e a efetividade das ações da Secretaria Executiva;
II - Consultoria Jurídica: assessorar o Secretário Executivo e estabelecer normas e procedimentos de assuntos jurídicos no âmbito corporativo da Secretaria Executiva;
III - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas: formular políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de planejamento, desenvolvimento, seleção de pessoas e gestão de carreira e remuneração no âmbito do Poder Executivo Estadual, em articulação com os órgãos setoriais de recursos humanos do Estado, visando ao alcance da eficiência, eficácia e efetividade do sistema;
IV - Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de cadastro, controle, movimentação e pagamento de pessoas no âmbito do Poder Executivo Estadual, em articulação com os órgãos setoriais de recursos humanos do Estado, visando ao alcance da eficiência, eficácia e efetividade do sistema;
V - Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de perícia médica, saúde ocupacional e segurança do trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VI - Diretoria de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de compras governamentais, contratação de serviços, de comunicação administrativa, gastos públicos e gestão da frota de veículos do Estado no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII - Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado: propor políticas públicas, definir normas, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de patrimônio mobiliário e imobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VIII - Diretoria de Desenvolvimento de Gestão: propor políticas públicas, planejar, executar, controlar e acompanhar a implantação e a implementação das ações de modernização administrativa, bem como prestar assessoria aos órgãos setoriais, promovendo a melhoria do desempenho da gestão pública, no âmbito do Poder Executivo;
IX - Diretoria de Tecnologia da Informação: planejar, controlar e executar ações de desenvolvimento e suporte de sistemas, administração de banco de dados e de redes, assistência técnica e atendimento ao usuário no âmbito interno da Secretaria Executiva de Estado de Administração;
X - Diretoria de Administração e Finanças: planejar, controlar e executar as atividades relativas a finanças, orçamento, pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, gestão dos contratos da SEAD e tramitação de documentos e processos no âmbito interno da Secretaria Executiva de Estado de Administração.
§ 1º Serão constituídos Núcleos Jurídicos especializados em Gestão de Pessoas, Gestão de Logística e Patrimônio, Desenvolvimento de Gestão e Administração e Finanças vinculados às respectivas diretorias de área.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

§ 2º A gestão da perícia médica oficial dos servidores civis ativos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como dos candidatos a ingresso no serviço público estadual, passa a ser de competência institucional da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, tendo como finalidade a concessão de direitos e vantagens, e será feita exclusivamente mediante exame médico-pericial a cargo da SEAD.
§ 3º Poderá a SEAD celebrar convênios com órgãos ou entidades da Administração Pública ou contratar pessoas físicas ou jurídicas da atividade privada que atuam na área de saúde, mediante o credenciamento, após a realização dos procedimentos licitatórios, nos termos da legislação aplicável à espécie, para a realização de atividades de saúde ocupacional e perícia médica de servidores estaduais ativos.
§ 4º É de competência da Secretaria Executiva de Estado de Administração a gestão e execução das políticas públicas de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho dos servidores ativos, no âmbito do Poder Executivo, cabendo-lhe planejar, formular, coordenar, executar e avaliar essas políticas públicas em nível sistêmico.
§ 5º As demais unidades orgânicas terão suas denominações e competências definidas por decreto do Poder Executivo Estadual.

Seção II (NR)
Da Ouvidoria de Gestão Sistêmica

Art. 4º-C A Ouvidoria de Gestão Sistêmica é um canal de comunicação com os usuários e servidores públicos, por meio do qual possam manifestar suas sugestões, reclamações e denúncias, tendo por finalidade garantir respostas com qualidade, ágeis e eficazes nas ações relativas às políticas públicas nas áreas de gestão de pessoas, gestão de serviços logísticos e patrimônio, gestão organizacional, perícia médica, saúde ocupacional e medicina e segurança do trabalho.
Parágrafo único. As competências e funcionamento da Ouvidoria serão definidos em regulamento aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º O Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas. (NR)
Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)
Art. 6º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Administração os cargos de provimento efetivo, em conformidade com o disposto no Anexo I desta Lei. (NR)
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o "caput" estão previstos no Anexo II desta Lei. (NR)
Art. 6º-A Os atuais cargos de provimento efetivo que tiveram sua denominação alterada pela Lei nº 6.680, de 10 de agosto de 2004, passam a integrar o Quadro de Cargos da SEAD. (NR)
Art. 7º O ingresso no quadro de cargo de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.
Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento efetivo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 8º (REVOGADO)
Art. 9º Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo III da presente Lei.
Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento em comissão far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo. (NR)
Art. 10. (REVOGADO)
Art. 11. (REVOGADO)

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Fica criada a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, destinada a remunerar exclusivamente os motoristas de Secretários Especiais, Secretários Executivos e seus equivalentes, Secretários-Adjuntos e dirigentes de autarquias e fundações do Poder Executivo.
§ 1º A Gratificação de que trata o "caput" será no valor de R$ 394,28 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e reajustada por ocasião do reajuste do funcionalismo estadual.
§ 2º A GAM é incompatível com a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, de tempo integral e com qualquer outra vantagem que tenha como fato gerador o aumento de carga horária de trabalho.
Art. 12-A. (REVOGADO)
Art. 12-B. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Gestão - GDG, devida aos servidores lotados na Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD e na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, cujas funções estão voltadas às políticas de gestão de pessoas, de logística e patrimônio do Estado, de desenvolvimento de gestão, de saúde ocupacional, medicina e segurança do trabalho e perícia médica para o servidor, de planejamento estadual, de pesquisa e informações socioeconômicas, de Tesouro Estadual e de gestão contábil e fiscal. (NR)
§ 1º A GDG tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações dos Órgãos de que trata o "caput" deste artigo nas respectivas áreas de atuação e será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional, sendo atribuída mensalmente aos servidores.
§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas anualmente em ato do Secretário Especial de Estado de Gestão.
§ 3º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.
§ 4º A avaliação das metas de que trata o parágrafo anterior será realizada quadrimestralmente, por comissão específica a ser presidida pelo Secretário Especial de Estado de Gestão.
§ 5º A GDG terá o limite máximo de cem pontos e mínimo de dez pontos por servidor, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para avaliação de desempenho institucional e 40% (quarenta por cento) para avaliação de desempenho individual.
§ 6º Os valores dos pontos, para fins de concessão da GDG, serão fixados anualmente, por ato do Chefe do Poder Executivo, e variarão no intervalo de:
I - R$3,00 (três reais) a R$11,00 (onze reais) por ponto para cargos cujo provimento exige graduação de ensino superior;
II - R$2,00 (dois reais) a R$4,00 (quatro reais) por ponto para cargos de nível médio; e
III - R$1,00 (um real) a R$3,00 (três reais) por ponto para cargos de nível fundamental.
§ 7º A GDG é devida também aos ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, quando em exercício na SEAD e SEPOF e atendidos os requisitos previstos neste artigo, aplicando-se o valor correspondente aos cargos para cujo provimento a lei exige graduação de ensino superior.
§ 8º Com exceção da licença para tratar de interesse particular, o servidor afastado ou licenciado de suas atividades nas formas previstas nos arts. 72 e 77 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o servidor cedido a outro órgão ou entidade da Administração Pública com ônus para SEAD e ou SEPOF que tenha sido habilitado no processo de avaliação, fará jus ao pagamento da GDG até o final da próxima etapa avaliatória.
§ 9º O servidor de outro órgão e ou entidade do Poder Executivo, cedido com ônus ou redistribuído para a SEAD e SEPOF, fará jus à concessão da gratificação de que trata este artigo.
§ 10. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação individual e das metas de desempenho institucional serão estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo, em até noventa dias após a publicação desta Lei.
§ 11. A Gratificação de Desempenho de Gestão não se incorpora à remuneração do servidor e nem aos proventos de aposentadoria.
Art. 12-C. Durante os dois primeiros anos de concessão da Gratificação de Desempenho de Gestão, as metas organizacionais de que trata o art. 12-B, § 2º, serão fixadas quadrimestralmente. (NR)
Art. 13. (REVOGADO)
§ 1º (REVOGADO)
§ 2º (REVOGADO)
Art. 14. São extintos os cargos públicos de provimento efetivo de Agente de Mecânica, Engenheiro, Estatístico, Sociólogo e oito cargos de Motorista, bem como os de provimento em comissão e as funções gratificadas relacionados no Anexo VI desta Lei.
Art. 14-A. Permanecerão sob a responsabilidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado a gestão e a execução das atividades públicas de perícia médica oficial dos servidores ativos do Estado, na forma estabelecida na legislação e em regulamentos, por um período de transição de até cento e vinte dias, a contar da data de publicação desta Lei. (NR)
Art. 14-B. Fica revogado o inciso III do art. 2º da Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994, que altera a finalidade, as funções básicas e a estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS. (NR)
Art. 14-C. Ficam extintas da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS a Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalhador e as Divisões de Avaliação em Ambientes de Trabalho e de Proteção e Ações Integradas, previstas na Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994. (NR)
Art. 14-D. Ficam extintos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS os cargos de Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.4; Chefe da Divisão de Avaliações em Ambientes de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, e Chefe da Divisão de Prevenção e Ações Integradas, Código GEP-DAS-011.3, constantes do Anexo de Cargos de Assessoramento Superior e Funções Gratificadas da Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994. (NR)
Art. 14-E. Ficam remanejadas à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD as dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2006 para as ações de saúde ocupacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social e para as ações de perícia médica do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, ressalvadas as estabelecidas durante o período de transição de que trata o art. 14-A desta Lei. (NR)
Art. 15. (REVOGADO)
Art. 16. Fica garantido a todos os servidores abrangidos por esta Lei os direitos adquiridos, inclusive a irredutibilidade de remuneração.
Art. 16-A. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira do Estado. (NR)
Art. 17. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de noventa dias.
Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.664, de 5 de março de 1990.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QTDE.	VENCIMENTO-BASE
Técnico em Gestão Pública com graduação em:		
Administração	40	
Ciências Contábeis	15	
Ciências Econômicas	15	
Estatística	04	370,79
Ciências Sociais	05	
Serviço Social	05	
Biblioteconomia	08	
Psicologia	07	
Engenharia de Produção	03	
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura com graduação em:		
Arquitetura	04	
Engenharia Civil	05	370,79
Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	04	370,79
Perito Médico	05	765,00
Auditor Médico	02	765,00
Psicólogo	03	765,00
Consultor Jurídico	15	1.305,55
Técnico em Gestão de Informática	05	370,79
Assistente Técnico de Segurança do Trabalho	04	350,00
Assistente de Informática	06	350,00
Assistente Administrativo	20	350,00
Motorista	08	350,00
TOTAL	183	

ANEXO II (NR)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS - SEAD

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
3. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

4. ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
5. CIÊNCIAS SOCIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
6. SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
7. BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
8. PSICOLOGIA
Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
9. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Desenvolver as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução relacionadas com o gerenciamento e controle da produção e de processos; efetuar planejamento operacional envolvendo o estudo e a supervisão da logística de transporte, controle de estoques e distribuição de materiais, planejamento de arranjo físico e analise de indicadores de desempenho.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da SEAD, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. ARQUITETURA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
2. ENGENHARIA CIVIL
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
II-CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Síntese das Atribuições:
Coordenar, supervisionar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, procedendo a estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle, propondo medidas preventivas e corretivas quando necessário; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em qualquer ramo da Engenharia ou Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
III- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe e registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
CARGO: PERITO MÉDICO
Síntese das Atribuições
Realizar inspeção de saúde em servidores estaduais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Estadual; participar da formulação de programas e ações, planejamento, coordenação, supervisão, implementação e execução de mecanismos de controle na prestação de serviços voltados à gestão da saúde, readaptação e reabilitação do servidor, visando ao aprimoramento das ações e ao estabelecimento de planos prioritários de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: AUDITOR MÉDICO
Síntese das Atribuições:
Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais utilizados no contexto da saúde ocupacional do servidor; executar auditorias permanentes nos serviços de perícia médica realizados de forma direta ou por terceiros com a finalidade de garantir o direito do usuário, a qualidade do serviço e a correta aplicação do recurso público; elaborar relatórios e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, acrescido do Curso de Especialização de Auditoria Médica.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: PSICÓLOGO
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à elaboração e aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos e à organização e aplicação de métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho; participar de perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos quando necessário, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
Síntese das Atribuições
Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Síntese das Atribuições:
Coordenar, supervisionar e orientar as atividades relativas à segurança e higiene do trabalho com objetivo de preservar a integridade dos servidores; coordenar, desenvolver e participar de equipes de trabalho que atuem na preservação da saúde do trabalhador; verificar a instalação de máquinas e equipamentos no ambiente de trabalho, aplicando métodos e técnicas de controle das doenças relativas ao trabalho e prevenção contínua de acidentes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de projetos, manuais de tabelas em projetos de construção civil, processos de trabalho na instalação de máquinas e equipamentos; coordenar atividades de utilização e conservação de fontes de energia, propondo racionalização de uso e fontes alternativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio, com curso de Técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, ou certificado de conclusão do curso de Supervisor de Segurança do Trabalho ministrado prioritariamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
Habilitação Profissional: registro no Ministério do Trabalho e Emprego.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CARGO: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/ PADRÃO	QUANT.
Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.6	01
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Gestão do Patrimônio do Estado	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Tecnologia da Informação	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete do Secretário Executivo	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador da Ouvidoria de Gestão Sistêmica	GEP-DAS-011.4	01
Gerente do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Programas de Modernização	GEP-DAS-011.4	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	03
Coordenador de Planejamento e Seleção de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Carreiras e Remuneração	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Gestão e Auditagem da Folha de Pagamento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Perícia Médica	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Reabilitação Profissional	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Compras Governamentais	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador da Frota de Veículos do Estado	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Serviços Logísticos	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Qualidade na Gestão	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Tecnologias Inovadoras de Gestão	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Planejamento e Modelagem Organizacional	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Logística e Patrimônio	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Rede e Dados	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Atendimento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Administração e Serviços	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	GEP-DAS-011.3	03
Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3	04
Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.3	03
Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Servidor	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Acompanhamento e Auditagem da Perícia Médica	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Cadastro de Fornecedores	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Aquisição e Contratação	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Núcleo de Registro de Preços	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Material e Serviços	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Frota de Veículos Oficiais	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Protocolo	GEP-DAS-011.3	03
Gerente de Projetos de Logística	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Imobiliário	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.3	01
Gerente do Sistema de Patrimônio Mobiliário	GEP-DAS-011.3	04
Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Orçamento	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Serviços	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3	01
Gerente de Pessoal	GEP-DAS-012.3	03
Assessor	GEP-DAS-012.3	01
Assessor de Planejamento	GEP-DAS-012.3	02
Assessor de Monitoramento e Avaliação		
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	03
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	09
TOTAL		96

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

SÍMBOLO	Denominação	QUANTIDADE
FG-4	Assistente Operacional IV	35

ANEXO IV (REVOGADO)
ANEXO V (REVOGADO)
ANEXO VI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EXTINTOS

CÓDIGO/ PADRÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.
GEP-DAS-06	Secretário-Adjunto	01
GEP-DAS-05	Diretor de Recursos Humanos Diretor de Recursos Materiais Diretor de Desenvolvimento Organizacional	03
GEP-DAS-04	Coordenador de Cargos e Salários Coordenador de Cadastro de Recursos Humanos Coordenador de Seleção, e Alocação de Rec. Humanos Coordenador de Patrimônio Coordenador do Núcleo de Desenv. Organizacional Diretor do Departamento Jurídico Diretor do Departamento de Administração Coordenador de Sistema e Métodos Coordenador de Transportes Oficiais Coordenador de Material Coordenador de Desenv. da Cultura Organizacional Coordenador de Estrutura Organizacional Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento Assessor	16
GEP-DAS-03	Coordenador do Núcleo Regional de Santarém Coordenador de Patrimônio Coordenador de Material Coordenador de Serviços Auxiliares Assessor	16
GEP-DAS-02	Chefe de Gabinete Assessor	09
GEP-DAS-01	Coordenador de Controle de Veículos Coordenador da Garagem do Estado Assessor	06
TOTAL		55

FUNÇÕES GRATIFICADAS - EXTINTAS

SÍMBOLO	QUANTIDADE
FG-4	47
FG-3	61
FG-2	24
FG-1	16
TOTAL	148

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.622, de 9-1-2004, 6.817, de 25/1/2006, e 6.875, de 29/6/2006.

LEI Nº 6.569, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.*

Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, com natureza jurídica de autarquia e autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tendo por finalidade institucional propor diretrizes e políticas para a formação, a capacitação, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores, empregados e gestores públicos no Estado do Pará. (NR)
Parágrafo único. Poderá a Escola de Governo, mediante celebração de convênios e outros acordos congêneres, participar na formação, na capacitação, no treinamento e no desenvolvimento de servidores, empregados e gestores dos entes públicos da Federação e das organizações que compõem o Terceiro Setor. (NR)

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:
I - organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente de servidores, empregados e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará; (NR)
II - coordenar o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos do Estado - SIFARH;
III - integrar e otimizar as iniciativas da Administração Pública Estadual que se destinem à formação, à capacitação, ao treinamento e ao desenvolvimento dos servidores públicos;
IV - difundir o modelo de gestão pública empreendedora, com vista à elevação dos padrões de eficiência e eficácia do setor público;
V - contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos no Estado, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado;
VI - implementar programas e ações voltados à melhoria da qualidade de vida do servidor público;
VII - apoiar o desenvolvimento técnico de organismos e entidades da administração pública;
VIII - apoiar o fortalecimento institucional e a capacidade gerencial dos municípios do Estado do Pará;
IX - capacitar, gerencial e operacionalmente, as entidades do terceiro setor, a fim de melhor prepará-las para o diálogo com o aparelho do Estado;
X - contribuir para a ampliação do nível de competência e geração de ciência e tecnologia no Estado, em áreas de conhecimento estratégico para o desenvolvimento sustentável;
XI - coordenar, no âmbito do Estado, a concessão de bolsa de estudos de pós-graduação aos servidores estaduais efetivos, destinada à realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado. (NR)
§ 1º A concessão de bolsa de estudos, de que trata o inciso XI, será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, devendo nessa regulamentação constar os critérios e as condições para a concessão, o valor da bolsa, o tempo de duração, as áreas de especialização, a quantidade de servidores a serem contemplados, entre outros. (NR)
§ 2º Os recursos destinados a subsidiar a concessão de bolsas de estudos aos servidores estaduais serão provenientes de fundos estaduais de amparo e de apoio à pesquisa e de verbas orçamentárias do Tesouro Estadual. (NR)
§ 3º A percepção de bolsa de estudo não poderá ser acumulada com a remuneração de cargo de provimento em comissão. (NR)

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Para desempenhar eficientemente sua missão institucional, realizando os processos de trabalho dela decorrentes, a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA terá sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades básicas:
I - Conselho Gestor;
II - Direção-Geral; (NR)
III - Gabinete do Diretor-Geral;
IV - Assessorias;
V - Diretorias de Áreas;
VI - Coordenações.

Seção I
Do Conselho Gestor

Art. 4º O Conselho Gestor da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, órgão de deliberação colegiada, tem por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas públicas voltadas para a formação, o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores e gestores estaduais.
§ 1º O Conselho Gestor será composto de seis membros, constituído da seguinte forma: (NR)
I - um representante da Secretaria Especial de Estado de Gestão, que será o Presidente;
II - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças; (NR)
III - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Administração; (NR)
IV - o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará; (NR)
V - dois representantes dos servidores públicos estaduais indicados pelo respectivo sindicato de classe. (NR)
§ 2º As normas sobre o funcionamento e atribuições do Conselho Gestor serão previstas em regimento interno.

Seção II
Da Direção-Geral

Art. 5º A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, será dirigida por um Diretor-Geral nomeado pelo Governador do Estado, auxiliado por diretores de áreas nomeados pelo Governador por sugestão daquele e indicação do titular da Secretaria Especial de Estado de Gestão.
§ 1º O Diretor-Geral representará legalmente a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA ativa e passivamente, e as demais atribuições e responsabilidades serão definidas em regimento interno.
§ 2º (REVOGADO)

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º O Quadro de Pessoal da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, é regido pela Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)
§ 1º Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual. (NR)
§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Diretor-Geral da EGPA. (NR)
Art. 7º (REVOGADO)
Art. 7º-A Ficam criados na estrutura da Escola de Governo do Estado do Pará, os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão cuja denominação, quantidade, codificação e remuneração estão contidas nos Anexos I e II. (NR)
Art. 7º-B Os cargos de provimento efetivo do quadro de lotação da Escola de Governo do Estado do Pará ficam desvinculados, para todos os efeitos legais, da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976. (NR)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0737

Art. 7º-C As atribuições e os requisitos dos cargos de provimento efetivo constam dos Anexos III desta Lei. (NR)
Art. 7º-D O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia. (NR)

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 8º Constituem patrimônio e recursos da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:
I - os bens e direitos que lhe forem destinados pelo Governo do Estado;
II - os recursos que lhe forem destinados pela União, Estado, Municípios e demais pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais; (NR)
III - receitas de convênios e contratos, dotações e aquelas inerentes às suas atividades, incluindo a venda de ingressos e produtos advindos das ações desenvolvidas pela Escola; (NR)
IV - dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual cujas demandas possam vir a ser atendidas pela Escola;
V - recursos oriundos de fundos estaduais de amparo e de apoio à pesquisa; (NR)
VI - recursos oriundos de convênios, projetos e doações de organismos nacionais e internacionais interessados em patrocinar ações de capacitação de quadros gerenciais e de pesquisa aplicada ao setor público; (NR)
VII - auxílio financeiro, doação, legado, contribuição ou subvenção que lhe forem concedidos. (NR)
Parágrafo único. Os bens patrimoniais da EGPA serão aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos institucionais, revertendo, em caso de extinção, ao patrimônio do Estado do Pará.

CAPÍTULO VI
DO SISTEMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 9º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH, tendo como finalidade coordenar, integrar e articular as ações inerentes ao desenvolvimento e profissionalização dos servidores e gestores do Estado, sob a coordenação geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.
Art. 10. O SIFARH será desenvolvido de maneira articulada com as seguintes entidades:
I - órgão central;
II - órgãos setoriais.
§ 1º A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, desenvolverá as atividades inerentes ao órgão central, que terá como função prioritária a coordenação e/ou execução do SIFARH.
§ 2º Constituem órgãos setoriais do SIFARH aqueles legalmente instituídos nas estruturas organizacionais da administração direta e indireta do Estado, destinados à formação e ao aperfeiçoamento específicos dos seus servidores, e aqueles que realizam, como uma função, as atividades voltadas para o Sistema.
§ 3º As funções, o funcionamento e as atribuições do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH serão previstas em regulamento próprio.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. A jornada de trabalho dos servidores da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA será de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo diário disciplinado por ato do Diretor-Geral. (NR)
§ 1º Os servidores que vierem a ingressar na Escola durante essa fase de transição da jornada de trabalho poderão optar pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente a essa jornada. (NR)
§ 2º No caso de permanência na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o servidor perceberá a remuneração correspondente a essa jornada de trabalho. (NR)
§ 3º Aos servidores da Escola de Governo com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, não poderão ser atribuídas a Gratificação de Escolaridade e a Gratificação por Regime Especial de Trabalho, previstas, respectivamente, nos arts. 140 e 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)
Art. 12. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes da Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.
Art.13. Os bens móveis e equipamentos pertencentes à Secretaria Executiva de Estado de Administração e que estão sendo utilizados pelo Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor - PDVS integrarão o patrimônio da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.
Art. 13-A. Poderá a EGPA premiar, por meio de medalhas, certificados, vantagens pecuniárias ou bens tangíveis adquiridos para tal finalidade, os servidores e empregados públicos classificados em eventos promovidos no âmbito de sua competência. (NR)
Parágrafo único. A premiação de que trata o "caput" será regulamentada por ato do Diretor-Geral, que disporá, dentre outros, sobre os tipos de eventos, a forma de classificação e os valores da premiação, de acordo com a importância e a natureza do evento.
Art. 14. Para o início de seu funcionamento e enquanto não se realizar concurso público para preenchimento dos cargos públicos de provimento efetivo, poderá a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA utilizar-se de mecanismos legais que lhe possibilitem contratar pessoal para execução de atividades de natureza determinada.
Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social vigente, em favor da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, crédito especial até o limite de R$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), destinado a atender as despesas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo único. Os saldos orçamentários apurados na data da vigência desta Lei, das atividades do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor - PDVS, consignados no orçamento da Secretaria Executiva de Estado de Administração, constituirão a fonte de financiamento do crédito especial referido no "caput" deste artigo.
Art. 16. O Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA deverá encaminhar ao Conselho Gestor para deliberação, no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei, o regimento da EGPA.
Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir os atos que se fizerem necessários à regulamentação e implantação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994, que criou a Escola de Serviço Público do Estado do Pará - ESPA, ora extinta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (40 horas)
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com graduação em:		
- Administração	03	
- Ciências Contábeis	03	
- Ciências Econômicas	03	
- Estatística	01	1.698,92
- Biblioteconomia	03	
- Ciências Sociais	03	
- Psicologia	04	
- Pedagogia	05	
- Serviço Social	03	
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL com graduação em:		
- Comunicação Social	01	1.698,92
- Educação Artística	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA com graduação em Agronomia	01	1.698,92
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA com graduação em Arquitetura	01	1.698,92
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA com graduação em Ciências da Computação	02	1.698,92
PROCURADOR AUTÁRQUICO	04 (NR)	2.749,22
MÉDICO	01	1.698,92
ENFERMEIRO	01	1.698,92
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	653,68
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	400,00
AUXILIAR OPERACIONAL	02	400,00
MOTORISTA	03	400,00
TOTAL	70	

ANEXO II (NR)
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EGPA

Denominação	Situação atual	Quantidade
Diretor-Geral	*	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.4	01
Diretor de Área	GEP-DAS 011.5	02
Coordenador de Área	GEP-DAS 011-4	06
Assessor	GEP-DAS 012-4	04
Gerente de Projetos III	GEP-DAS 011.3	07
Gerente de Projetos II	GEP-DAS 011.2	04
Gerente de Projetos I	GEP-DAS 011.1	04
Secretário de Gabinete	GEP-DAS 011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS 011.1	02
Secretário de Coordenação	GEP-DAS 011.1	06
TOTAL		38

* Remuneração correspondente a 80% do cargo de Secretário Executivo.

ANEXO III (NR)
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atribuições Gerais
- Realizar estudos sobre matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, arquitetura e desenvolvimento de processos organizacionais para definição de necessidades e estabelecimento de planos de ação do Órgão;
- planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas áreas de atuação;
- elaborar relatórios e análise gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação e execução, especializada ou qualificada, referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução relativas à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
- Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, especializada ou qualificada, na elaboração de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ESTATÍSTICA
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
BIBLIOTECONOMIA
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos de pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documentos e informações culturalmente importantes.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS SOCIAIS
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos e implantação de programas relativos aos fenômenos sociais.
Requisitos para Provimento:
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PSICOLOGIA
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PEDAGOGIA
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e educação referentes aos trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificadas relacionadas com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividade de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL
Síntese das Atribuições
- Criar, planejar, produzir e operacionalizar ações e eventos que reforcem a identidade da EGPA, objetivando atingir seus objetivos institucionais e mantendo relacionamento contínuo desta com seu público;
- implantar programas e instrumentos que assegurem a interação da instituição com o público pertinente, acompanhando, avaliando e aperfeiçoando os processos e produtos pertinentes com base nos resultados obtidos; e
- operacionalizar ações e eventos de comunicação direta com o público afeto.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artísticas e culturais, incluindo a realização de trabalhos na área de artes visuais e suas principais vertentes, seus aspectos teóricos, históricos e estéticos, bem como atuar em áreas paralelas do circuito artístico, tais como museus, centros culturais, galerias de arte e demais instituições de caráter cultural/artístico, de acordo com os interesses da EGPA.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
Síntese das Atribuições
- Elaborar sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- realizar pesquisa sobre agricultura, horticultura e silvicultura para elaborar métodos novos e aperfeiçoar os já existentes, visando à obtenção de melhor rendimento e qualidade dos produtos;
- planejar e dirigir o plantio de bosques e a preservação e exploração de zonas arborizadas; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Síntese das Atribuições
- Planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso do solo, e demais serviços urbanos;
- planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo e a ordenação estética e de paisagens; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura ou Engenharia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
- Realizar estudos de concepção e análise de projetos, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de *softwares*, sistemas e aplicativos próprios;
- desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências da Computação ou Processamento de Dados.
Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO
Síntese das Atribuições
- Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da Escola de Governo do Estado do Pará;
- elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;
- prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse da Escola de Governo do Estado do Pará;
- elaborar informações em mandado de segurança em que o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará figure como autoridade coatora; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: MÉDICO
Síntese das Atribuições
- Atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução das atividades voltadas para a assistência médica; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: ENFERMEIRO
Síntese das Atribuições
- Atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução das atividades voltadas para enfermagem; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
- Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento de serviços de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, *web* e assistência técnica em *hardware;* e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
- Auxiliar os técnicos nos estudos, no planejamento, na execução e na avaliação das atividades relacionadas com as respectivas áreas de atuação;
- orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Síntese das Atribuições
- Desenvolver atividades de suporte operacional referente à portaria e serviços gerais; e
- executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
Cargo: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
- Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; e
- executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
Requisito para Provimento
- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.678, de 5/8/2004, 6.821, de 25/1/2006, e 6.876, de 29/6/06.

LEI Nº 6.576, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003.*

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei reestrutura a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", altera personalidade jurídica, redefine a missão e as funções básicas da entidade, estabelecendo nova organização e novo quadro de pessoal.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E MISSÃO

Art. 2º A Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, instituída pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, como entidade de direito privado, pertencente à Administração Indireta do Estado, passa a ter personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tendo por missão institucional fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

§ 1º A Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN terá unidades regionais nos Municípios-Pólos do Estado do Pará, representadas pelos Centros Populares de Cultura, atendendo ao princípio da desconcentração administrativa.

§ 2º A localização dos Centros Populares de Cultura será definida através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 3º São funções básicas da FCPTN:

I - reconhecer, registrar e difundir as diversas expressões da cultura produzida no Estado do Pará;

II - estimular a criação, a produção e a circulação de bens culturais nas diversas linguagens artísticas;

III - fomentar e apoiar a circulação intermunicipal, regional, nacional e internacional dos bens que constituem o repertório da cultura paraense;

IV - incentivar e promover a criação e o desenvolvimento de novas tecnologias e de iniciativas experimentais que enriqueçam a produção, a preservação e a difusão dos bens culturais;

V - implementar ações em parceria com Municípios paraenses, privilegiando a preservação da memória cultural local e o incentivo aos novos valores e talentos;

VI - conservar, restaurar, ampliar e divulgar os acervos móveis sob a guarda da FCPTN, garantindo ampla acessibilidade aos mesmos;

VII - administrar os espaços culturais pertencentes a sua estrutura organizacional;

VIII - analisar projetos culturais relativos à concessão de incentivos fiscais provenientes da Lei SEMEAR;

IX - promover o intercâmbio com os diversos segmentos da sociedade civil, particularmente os artísticos-culturais, de modo a privilegiar a interação no planejamento, execução e avaliação de programas e projetos culturais;

X - viabilizar a integração com as demais instituições públicas ou privadas responsáveis pela elaboração e execução de políticas culturais nas esferas municipal, estadual, nacional e internacional, de modo a assegurar a colaboração, o diálogo e a interatividade permanente;

XI - possibilitar que recursos financeiros que não os explicados no art. 13 da Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, sejam aplicados na pesquisa, no estudo e na produção das diversas expressões da cultura;

XII - fomentar, preservar e difundir a cultura das comunidades indígenas e quilombolas no Estado do Pará.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" é constituída das seguintes unidades:

I - Presidência;

II - Gabinete da Presidência;

III - Diretorias;

IV - Gerências.

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidas em Regimento, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º O quadro de pessoal da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" é constituído de cargos de provimento efetivo, de emprego público e de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os empregos públicos são regulados pela Lei nº 6.338, de 28 de dezembro de 2000, e pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação, os cargos de provimento efetivo e de emprego público, cuja denominação e quantidade estão contidas no Anexo I da presente Lei.

§ 1º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo da Fundação far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

§ 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos e de empregos públicos do quadro de pessoal da Fundação estão contidos no Anexo II.
§ 3º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 7º A jornada de trabalho dos servidores da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" será de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 8º Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão, conforme Anexo III da presente Lei.
Art. 9º Ficam extintas, no quadro da Fundação, as Funções de Confiança e Permanentes relacionadas no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Ficam redistribuídos, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Secretaria Executiva de Estado da Cultura para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 15 (quinze), cargos de Biblioteconomista.
§ 1º Os cargos de provimento efetivo, decorrentes da redistribuição de que trata o "caput", passam a denominar-se Técnico em Gestão Cultural, observadas as atribuições iguais ou semelhantes com as dos cargos a que se refere o "caput" deste artigo.
§ 2º A transposição dos servidores de que trata o parágrafo anterior far-se-á desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a essa data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.
Art. 11. Considerar-se-á como padrão de remuneração para os novos cargos os mesmos valores praticados pela Administração, anteriores à correlação estabelecida.
Art. 12. Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do quadro de lotação da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" ficam desvinculados, para todos os efeitos, da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976.
Art. 13. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de setembro de 2003.
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO I (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - FCPTN

CARGO	QTIDE.	VENCIM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL em:		
Letras	07	
Arquitetura	01	
História	03	
Educação Artística	08	855,05
Pedagogia	02	
Turismo	02	
Artes Cênicas	02	
Dança	02	
Biblioteconomia	28	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em:		
Administração	05	
Ciências Contábeis	04	855,05
Ciências Econômicas	02	
Serviço Social	01	
Psicologia	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	01	855,05
PROCURADOR FUNDACIONAL	03	1.618,07
ASSISTENTE CULTURAL em:		
Cenotecnia ou Cenografia	08	
Iluminação Cênica	04	646,00
Sonoplastia	06	
Projeção de Cinematografia e outras Mídias	02	
Produção	20	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	646,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	04	646,00
AUXILIAR OPERACIONAL em:		
Hidráulica		
Marcenaria		
Eletricidade	01	
	01	470,00
	02	
Apoio	12	
MOTORISTA	05	470,00
TOTAL	217	

ANEXO II (NR)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS - FCPTN

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL
Síntese das Atribuições
Elaborar, executar e acompanhar projetos; planejar, organizar, executar e coordenar atividades de suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; realizar pesquisas e inventário cultural; desenvolver e implementar estratégias de captação de eventos e de recursos; atender e acompanhar organizadores e promotores de eventos; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
LETRAS
Planejar, organizar, executar e coordenar atividades sócio-culturais; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais; realizar pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Letras expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
ARQUITETURA
Planejar, organizar, executar e acompanhar projetos arquitetônicos; definir e redefinir *layout*; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
HISTÓRIA
Orientar pesquisas bibliográficas; realizar pesquisas e inventário cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; executar, coordenar e acompanhar as atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em História expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
EDUCAÇAO ARTÍSTICA
Planejar, organizar, executar e coordenar atividades de promoção e mediação de leitura; desenvolver atividades de audição musical; programar e implementar atividades lúdicas junto ao público; orientar pesquisas bibliográficas; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PEDAGOGIA
Planejar, organizar, executar e coordenar atividades sócio-educativas; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
TURISMO
Desenvolver e implementar estratégias de captação de eventos e de recursos; atender e acompanhar organizadores e promotores de eventos; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Turismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
ARTES CÊNICAS
Planejar, organizar, executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Artes Cênicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DANÇA
Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens: visual, verbal, corporal e sonora; participar de pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Dança expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
BIBLIOTECONOMIA
Orientar pesquisas bibliográficas; planejar, organizar, executar, controlar e avaliar atividades referentes à universalização do acesso à leitura, às bibliotecas e aos suportes gráficos, sonoros e digitais de registro da informação; gerir serviços e desenvolver atividades de promoção da leitura, processos técnicos de bibliotecas, rede de bibliotecas, produção editorial e extensão cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Síntese das Atribuições
Elaborar estudos e projetos; organizar, executar e supervisionar atividades de suporte administrativo, operacional e manutenção das instalações físicas; implementar ações relativas à política de pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e contábil; realizar atendimento psicossocial a servidores e usuários; monitorar contratos de prestação de serviços terceirizados; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro e executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social na área de recursos humanos e executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PSICOLOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos, organização e aplicação de métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade, e executar atividades correlatas.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: PROCURADOR FUNDACIONAL
Síntese das Atribuições
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade co-autora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário; exercer outras atribuições decorrentes do exercício do cargo.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Analisar, desenvolver e fazer manutenção de documentação de sistemas de processamento de dados; assistir tecnicamente *hardware* do Órgão; administrar *sites* e desenvolvê-los; planejar e orientar o processamento, o armazenamento e a recuperação de informações; administrar banco de dados e redes de computadores; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado; dar suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Tecnologia em Processamentos de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades relacionadas à manutenção, configuração e instalação de *software*; dar suporte aos usuários de PC's no Órgão; realizar manutenção de rede; prestar assistência técnica em *hardware*; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento e finanças, organização, material e patrimônio, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público interno e externo; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: ASSISTENTE CULTURAL
Síntese das Atribuições
Executar atividades de apoio à preparação e operação da cenotecnia ou cenografia, iluminação cênica e sonoplastia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer montagem, desmontagem e restauração de películas; operar equipamentos de projeção cinematográfica em 8mm, 16mm, 35mm, cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações e atividades ligadas ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais, pesquisas e inventário cultural; executar atividades correlatas.
SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR ÁREA
CENOTECNIA OU CENOGRAFIA
Executar atividades de apoio à preparação e operação da cenotecnia ou cenografia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
ILUMINAÇÃO CÊNICA
Executar atividades de apoio à preparação e operação da iluminação cênica dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
SONOPLASTIA
Executar atividades de apoio à preparação e operação da sonoplastia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
PROJEÇÃO DE CINEMATOGRAFIA E OUTRAS MÍDIAS
Operar equipamentos de projeção cinematográfica em 8mm, 16mm, 35mm, cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos mesmos; fazer montagem, desmontagem e restauração de películas; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
PRODUÇÃO
Executar atividades de apoio à preparação dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; operar equipamentos de cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos mesmos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização das ações ligadas ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais, pesquisas e inventário cultural; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Síntese das Atribuições
Executar atividades de suporte operacional referente à comunicação, copa e portaria; realizar serviços de manutenção e reparo de sistemas hidráulico e elétrico; executar serviços de marcenaria necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições *stands*, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atribuições correlatas.
SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR ÁREA
HIDRÁULICA
Realizar serviços de manutenção e reparo de sistema hidráulico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições *stands*, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
ELETRICIDADE
Realizar serviços de manutenção e reparo de sistema elétrico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições *stands*, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
MARCENARIA
Executar serviços de marcenaria necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições *stands*, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; auxiliar nos serviços de manutenção e reparo de sistemas elétrico e hidráulico; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
APOIO
Executar atividades de suporte operacional referente à comunicação, copa e portaria; auxiliar nos serviços de manutenção e reparo de sistemas hidráulico e elétrico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições *stands*, decorações, painéis, dentre outros; auxiliar nos consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; executar atividades correlatas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino reconhecida por órgão Competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias D e E.

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO/PADRÃO	QTD
* Presidente	01
GEP-DAS-011.5	03
GEP-DAS-011.4	14
GEP-DAS-011.3	09
GEP-DAS-012.4	05
GEP-DAS-012.2	06
TOTAL	38

* Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

ANEXO IV
FUNÇÕES DE CONFIANÇA - EXTINTAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Superintendente	01
Coordenador de Área	04
Coordenador de Coordenadoria	14
Coordenador do Centro Convenções	01
Secretário de Apoio	01
Secretário Particular	01
Secretário de Conselho	01
TOTAL	23

FUNÇÕES PERMANENTES - EXTINTAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	10
Auxiliar Técnico	10
Fotógrafo	01
Recepcionista	02
Montador Visual	01
Datilógrafo	03
Carpinteiro	01
Bilheteiro	02
Auxiliar de Montagem	01
Lanterninha	01
Motorista	03
Porteiro	02
Servente	04
TOTAL	41

Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.876, de 29/6/2006.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Resp. P/ Presidência: Eliane Pena Carneiro
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

PORTARIA 156 / 2006
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria Nº 156/2006 de 18 de Agosto de 2006
Numero de Dias: 60 (sessenta)
Servidor: Narcisa de Melo Santos
Cargo: Assessor.
Matrícula: 5789907
Período: 21.08.2006 a 19.10.2006
Triênio: .1998 / 2001
ELIANE PENA CARNEIRO
Respondendo pela Presidência da ASIPAG

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 246/2006
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor
Onde se Lê: Nº do Convênio : 571/2006
Onde se Leia-se: Nº do Convênio : 246/2006
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0588/2006-SCCG, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e.
CONSIDERANDO o Processo nº 267166/2006, datado de 03 de agosto do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora PAULINNE FRAIHA PEGADO MAFRA, matrícula funcional nº 51855568/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao período aquisitivo de 2003/2006, a serem gozados no período de 14/08 a 12/10/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de agosto de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0597/2006-SCCG, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e.
CONSIDERANDO o Processo nº 265339/2006, datado de 02 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora BENEDITA PEREIRA COSTA, matrícula funcional nº 5831407/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao período aquisitivo de 2001/2004, a serem gozados no período de 14/08 a 12/10/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de agosto de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0594/2006-SCCG, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e.
CONSIDERANDO o Processo nº 265329/2006, datado de 02 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 51855727/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao período aquisitivo de 2003/2006, a serem gozados no período de 16/08 a 14/10/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de agosto de 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0900/2006-CCG, DE 18DE AGOSTO DE 2006

Nome	Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo	Assessor Especial
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/Pa
Destino	Paragominas/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18 a 20.08.2006
Nome	Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo	Assessor Especial
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/Pa
Destino	Paragominas/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18 a 20.08.2006
Nome	Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/Pa
Destino	Paragominas/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	18 a 20.08.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0901/2006-CCG, DE 18DE AGOSTO DE 2006

Nome	José Divan Santos da Penha
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/Pa
Destino	Cametá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	21 a 23.08.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QÜINTO)
CONTRATO Nº 003/2005 -CCG
PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA** - CNPJ/MF nº 07.730.458/0001-45; e, **PETROBÁS DISTRIBUIDORA S.A.,** Inscrita no CNPJ/MF Nº 34.274.233/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de combustível.
VALOR DO CONTRATO: R$385,000,00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2004-SEAD.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização dos preços registrados no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 001.
Projeto/Atividade: 110105.04.122.0125-4668
Elementos de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 10/03/2006 a 31/12/2006.
DA PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de ineficácia.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.
FORO: Belém/PA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Alcindo Cacela nº 1416, Ed. Petrobrás, Cep: 66.040-020.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0250/2006-CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 082/2006-ADM, datada de 09 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao CB PM WALDECI DA LUZ CORRÊA, por ter viajado para o município de Capitão Poço, a serviço do Governo do Estado, no dia 09/08/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0251/2006-CMG, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a Parte nº 053/2006-DS, datada de 07 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policias Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

Município: Santarém

NOME	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA	10 a 12/08/2006	03
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOES LEAL	10 a 12/08/2006	03

Município: Almerim

NOME	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM SIDNEY PROFETA DA SILVA	07 a 09/08/2006	03

Município : Itaituba

NOME	PERIODO	QUANT.
1º TEN QOPM HERNANI M. DA CUNHA FILHO	10 a 12/08/2006	2. ½
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	10 a 12/08/2006	2. ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de agosto de 2006,
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0252/2006-CMG, DE18 DE AGOSTO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a Parte nº 054/2006-DS, datada de 10 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policias Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Altamira a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA	13 a 15/08/2006	02
CAP QOPM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	10 a 15/08/2006	05
1º TEN PM ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	10 a 15/08/2006	05
1º SGT PM DIEFERSON NAZARENO C. DA SILVA	10 a 15/08/2006	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0245/2006-CMG, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 084/2006, datado de 10 de agosto do corrente ano,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01(uma) diária para os Policiais Militares SGT PM FRANCISCO CHAGAS LIMA FILHO e SD PM RONALDO ADRIANO DA SILVA referente ao deslocamento para o município de Moju/PA a serviço do Governo do Estado, no dia 10.08.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0246/2006-CMG, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 085/2006, datado de 10 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

Nome	Município	Período	Diárias
CAP PM Jethro Pereira Jocundo de Oliveira	Santarém	10 a 12.08.06	02 e ½
TEN PM Francisco Bezerra da Silva	Altamira	11 a 14.08.06	03 e ½
TEN PM Samuel Enoc Lobato Quaresma	Itaituba	11 a 13.08.06	02 e ½
SGT PM Francisco Chagas Lima Filho	Goianésia	12 e 13.08.06	01 e ½
SD PM Huaskar Ronkaly Pessoa Lopes	Goianésia	12 e 13.08.06	01 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0248/2006-CMG, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 087/2006, datado de 14 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias para os Policiais Militares CB PM WALDEMIR DA LUZ CORREA e CB PM ALCIONE MAGNO SIQUEIRA referente ao deslocamento para o município de Terra Alta/PA a serviço do Governo do Estado, no dia 11.08.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0249/2006 DE 18 AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR : MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR
Nº DO CIC : 264.792.302-72
MAT. FUNCIONAL : 5674956-2
VALOR R$: 3.000,00
ATIVIDADE: 1106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030: 3.000,00 (Três Mil Reais)
339047 : 11,45 (O nze Reais e Quarenta e cinco Centavos)
PERÍDO DE APLICAÇÃO : 60 (Sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(Dez) dias após o término da aplicação
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA- CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2006
Nº do Contrato: 007/2005
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional e apoio técnico-administrativo
Valor do Contrato Original: R$ R$144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2005-CCS
Partes: Coordenadoria de Comunicação do Governo do Estado, CNPJ nº 05.575.916/0001-93, e M A. Resende da Costa - Locações, CNPJ nº 04.387.843/0001-43
Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação de valores
Valor: R$ 1.062,69 (Um Mil e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) mensais.
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 18/08/2006 a 12/07/2007
Dotação Orçamentária: 10.101 - Coordenadoria de Comunicação Social;24.122.0125.4534 - Programa de Trabalho; 33.90.37 - Elemento de Despesa.
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro.
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.
Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2005, Data: 15.08.2005;Termo Aditivo nº 002/2006, Data: 23.01.2006; Termo Aditivo nº 003/2006, Data: 12.07.2006; Termo Aditivo nº 004/2006, Data: 01.08.2006.
Endereço do Contratado: .
Data da Publicação: 21/08/2006

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 415/06-PGE.G., DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- DESIGNAR, como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de licitação Pregão Presencial, conforme o processo nº 2006/0000214262, no âmbito desta Procuradoria Geral, tendo como objeto aquisição de material de consumo, o servidor **ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS**, identidade funcional n.º 5712734/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, em substituição ao servidor **ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA.**
II- DESIGNAR, como Membros da equipe de apoio, os servidores: CLÁUDIA CARTÁGENES BOUTH COELHO, identidade funcional nº 2009560/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração; ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM, identidade funcional nº 5766192/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; SUENY MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, identidade funcional nº 446530/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO, identidade funcional nº 5132231/3, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informática.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARY LIMA CAVALCANTI
Procurador Geral do Estado, em exercício
Republicada por ser saldo com incorreções.

PORTARIA Nº 423/06-PGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER, a servidora ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM, identidade funcional nº 5766192/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CIC nº 449182402-91, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.122.0125.4534 – 339036 - R$ 700,00
03.122.0125.4534 – 339039 - R$ 500,00
03.122.0125.4534 – 339030 - R$ 800,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 424/06-PGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 2002/2005, a servidora **Regina Lúcia Accioli Nobre**, identidade funcional nº 3083365/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, no período de 17.08 a 15.09.06.

PORTARIA Nº 425/06-PGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

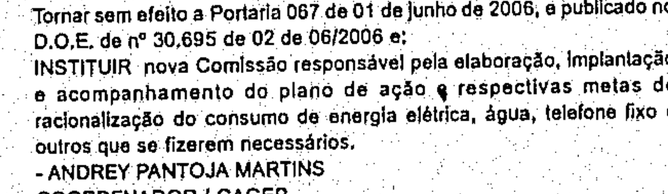
Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	20 a 22.08.06	03

PORTARIA Nº 426/06-PGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Leal Dias	Procurador do Estado	16.08.06	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	16.08.06	½



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

PORTARIA Nº. 106 DE 10 AGOSTO DE 2006

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações e,
Considerando o disposto no art. 72, inciso II da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando o memorando de nº. 074/2006 - CSOP/DAF, de 14 de agosto de 2006,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do Servidor Enderson Clayson Gonçalves Silva, matrícula nº. 54194599, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Suporte Operacional, pelo período de 08 (oito) dias, a contar do dia 09 de agosto de 2006, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

PORTARIA Nº 109 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:
:Considerando a Instrução Normativa nº 001/05 de 12 de abil de 2004 da Secretaria Especial de Gestão:
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria 067 de 01 de junho de 2006, e publicado no D.O.E. de nº 30.695 de 02 de 06/2006 e;
INSTITUIR nova Comissão responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento do plano de ação e respectivas metas de racionalização do consumo de energia elétrica, água, telefone fixo e outros que se fizerem necessários.
- ANDREY PANTOJA MARTINS
COORDENADOR / CAGEP
- MARCELO MENEZES SIDRIM
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
- LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 105/2006, DE 17/08/2006
Onde se Lê: Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes, que irá realizar Verificação "in loco".
Leia-se: Objetivo: Transportar a servidora Mary Jane Bacury de Lira, que irá realizar Verificação "in loco".
(Republicada com incorreção no DOE nº 30.748 de 18/08/2006).

PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109/2006, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 102/2006, de 16 de agosto de 2006, e ainda o Laudo Médico nº 13218, de 10 de agosto de 2006.
RESOLVE:
CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula 86398-1, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade, lotado na Gerência de Administração e Serviços, no período de 02 a 25/08/2006, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 107 / 2006, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 102/2006, de 16 de agosto de 2006.
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01/09/2006, o servidor **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, matrícula 54193934-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle Interno deste Instituto.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício

PORTARIAS DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 110/2006, DE 18 de agosto de 2006.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 102/2006, de 16 agosto de 2006.
CONSIDERANDO os termos do documento da Escola de Governo do Estado do Pará que trata do Servidor Nota 10.
RESOLVE:
CONSTITUIR a Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10-2006, composta pelos servidores: **LILIANA SALES SEABRA**, Subgerente, matrícula funcional 54182675-2, **MATIAS GAMA DOS SANTOS**, Subgerente, matrícula funcional 26301-1 e **KÁTIA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Secretária de Diretoria, matrícula funcional 54182607-1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA e CIDER CARLOS MEIRELES XAVIER
Cargo: Motorista
Data de Admissão: 01.02.2006
Data da Prorrogação: 01.08.2006 a 31.01.2007
Ordenador Responsável: ELISABETH AGUIAR CONTENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, CERAT- CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZE SABER, ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foram lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AINF
2006510000078-2	15.166.221-5	ANTONIO AUGUSTO BELLARD PEREIRA	12206510000078-2

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário
CERAT -Capanema

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, CERAT- CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZE SABER, ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foram lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PROCESSO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AINF
122006510000077-4	15.166221-5	ANTONIO AUGUSTO BELLARD PEREIRA	122006510000077-4

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário
CERAT -Capanema

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º4030-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300045137/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Maria Lucia SantosMarca Tipo Chassil/PEUGEOT 307 20S A FELI Pas/Automovel 8AD3CRFJ27G003410

Portaria n.º4031-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300042855/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctninteressado: Sociedade Missionarias de Sta TeerzinhaMarca Tipo ChassiVW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X66P012658

Portaria n.º4032-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056260/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6,017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mac Donald de Oliveira GamaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73246685

Portaria n.º4033-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056341/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Geraldo Gonçalves NogueiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA HLX FLEX Pas/Automovel 9BD17241T73250375

Portaria n.º4034-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056244/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Celio Ferreira SarmanhoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249735

Portaria n.º4035-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056414/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ocivaldo Soares MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73246928

Portaria n.º4036-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056236/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Ribamar da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249137

Portaria n.º4037-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056775/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rogerio de Moura CoringaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249682

Portaria n.º4038-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056198/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elber Nazareno Monteiro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312070131

Portaria n.º4039-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056376/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Robertson do Nascimento RibeiroMarca Tipo ChassiIMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416021382

Portaria n.º4040-CEEAT/IPVA/ITCD, de 18/08/2006 - Proc n.º 1920067300056279/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agripino de Souza DouradoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP052141

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CERAT/SANTARÉM

O Coordenador Fazendário – CERAT/SANTARÉM, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a(s) mesma(s), ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL / AINF / IE ou CPF
CASA DA BELEZA / 372006510001817-0 / 15207417-1
ARAUJO & SILVA JUNIOR LTDA / 372006510005824-5 / 15247080-8
MINERADORA DE BAUXITA LTDA / 372006510000729-2 / 15199822-1
RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS / 322006510001396-0 / 195.618.902-59
SUPER IDEAL LTDA / 372006510003711-6 / 15227855-9
M A A PORTELA / 372006510004095-8 / 15211360-6
HELDER J C DA SILVA / 372006510001909-6 / 15173122-5
ANTONIO JOSI FABIANO SEIFFERT / 372006510002681-5 / 004.884.702-00
F J S PINTO / 322006510001405-3 / 15206316-1
A E AGUIAR AZEVEDO / 372006510000883-3 / 15104482-1
A E AGUIAR AZEVEDO / 372006510000954-6 / 15104482-1
Santarém, 18 de agosto de 2006.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Coordenador Fazendário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 13 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 102006370000005-5.
Razão Social: RODONAVE TRANSPORTES LTDA
Inscrição Estadual: 15.227.095-7
Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o Parecer Jurídico nº 435/2006/CONJUR, da Consultoria Jurídica da SEFA exarado nos autos do Processo nº 192006730002132-7/SIAT/SEFA, e com fundamento no art. 25, II e §1º c/c art. 13, III todos da Lei nº 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358/0001-46, Av. Corifeu de Azevedo Marques nº 5677, CEP: 05339-005, São Paulo - SP, Vila São Francisco, cujo objeto reporta à elaboração de tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA 2007, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Belém, 17 de agosto de 2006.
MYLENE COELHO FRANCO MARQUES
Diretora de Administração – DAD/SEFA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2006
NOVA DATA DE ABERTURA

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira, comunica a alteração da data de abertura do Pregão acima referido, em face da inclusão de cláusula de garantia de execução contratual no edital de licitação.
DATA: 05/09/2006, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBJETO: prestação de serviços de locação de bens de informática, incluindo instalação, treinamento, migração de banco de dados, suporte e assistência técnica, visando à implementação do Projeto de Expansão do Parque de Servidores de Dados e de Rede da SEFA.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br/compraspara.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 18 de agosto,de 2006.
Waltney Pantoja de Brito Campos
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de Equipamento de Informática (Notebook e equipamento-CPU)
DATA: 25/08/2006, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br/compraspara.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 14 de agosto de 2006.
Raimundo Nonato Melo Marinho.
Pregoeiro

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2081 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 062006730002891-3.
CONCEDER ao (à) servidor (a) **DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA**, Identificação Funcional n.º 5035350/2, ocupante do cargo / função de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2006 a 30.09.2006; correspondente ao triênio de 14.09.1990 a 13.09.1993.

PORTARIA N.º 2082 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 1097 de 11.05.2005, publicada no D.O.E N.º 30.437 de 16.05.2005, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 13022/2006 - IPASEP de 04.08.2006, protocolado sob o n.º 362006730000736-1.
PRORROGAR por 59 (cinquenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **MARIA SANTANA DIAS SOARES**, Identificação Funcional n.º 5924/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 29.07.2006 a 25.09.2006.

PORTARIA N.º 2083 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 1969 de 11.07.2005, publicada no D.O.E N.º 30.478 de 13.07.2005, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 13240/2006 - IPASEP de 11.08.2006, protocolado sob o n.º 202006730001103-8.
PRORROGAR por 33 (trinta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **ALEKSEI TURENKO JUNIOR**, Identificação Funcional n.º 25160/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Técnico D, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, no período de 02.08.2006 a 03.09.2006.

PORTARIA N.º 2084 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 13265/2006 - IPASEP de 14.08.2006, protocolado sob n.º. 002006730028101-3.
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) **CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO**, Identificação Funcional n.º 85588/1, ocupante da Cargo/Função de Nutricionista, lotado (a) na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, no período de 02.08.2006 a 31.08.2006.

PORTARIA N.º 2085 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o disposto no art. 91 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº. 075476 de 14.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730028150-1,
CONCEDER ao servidor **PAULO RODRIGUES VERAS**, Identificação funcional n.º 5596220/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10.08.2006 a 19.08.2006.

PORTARIA Nº 2088 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 002006730027790-3.
REMOVER, a pedido, a servidora **ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM**, Identificação Funcional n.º 3191443/4, ocupante do cargo de Administrador, da Célula de Desenvolvimento Estratégico/EFAZ para a Diretoria de Administração.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2087 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00300/2006-CGAL, de 17/08/2006, protocolado sob nº 002006730028257-5 e comprovante Bancário de 11/08/2006.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1965 de 08/08/2006, publicada no D.O.E nº 30.742 de 09/08/2006, que concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias, no período de 10/08/2006 a 11/08/2006, ao servidor **OLIVAR DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Motorista, Identificação Funcional n.º 5149436/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico.

PORTARIA N.º 2089 DE 18 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00091/2006-GAB-CO, de 14/08/2006, protocolado sob nº 172006730001318-1 e comprovante Bancário de 10/08/2006.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1845 de 28/07/2006, publicada no D.O.E nº 30.730 de 31/07/2006, que concedeu 10 e ½ (dez e meia) diárias, no período de 08/08/2006 a 18/08/2006, a servidora Nice Leuda Jardim de Almeida da Silva, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5097053/1, lotada Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 2086 DE 17 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00049/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028235-4.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Austregesilo Aguiar Cavalcante, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula De Gestão De Apoio Logistico, com o objetivo de Conduzir veículo que transportará os servidores Suely Carmona, Sandra Veira, Marivaldo Palheta e Augusto Miranda (volta à Belém)., no período de 17.08.2006 a 18.08.2006, no trecho Belém/Paragominas/Capanema/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2090 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028348-2.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rudimar Figueiredo Do Carmo, ocupante do cargo/função de Assessor Fazendario, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de visita técnica para vistoria de obra que está sendo realizada pelo setran, no período de 24.08.2006 a 25.08.2006, no trecho Belém/Cachoeira Do Piriá/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2091 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028078-5.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Iracema Satomi Yokokura, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalizacao, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de Treinamento: atualização da legislação relativa à antecipação do ICMS, no período de 22.08.2006 a 24.08.2006, no trecho Belem/Cpanema/Paragominas/Belem, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2092 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00024/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028168-4.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Nilda Santos Baptista, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de 1-Participar da Reunião do GT.26-Benefícios Fiscais, Conforme doc.Anexo 2- Reunião do Fórum dos Estados Brasileiros Reedição dos Ciclos e Encontros, Conforme doc. Anexo., no período de 28.08.2006 a 02.09.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2093 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00014/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028209-5.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Angela Cristina Souza De Aquino, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Tecnologia Da Informação, com o objetivo de Participação no ENCAT, no período de 28.08.2006 a 28.08.2006, no trecho Belém/São Paulo, o pagamento de 1 (uma) diárias.
PORTARIA N.º 2094 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00015/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028355-5.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Francisca Peixoto De Oliveira, ocupante do cargo/função de Datilografo, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de levantamento patrimonial (inventário), no período de 28.08.2006 a 31.08.2006, no trecho Belém/Marabá/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2095 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00050/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028406-3.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Antonio Sacramento Pantoja, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula De Gestão De Apoio Logistico, com o objetivo de Conduzir o veiculo que transportará o servidor Mauro Tobias e equipamentos para Instalação no prédio do SACI em Paragominasque será Inaugurado no dia 19/08/06., no período de 18.08.2006 a 20.08.2006, no trecho Belém/Paragominas/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2096 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730028380-6.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Mauro Gama Tobias, ocupante do cargo/função de Administrador, lotado(a) na Coordenação De Assuntos Fazendários Estratégicos, com o objetivo de Coordenar a instalação da equipe da SEFA que irá promover o atendimento ao público no prédio do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI de Paragominas., no período de 18.08.2006 a 20.08.2006, no trecho Belém/Paragominas/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2097 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00023/2006 - CEEAT IPVA E ITCD, protocolado sob o n.º 2006/192006730005630-9.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Deuzuito De Souza Moraes, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm,Trib. Do Ipva E Itcd, com o objetivo de Conduzir o veículo Oficial Placa JUO-0327, no transporte do Agente, no serviço de Verificação Fiscal em contribuintes localizados nos referidos municípios., no período de 01.09.2006 a 15.09.2006, no trecho Belém/Soure/Salvaterra/Cachoeira Do Arari/Soure/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.
PORTARIA N.º 2098 DE 18 de agosto de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00023/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730016690-0.
AUTORIZAR o(a) servidor(a) Tadeu De Jesus Santos De Sousa, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de Verificação In Loco: Insc. Estadual / Alteração cadastral/ Autorização para imp. em contribuintes dos Municípios citados no trecho, no período de 01.09.2006 a 15.09.2006, no trecho Belém/Soure/Salvaterra/ Sta Cruz Do Arari/ Cach. Do Arari/Soure/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

ERRATA

Portaria n.º 2050 de 16/08/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.748 de 18/08/2006
Nome: Nilda Santos Baptista
Onde se lê: as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 07/08/2006 a 26/08/2006
Leia-se: as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/01/2007 a 19/01/2007

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de setembro de 2006, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 2619 - RECURSO VOLUNTÁRIO em que o recorrente é CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, Insc. Estadual n.º 15127859-8, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 182004510000031-3, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 18 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de setembro de 2006, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3075 - RECURSO VOLUNTÁRIO em que o recorrente é CHEVRON BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º 15215823-5, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 172004510000065-4, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 18 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de setembro de 2006, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3211 - RECURSO DE OFÍCIO em que o recorrente é A C DINIZ E CIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15157608-4, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 0420055100001816-6, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 18 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de setembro de 2006, para julgamento na PRIMEIRA CAMARA Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3195 - RECURSO DE OFÍCIO em que o recorrente é COMERCIO DE TECIDOS SILVA E DOTE LTDA, Insc. Estadual n.º 15193102-0, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 012004510003067-2, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 18 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de setembro de 2006, para julgamento na PRIMEIRA CAMARA Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3197 - RECURSO VOLUNTÁRIO em que o recorrente é FRIGORIFICO POLLUX LTDA, Insc. Estadual n.º 15216736-6, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 022004510000091-2, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 18 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

LICENÇA SAÚDE - PRORROGAÇÃO

Portaria nº 357 de 18 de agosto de 2006.
Nome da servidora: SANDRA SUELY COSTA NUNES
Matrícula: 3152634-1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 26-07 a 26-09-2006
Laudo Médico Nº: 13160/2006 de 11-08-2006

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 351 de 14 de agosto de 2006

Matrícula	Nome	PERÍODO	Nº de diárias
54181644/1	Edilena Maria Fernandes Emedialo	14 a 16/08/06	3 diárias

Cargo: Assessor Especial II
Destino: Brasília/DF
Motivo: Participar da reunião do Grupo de Trabalho Gestão de Pessoas.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 352 de 14 de agosto de 2006

Matrícula	Nome	Período	Nº de diárias
304387/1	Cleber Carlo Cardoso Matos	20 a 23.08.06	4 diárias

Cargo: Administrador
Destino: Belo Horizonte/MG
Motivo: Participar do evento V Fórum Brasileiro sobre Reforma do Estado

Matrícula	Nome	Período	Nº de diárias
5813182/5	Ma. Edilena de Souza Rocha	20 a 24.08.06	5 diárias

Cargo: Assessor Especial II
Destino: Belo Horizonte/MG
Motivo: Participar do evento V Fórum Brasileiro sobre Reforma do Estado

Matrícula	Nome	Período	Nº de diárias
1376/1	Ma. Bernadele Dela Flora Cruz	20 a 24.08.06	5 diárias

Cargo: Assessor Especial II
Destino: Belo Horizonte/MG
Motivo: Participar do evento V Fórum Brasileiro sobre Reforma do Estado

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº. 353 de 14 de agosto de 2006

Matrícula	Nome	PERÍODO	Nº de diárias
54188161/1	Deuza Lúcia V. G. Barbosa	20 a 25.08.06	6 diárias

Cargo: Assessor Especial II
Destino: Brasília/DF
Motivo: A fim de participar do Evento de Capacitação em Aquisições BID

Matrícula	Nome	Período	Nº de diárias
5805597/5	Darla Carvalho Monteiro	20 a 25.08.06	6 diárias

Cargo: Assessor Especial II
Destino: Brasília/DF
Motivo: A fim de participar do Evento de Capacitação em Aquisições BID

Matrícula	Nome	Período	Nº de diárias
566/1	Ana Luci Freitas Vaz	20 a 25.08.06	6 diárias

Cargo: Administrador
Destino: Brasília/DF
Motivo: A fim de participar do Evento de Capacitação em Aquisições BID

Matrícula	Nome	Período	Nº de diárias
140/2	Antônio Pinheiro Solero	20 a 25.08.06	6 diárias

Cargo: Consultor Jurídico
Destino: Brasília/DF
Motivo: A fim de participar do Evento de Capacitação em Aquisições BID

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2006 - SEAD/DAF

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
DATA DA ABERTURA: 04 de setembro do 2006 **HORÁRIO :** 10:00
LOCAL: Sala de Licitações situada na Rua Av. Gentil Bittencourt nº 98 – Batista Campos - Belém/Pará.
OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico no site www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do telefone (91)3289-6266.
PAULO EDSON DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

0745

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2006

[redacted]

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 752 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 24 a 31/07/2006 (Repasse: 26/07 a 02/08/2006)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 24 a 31/07/2006 (Repasse: 26/07 a 02/08/2006)
em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	32.043,63
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	11.842,21
ACARÁ	170.098-7	18.111,62
AFUÁ	170.039-1	13.932,01
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	27.864,03
ALENQUER	170.027-8	22.987,82
ALMERIM	170.028-6	138.623,55
ALTAMIRA	170.076-6	112.849,32
ANAJÁS	170.040-5	12.538,81
ANANINDEUA	170.074-0	289.089,31
ANAPU	170.659-4	16.718,42
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.449,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	12.538,81
AVEIRO	170.029-4	13.932,01
BAGRE	170.041-3	9.752,41
BAIÃO	170.051-0	15.325,22
BANNACH	170.664-0	14.628,62
BARCARENA	170.052-9	471.598,70
BELÉM	170.001-4	1.414.099,51
BELTERRA	170.660-8	11.842,21
BENEVIDES	170.075-8	28.560,63
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	14.628,62
BONITO	170.094-4	8.359,21
BRAGANCA	170.086-3	29.257,23
BRASIL NOVO	170.283-1	18.111,62
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	11.842,21
BREU BRANCO	170.284-0	45.279,05
BREVES	170.042-1	39.009,64
BUJARU	170.096-0	10.449,01
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	11.145,61
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.661-0	10.449,01
CAMETÁ	170.053-7	19.504,82
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	47.368,85
CAPANEMA	170.084-7	43.189,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	17.415,02
CASTANHAL	170.003-0	98.220,70
CHAVES	170.043-0	18.111,62
COLARES	170.004-9	8.359,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	31.347,03
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	11.145,61
CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.987,82
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.718,42
CURRALINHO	170.044-8	9.752,41
CURUÁ	170.678-0	9.055,81
CURUÇÁ	170.005-7	11.145,61
DOM ELIZEU	170.083-9	43.189,25
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	22.291,22
FARO	170.031-6	11.842,21
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.718,42
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	11.145,61
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	26.470,83
GURUPÁ	170.045-6	12.538,81
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	13.932,01
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	13.932,01
INHANGAPI	170.007-3	10.449,01
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	29.257,23
IRITUIA	170.070-7	12.538,81
ITAITUBA	170.032-4	67.570,27
ITUPIRANGA	170.020-0	23.684,43
JACAREACANGA	170.288-2	24.381,03
JACUNDÁ	170.021-9	28.560,63
JURUTI	170.033-2	13.932,01
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	9.055,81
MÃE DO RIO	170.071-5	15.325,22
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.359,21
MARABÁ	170.022-7	323.222,74
MARACANÃ	170.009-0	9.752,41
MARAPANIM	170.010-3	9.752,41
MARITUBA	170.675-6	52.245,06
MEDICILÂNDIA	170.077-4	22.291,22
MELGAÇO	170.046-4	10.449,01
MOCAJUBA	170.056-1	10.449,01
MOJU	170.057-0	24.381,03
MONTE ALEGRE	170.034-0	27.864,03
MUANÁ	170.105-3	11.145,61
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	10.449,01
NOVA IPIXUNA	170.666-7	11.842,21
NOVA TIMBOTEUA	170.667-1	9.055,81
NOVO PROGRESSO	170.289-0	41.099,44
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	34.133,44
ÓBIDOS	170.035-9	26.470,83
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	11.145,61
ORIXIMINÁ	170.036-7	221.519,04
OUREM	170.093-6	9.752,41
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	19.504,82
PACAJÁS	170.018-9	21.594,62
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	9.752,41
PARAGOMINAS	170.068-5	107.276,51
PARAUAPEBAS	170.019-7	658.267,70
PAU D'ARCO	170.298-3	11.842,21
PEIXE-BOI	170.088-0	8.359,21
PIÇARRA	170.670-5	19.504,82
PLACAS	170.661-6	15.325,22
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	11.145,61
PORTEL	170.048-0	30.650,43
PORTO DE MOZ	170.079-0	18.111,62
PRAINHA	170.037-5	17.415,02
PRIMAVERA	170.089-8	8.359,21
QUATIPURU	170.680-2	8.359,21
REDENÇÃO	170.059-6	73.839,68
RIO MARIA	170.060-0	27.864,03
RONDON PARÁ	170.081-2	38.313,04
RURÓPOLIS	170.030-8	17.415,02
SALINÓPOLIS	170.091-0	13.932,01
SALVATERRA	170.102-9	9.752,41
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	10.449,01
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	9.055,81
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	24.381,03
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	11.145,61
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	23.684,43
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	12.538,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	40.402,84
SANTARÉM	170.038-3	183.902,60
SANTARÉM NOVO	170.092-8	7.662,61
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	12.538,81
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	9.055,81
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	13.932,01
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.449,01
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	74.536,28
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	9.055,81
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	23.684,43
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.662,61
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	9.055,81
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.752,41
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	21.594,62
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	9.055,81
SAPUCAIA	170.672-1	13.235,41
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	14.628,62
SOURE	170.600-4	12.538,81
TAILÂNDIA	170.099-5	61.300,87
TERRA ALTA	170.277-7	8.359,21
TERRA SANTA	170.293-9	10.449,01
TOME-AÇU	170.095-2	39.706,24
TRACUATEUA	170.685-3	9.752,41
TRAIRÃO	170.294-7	15.325,22
TUCUMÃ	170.064-2	29.953,83
TUCURUÍ	170.026-0	355.962,98
ULIANÓPOLIS	170.280-7	33.436,84
URUARÁ	170.078-2	32.043,63
VIGIA	170.016-2	16.718,42
VISEU	170.082-0	13.932,01
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.415,02
XINGUARA	170.066-9	46.672,25
TOTAL		**6.966.007,42**

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 103/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças- SEPOF e a Prefeitura Municipal de Tracuateua
Onde se Lê: Vigência: 20/09/2005 a 31/07/2006
Onde se Leia-se: Vigência: 20/09/2005 a 31/12/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro- Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 167/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças- SEPOF e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Onde se Lê: Vigência: 07/11/2005 a 31/07/2006
Onde se Leia-se: Vigência: 07/11/2005 a 31/12/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro- Gerente de Fundos de Desenvolvimento Estadual

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0470 DE 18 DE MAIO DE 2006

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do Decreto nº 2012, de 02 de janeiro de 2006, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro semestre do exercício de 2006.

R E S O L V E:

I – Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro semestre do exercício de 2006, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 0470, DE 18 DE MAIO DE 2006 — **R$**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º SEMESTRE - 2006 JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Poder Legislativo								
ALE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
TCE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.140,00**	**4.140,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	4.140,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**623.559,22**	**623.559,22**
DESPESAS ORDINÁRIAS	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.559,22	48.559,22
	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TCM		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.101.519,65**	**1.101.519,65**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.455,84	406.455,84
	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.148,93	420.148,93
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.914,88	274.914,88
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**357.600,00**	**357.600,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.413,88	228.413,88
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.186,12	129.186,12
Poder Judiciário								
TJE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	012	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TJE-FRJ		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Ministério Público								
MP		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.780.000,00**	**4.780.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780.000,00	4.780.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Gestão								
NAF		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**27.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400,00**	**400,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
2473-Implementação das Ações do PARÁ RURAL/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEPOF	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SEAD								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**814.040,00**	**513.793,00**	**1.327.833,00**
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
4541-Funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.793,00	513.793,00
4669-Reordenamento do Patrimônio Imobiliário	001	0,00	0,00	0,00	0,00	702.040,00	0,00	702.040,00
Enc. SEAD								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123.000,00**	**123.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
4586-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SEFA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Gestão								
SEPOF								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.000,00**	**89.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Enc. SEPOF								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.000,00**	**92.000,00**
FOLHA DE PESSOAL								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.031.000,00**	**5.031.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
9037-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031.000,00	2.031.000,00
9038-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.300.000,00**	**3.300.000,00**
AUMENTO DE CAPITAL								
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
FDE								
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000.000,00**	**22.746.700,00**	**66.746.700,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00	22.746.700,00	66.746.700,00
Banco do Cidadão								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**	**85.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
LOTERPA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.614,00**	**6.614,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.614,00	6.614,00
IOE								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.760,00**	**2.760,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00
Gestão								
IPASEP								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**569,15**	**569,15**	**569,15**	**569,15**	**569,15**	**6.536.205,50**	**6.539.051,25**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.535.636,35	5.535.636,35
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	569,15	569,15	569,15	569,15	569,15	569,15	3.414,90
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
EGPA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**417.424,00**	**717.424,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	700.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	3.460,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.984,00	13.984,00
FINANPREV								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**6.754.644,90**	**6.754.644,90**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954.644,90	3.954.644,90
	054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Produção								
SAGRI								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**486.000,00**	**1.557.841,40**	**2.043.841,40**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	151.900,00	781.741,40	933.641,40
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	334.100,00	776.100,00	1.110.200,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**670.340,00**	**1.091.221,00**	**1.761.561,00**
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	115.340,00	269.998,00	385.338,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	718.223,00	1.243.223,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Produção								
SEICOM								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**242.280,00**	**302.280,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	216.500,00	276.500,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.780,00	25.780,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
INVESTIMENTOS								
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SECTAM								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.921.351,00**	**1.921.351,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.351,00	1.081.351,00
	022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
EMATER								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.000,00**	**422.204,70**	**508.204,70**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.604,70	380.604,70
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SAGRI	046	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**	**1.491.300,00**	**1.761.300,00**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.300,00	1.451.300,00
CEASA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.780,17	183.780,17
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.780,17	183.780,17
PARÁMINÉRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL								
	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Produção								
CDI								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
JUCEPA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL								
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
REFORMA								
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.930,00	116.930,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.930,00	116.930,00
PARATUR								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
1588-Realização de Estudos e Projetos - Parque Amazônia	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
ADEPARÁ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.508,00	740.508,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.492,00	159.492,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Proteção Social								
SESPA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.314.802,73**	**18.314.802,73**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.448,00	2.373.448,00
	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.477.167,73	7.477.167,73
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.464.187,00	8.464.187,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.219.590,00**	**1.219.590,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925.590,00	925.590,00
	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
Proteção Social								
CRS - Marabá								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.180,00**	**3.080.595,24**	**3.161.775,24**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	81.180,00	2.905.800,00	2.986.980,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.795,24	170.795,24
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**850.003,38**	**850.003,38**
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.020,02	499.020,02
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.983,36	350.983,36
CRS - Santarém								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375.000,00**	**2.012.183,44**	**2.387.183,44**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	1.984.112,13	2.359.112,13
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681,31	3.681,31
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.390,00	24.390,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**875.035,47**	**875.035,47**
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.029,92	27.029,92
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.775,63	33.775,63
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.229,92	785.229,92
CRS - Castanhal								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**74,00**	**74,00**
FOLHA SUPLEMENTAR								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	74,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.045.984,26**	**1.045.984,26**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.784,26	1.041.784,26
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.098,63**	**500.098,63**
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.675,63	471.675,63
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.618,00	16.618,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.805,00	11.805,00
Proteção Social								
CRS - Belém								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.500,00**	**2.108.883,80**	**2.244.383,80**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	135.500,00	2.073.983,80	2.209.483,80
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	17.400,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	13.300,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**268.000,00**	**464.682,40**	**732.682,40**
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.201,81	198.201,81
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	266.480,59	534.480,59
CRS - C. Araguaia								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**914.506,38**	**914.506,38**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.435,17	852.435,17
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.581,21	10.581,21
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.490,00	45.490,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**141.749,18**	**291.749,18**
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	62.003,00	212.003,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.746,18	24.746,18

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Proteção Social								
CRS - Santa Izabel								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**502.662,51**	**502.662,51**
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.010,03	470.010,03
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.652,48	28.652,48
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**295.995,50**	**295.995,50**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.385,50	272.385,50
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.610,00	23.610,00
CRS - Capanema		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**329.712,40**	**329.712,40**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.642,40	260.642,40
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.070,00	69.070,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.534.906,05**	**1.534.906,05**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.009,42	832.009,42
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.548,80	403.548,80
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.347,83	299.347,83
CRS - Altamira		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.153.050,70**	**1.153.050,70**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.470,70	1.055.470,70
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00	89.580,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**167.026,74**	**167.026,74**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.262,56	84.262,56
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.764,18	82.764,18
Proteção Social								
CRS - Barcarena		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**415.566,80**	**415.566,80**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.286,80	403.286,80
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.280,00	12.280,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**740.788,11**	**740.788,11**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.558,18	315.558,18
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.289,59	276.289,59
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.940,34	148.940,34
CRS - Breves		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.142.580,90**	**1.142.580,90**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.275,49	1.130.275,49
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,41	12.305,41
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**277.226,00**	**277.226,00**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.440,00	70.440,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.786,00	91.786,00
CRS - Cametá		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**301.750,00**	**301.750,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.163.284,60**	**1.163.284,60**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.873,77	790.873,77
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.047,83	177.047,83
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.363,00	195.363,00
Proteção Social								
CRS - Região das Ilhas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.670,77**	**906.023,40**	**1.044.694,17**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331,00	900.689,77	904.020,77
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	132.514,77	5.333,63	137.848,40
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	2.825,00	0,00	2.825,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.509,38**	**245.509,38**
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.888,18	32.888,18
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.621,20	212.621,20
CRS - S. M. do Guamá		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**	**357.870,65**	**627.870,65**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	355.390,65	625.390,65

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00	2.480,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	111.344,50	133.144,50
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.318,00	68.318,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.026,50	43.026,50
HAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.751,44	69.751,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA SUPLEMENTAR								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.751,44	69.751,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.815,05	249.815,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.815,05	246.815,05
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
HRCM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Proteção Social								
HRCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.525,00	29.525,00
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.525,00	14.525,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
HRS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
HRT		0,00	0,00	0,00	0,00	29.217,97	710.461,07	739.679,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	29.217,97	709.501,07	738.719,04
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	960,00
LACEN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.220,00	428.220,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.220,00	428.220,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.100,00	0,00	2.038.100,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.100,00	0,00	2.038.100,00
SETEPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
Proteção Social								
Fund. Santa Casa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.928,00	427.928,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.928,00	397.928,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
HEMOPA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FHCGV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.137,00	1.738.137,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738.137,00	1.738.137,00
FUNCAP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603.354,44	1.603.354,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421.290,98	1.421.290,98
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.656,86	13.656,86
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4139-Implantação e Operacionalização das Unidades de Atendimento de Proteção Especial	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.406,60	168.406,60
		0,00	0,00	0,00	46.167,00	538.400,00	1.853.598,26	2.438.165,26
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	538.400,00	955.271,00	1.493.671,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	0,00	0,00	46.167,00	0,00	0,00	46.167,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONTRATO GLOBAL								
4139-Implantação e Operacionalização das Unidades de Atendimento de Proteção Especial	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.406,60	18.406,60
REFORMA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.920,66	879.920,66
Proteção Social								
HOL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.408.303,00**	**2.408.303,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308.303,00	2.308.303,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.280.402,44**	**2.289.402,44**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.402,44	689.402,44
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**617.125,25**	**617.125,25**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.525,72	373.525,72
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.310,61	111.310,61
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.288,92	32.288,92
FES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**380.405,00**	**380.405,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.405,00	354.405,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Defesa Social								
SEJU		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**265.000,00**	**265.000,00**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
PMPA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**768.891,65**	**768.891,65**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.891,65	768.891,65
Defesa Social								
Defensoria Pública		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.620,00**	**56.620,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.560,00	23.560,00
	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00	30.360,00
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
CBM		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.200,00**	**181.200,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.200,00	181.200,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**897.424,00**	**897.424,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.687,00	397.687,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.733,00	76.733,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.004,00	423.004,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**243.000,00**	**243.000,00**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
Enc. CBM		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
4545-Ações de Apoio à Prevenção de Riscos Coletivos	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Polícia Civil		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353.900,00**	**353.900,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.900,00	353.900,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.697.548,88**	**1.697.548,88**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.863,56	1.204.863,56
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.685,32	372.685,32
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.630.730,00**	**0,00**	**4.630.730,00**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690.730,00	0,00	3.690.730,00
Defesa Social								
SUSIPE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**367.850,00**	**367.850,00**
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.850,00	367.850,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.523.000,00**	**1.523.746,00**	**3.046.746,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.493.746,00	2.993.746,00
	062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.828,00**	**30.000,00**	**66.828,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	36.828,00	0,00	36.828,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
IMEP								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**299.822,00**	**299.822,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.822,00	299.822,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
DETRAN								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
CPC								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**177.500,00**	**177.500,00**
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00	117.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Promoção Social								
Promoção Social								
SEEL								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**671.450,00**	**3.508.454,00**	**4.179.904,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	634.000,00	3.418.454,00	4.052.454,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4192-Implementação de Espaços Esportivos	045	0,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00	37.450,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
SECULT								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.019.000,00**	**1.019.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.000,00	1.019.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.739.893,88**	**5.739.893,88**
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.614.893,88	5.614.893,88
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
SEDUC								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.384.793,28**	**4.384.793,28**
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.155,96	1.001.155,96
	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383.637,32	3.383.637,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**832.628,21**	**832.628,21**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.628,21	832.628,21
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.318.923,29**	**14.662.455,25**	**23.981.378,54**
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	6.059.082,89	13.496.650,84	19.555.733,73
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259.840,40	1.165.804,41	4.425.644,81
FUNTELPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**172.902,04**	**172.902,04**
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.902,04	172.902,04
Promoção Social								
FCPTN								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**3.852.617,00**	**3.892.617,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839.425,00	3.839.425,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	061	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	13.192,00	53.192,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.156,00	231.156,00
FCG								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.156,00	231.156,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	186.850,00	211.850,00
INVESTIMENTOS								
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	186.850,00	211.850,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.172,59	69.172,59
FCV								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.172,59	69.172,59
		0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00	0,00	6.990,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00	0,00	6.990,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.547,20	108.547,20
UEPA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.547,20	108.547,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.741,00	34.741,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.741,00	34.741,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.669,76	35.669,76
IAP								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.669,76	35.669,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	141.872,62	8.414,00	150.286,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4207-Implementação de Espaços para Atividades Artísticas	001	0,00	0,00	0,00	0,00	79.918,62	0,00	79.918,62
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	0,00	0,00	0,00	0,00	53.620,00	0,00	53.620,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00
4542-Implementação de Ações de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Artista	001	0,00	0,00	0,00	0,00	8.334,00	8.334,00	16.668,00
Governo								
CCS								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702.111,21	1.702.111,21
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ADEPARÁ	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.294,21	328.294,21
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PRODEPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.677,00	14.677,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4426-Implementação de Ações de "Publicidade"	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.140,00	959.140,00
Gab. Gov - Casa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	728.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	172.103,20	50.000,00	222.103,20
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	94.821,20	50.000,00	144.821,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	77.282,00	0,00	77.282,00
AGE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
PGE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	103.182,67	0,00	103.182,67
Enc. PGE								
INVERSÕES FINANCEIRAS								
OUTRAS DESPESAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	0,00	0,00	0,00	0,00	103.182,67	0,00	103.182,67
Gab. Vice-Governador		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
Governo								
CGE		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	22.500,00	24.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	14.500,00	16.500,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
ASIPAG		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640.000,00**	**10.689.566,34**	**11.329.566,34**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	10.689.566,34	11.329.566,34
Integração Regional								
SEDURB		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.665.000,00**	**27.665.000,00**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300.000,00	27.300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Integração Regional								
SEOP		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**191.842,00**	**191.842,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.270,00	154.270,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.572,00	17.572,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.578.984,87**	**5.454.113,81**	**7.033.098,68**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.426,60	1.216.426,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.020,84	1.356.020,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	228.822,00	0,00	228.822,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.162,87	0,00	1.350.162,87
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.580,04	32.580,04
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.376,40	1.456.376,40
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.789,93	1.357.789,93
CONTRATO GLOBAL								
1752-Construção de Prédios Públicos	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.920,00	34.920,00
SETRAN		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.265.000,00**	**4.265.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
	026	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.105.031,00**	**5.705.000,00**	**34.810.031,00**
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	27.855.000,00	1.455.000,00	29.310.000,00
	025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.031,00	3.000.000,00	4.250.031,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
ARCON		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**50.000,00**	**650.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**147.575,76**	**147.575,76**
INVERSÕES FINANCEIRAS								
OUTRAS DESPESAS	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.575,76	147.575,76
Órgãos Inst Independentes								
MP/TCE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
T O T A L		**569,15**	**569,15**	**569,15**	**46.736,15**	**103.139.413,54**	**222.501.987,50**	**325.689.844,64**

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º SEMESTRE - 2006						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640.000,00**	**10.779.566,34**	**11.419.566,34**
ASIPAG	001		0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	10.689.566,34 11.329.566,34
SEEL	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00 90.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO		**569,15**	**569,15**	**569,15**	**569,15**		**2.361.010,35**	**12.530.520,79** **14.893.807,74**
ARCON	061	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	197.575,76 197.575,76
CBM	001	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	578.887,00 578.887,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CEASA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.780,17	183.780,17
CGE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	10.000,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.500,00	177.500,00
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.874,00	12.874,00
CRS - S. M. do Guamá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.317,00	15.317,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,00	2.958,00
Defensoria Pública	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.560,00	133.560,00
EMATER	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Enc, SEAD	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
FHCGV	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.137,00	238.137,00
FUNTELPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.902,04	172.902,04
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	94.821,20	468.000,00	562.821,20
Gab. Vice-Governador	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
HAS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.066,49	217.066,49
HOL	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859.660,36	2.859.660,36
	089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
HRCA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
IAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	53.620,00	35.749,76	89.369,76
IMEP	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
IPASEP	001	569,15	569,15	569,15	569,15	569,15	50.569,15	53.414,90
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	124.500,00
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
NAF	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
PGE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.698,65	306.698,65
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.585,32	1.238.585,32
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.958,09	845.958,09
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	104.692,00	202.692,00
SEPOF	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SESPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
SETRAN	026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
SUSIPE	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.850,00	367.850,00
TCE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
TCM						0,00	130.000,00	130.000,00
ARTICULAÇÃO PELA CIDADANIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**208.104,00**	**270.000,00**	**478.104,00**
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	77.282,00	270.000,00	347.282,00
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	130.822,00	0,00	130.822,00
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
HEMOPA	089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**318.000,00**	**1.853.504,70**	**2.171.504,70**
EMATER	046	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00
	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853.504,70	1.853.504,70
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.849.148,97**	**26.195.353,83**	**29.044.502,80**
CBM	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.733,00	76.733,00
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.004,90	749.004,90
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.001,00	50.001,00
CRS - Belém003		0,00	0,00	0,00	0,00	403.500,00	1.007.334,59	1.410.834,59
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	79.800,00
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.849.148,97**	**26.195.353,83**	**29.044.502,80**
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331,00	30.000,00	33.331,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	765.690,00	1.140.690,00
FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
FHCGV	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.928,00	397.928,00
HAS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
HOL	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.340,57	534.340,57
	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
HRCA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.525,00	353.525,00
HRCM	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
HRS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
HRT	003	0,00	0,00	0,00	0,00	29.217,97	665.311,20	694.529,17
LACEN	003	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.100,00	428.220,00	2.466.320,00
SEOP	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356.020,84	1.356.020,84
SESPA	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.590,00	1.025.590,00
	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.477.167,73	7.477.167,73
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
						0,00	8.300.187,00	8.300.187,00
BEIJA-FLOR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	
PARATUR	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM ANIMAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**585.000,00**	**200.000,00**	**785.000,00**

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	200.000,00	725.000,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.705.031,00**	**5.820.000,00**	**35.525.031,00**
ARCON	001	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	27.855.000,00	1.570.000,00	29.425.000,00
	025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.031,00	4.250.000,00	5.500.031,00
CIÊNCIA , TECONOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	
SECTAM	022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
CONTROLE DO CÂNCER		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
HOL	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
DEFESA DA SOCIEDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.780.000,00**	**4.780.000,00**
MP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780.000,00	4.780.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.128.294,21**	**1.128.294,21**
ADEPARÁ	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.508,00	740.508,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.492,00	159.492,00
CCS	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.294,21	228.294,21
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
SAGRI	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**6.935.636,35**	**7.235.636,35**
EGPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	700.000,00
IPASEP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.535.636,35	5.535.636,35
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.059.082,89**	**0,00**	**6.059.082,89**	
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	6.059.082,89	0,00	6.059.082,89
ENCARGOS ESPECIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.940.044,90**	**11.940.044,90**
CDI	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00	5.031.000,00
FINANPREV	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954.644,90	3.954.644,90
	054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
NAF	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
PARÁMINÉRIOS	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.801.818,87**	**1.801.818,87**
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.801.818,87**	**1.801.818,87**
TCE	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.559,22	48.559,22
	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.140,00	324.140,00
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TCM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.455,84	276.455,84
	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.562,81	648.562,81
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.101,00	404.101,00
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**839.702,62**	**8.591.991,04**	**9.431.693,66**
FCG	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.006,00	91.006,00
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.719.425,00	3.719.425,00
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	63.192,00	103.192,00
IAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	88.252,62	8.334,00	96.586,62
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.000,00	1.269.000,00
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	674.000,00	3.408.454,00	4.082.454,00
	045	0,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00	37.450,00
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.580,04	32.580,04
FORTALECIMENTO MUNICIPAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000.000,00**	**50.236.700,00**	**94.236.700,00**
FDE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00	22.746.700,00	66.746.700,00
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.490.000,00	27.490.000,00
GARANTIA DE DIREITOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**256.860,00**	**476.860,00**
Defensoria Pública	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00	30.360,00
	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
IMEP	060	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.800,00	163.800,00
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.771.351,00**	**1.771.351,00**
SECTAM	016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.351,00	1.331.351,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.483.191,00**	**1.483.191,00**
CCS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.817,00	973.817,00
	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
IOE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00
LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.614,00	6.614,00
GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.607,00**	**48.607,00**
IMEP	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.607,00	48.607,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
MP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**222.500,00**	**223.000,00**
AGE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5.500,00	6.000,00
Banco do Cidadão	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
NAF	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**613.964,00**	**613.964,00**
EGPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.964,00	13.964,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
GESTÃO GOVERNAMENTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.500,00**	**71.500,00**
CGE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00
Enc. SEAD	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Gab. Gov.- Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
IDADE ATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	
HAS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**396.172,59**	**421.172,59**
FCG	001	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	327.000,00	352.000,00
FCV	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.172,59	69.172,59
INDUSTRIALIZA PARÁ		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.280,00**	**152.280,00**
SEICOM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.780,00	25.780,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**303.182,67**	**0,00**	**303.182,67**
Enc. PGE	018	0,00	0,00	0,00	0,00	103.182,67	0,00	103.182,67
TJE	012	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
LEGALIZA PARÁ		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.930,00**	**153.930,00**
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.930,00	153.930,00
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
MARIA MARIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**281.368,80**	**281.368,80**
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.894,80	46.894,80
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.789,60	93.789,60
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.447,40	23.447,40
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.447,40	23.447,40
CRS - S. M. do Guamá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.894,80	46.894,80
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.894,80	46.894,80
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**609.340,00**	**2.392.062,40**	**3.001.402,40**

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EMATER	046	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	0,00	151.900,00	1.375.964,40	1.527.864,40
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	419.440,00	1.016.098,00	1.435.538,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**702.040,00**	**513.793,00**	**1.215.833,00**
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	0,00	702.040,00	513.793,00	1.215.833,00
NOVA ECONOMIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**110.000,00**	**170.000,00**
SEICOM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	110.000,00	170.000,00
PAZ NAS RUAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.003.362,87**	**1.261.256,56**	**7.264.619,43**
CPC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	350.000,00
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.193,00	462.193,00
Policia Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480.200,00	599.063,56	5.079.263,56
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.162,87	0,00	1.350.162,87
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRÓ-PAZ		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**157.520,00**	**45.000,00**	**202.520,00**
FCV	001	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00	0,00	6.990,00
Policia Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	150.530,00	0,00	150.530,00
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
PRESENÇA VIVA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**522.980,00**	**20.279.281,55**	**20.802.261,55**
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.492,54	473.492,54
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.179,11	1.047.179,11
CRS - Belém003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.991,61	1.521.991,61	
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.711,89	1.313.711,89
CRS - C. Araguala	003	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	973.749,18	1.123.749,18
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.284,60	1.463.284,60
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.101,05	1.691.101,05
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.235,49	1.463.235,49
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	81.180,00	3.706.603,38	3.787.783,38
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.509,38	1.113.509,38
CRS - S. M. do Guamá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	291.800,00	404.523,35	696.323,35
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.374,50	712.374,50
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.047,55	2.086.047,55
	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.029,92	27.029,92
SESPA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073.448,00	2.073.448,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**
ALE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.167,00**	**538.400,00**	**3.456.952,70**	**4.041.519,70**
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	538.400,00	3.443.295,84	3.981.695,84
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.167,00**	**538.400,00**	**3.456.952,70**	**4.041.519,70**
FUNCAP	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.656,86	13.656,86
	060	0,00	0,00	0,00	46.167,00	0,00	0,00	46.167,00
QUALIDADE E CIDADANIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**626.367,83**	**626.367,83**
CRS - Belém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	22.640,00
EGPA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	3.460,00
HAS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
HEMOPA	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00
HOL	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.829,76	120.829,76
HRT	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.149,87	45.149,87
UEPA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.741,00	34.741,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.547,20	108.547,20
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.696.286,53**	**2.696.286,53**
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.286,53	2.696.286,53
RAÍZES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**547.000,00**	**547.000,00**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EMATER	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
SEDURB	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
RECONSTRUINDO A LIBERDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.536.828,00**	**3.010.122,40**	**4.546.950,40**
SEOP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.376,40	1.456.376,40
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.828,00	1.493.746,00	3.030.574,00
	062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
REPRESSÃO QUALIFICADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL.		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.489.893,88**	**5.489.893,88**
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.489.893,88	5.489.893,88
RISCOS COLETIVOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**766.004,00**	**766.004,00**
CBM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.004,00	666.004,00
Enc. CBM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SANEAMENTO É SAÚDE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.300.000,00**	**3.300.000,00**
Enc. SEPOF	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
SEGURANÇA NO TRÂNSITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.259.840,40**	**19.080.918,65**	**22.340.759,05**
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259.840,40	15.605.281,33	18.865.121,73
	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383.637,32	3.383.637,32
VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
TJE-FRJ	018	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.215,00**	**1.215,00**
IMEP	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	1.215,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.339,77**	**945.677,58**	**1.081.017,35**
CRS - Altamira	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.580,00	97.580,00
CRS - Barcarena	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.280,00	12.280,00
CRS - Belém049		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00
CRS - Breves	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.305,41	12.305,41
CRS - C. Araguaia	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.925,17	50.925,17
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.581,21	31.581,21
CRS - Cametá	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.070,00	69.070,00
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.795,24	174.795,24
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,77	2.689,77
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	135.339,77	5.333,63	140.673,40
CRS - S. M. do Guamá	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00	2.480,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.736,23	5.736,23
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.652,48	32.652,48
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812,13	1.812,13
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681,31	3.681,31
FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.405,00	354.405,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Fund. Santa Casa	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
T O T A L		**569,15**	**569,15**	**569,15**	**46.736,15**	**222.501.987,50**	**222.501.987,50**	**325.689.844,64**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGIVEL

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0761

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 2006/1231251-ADEPARÁ.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006-ADEPARÁ/MAPA.
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2006-ADEPARÁ/MAPA, homologo o procedimento licitatório e o seu objeto constante no Lote II a empresa V.V. MOREIRA COM. DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA., CNPJ: 07.623.043/0001-72 e o Lote V a empresa COMERCIAL PARANÁ LTDA, CNPJ: 01.601.066/0001-08.

Autorizo a contratação.

Belém/PA, 18 de agosto de 2006.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

REVOGAÇÃO DE LOTE FRACASSADO
PROCESSO N.º 2006/231251-ADEPARÁ.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006-ADEPARÁ/MAPA.
REVOGAÇÃO DE LOTE FRACASSADO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.482/02 e considerando a ATA do Pregão Presencial nº 016/2006, referente ao Processo licitatório nº 2006/231251, tendo como objeto a Aquisição de Material de Informática, resolve REVOGAR os Lotes I, III, IV e VI pelo motivo dos mesmos terem sido FRACASSADOS, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 18 de agosto de 2006.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.988/2006 - ADEPARÁ, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos, conforme respectivos Processos, passando a ser servidores efetivos desta Agência.

Nº	NOME	PROCESSO	CARGO
1	AFONSO FREITAS DO VALE	2006/153221	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
2	ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	2006/174461	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
3	ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	2006/174561	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4	ANGELA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS LINDOSO	2006/177271	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5	ANTONIO ANTUNES DA CUNHA NETO	2006/172976	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
6	ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES	2006/148191	AUXILIAR DE CAMPO
7	ANTONIO MARTINS BARROS	2006/177341	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
8	BRENO LIMA COLORNELLI	2006/152917	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
9	CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA	2006/175123	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
10	CÉLIA ROSEMARIE DOS REIS SIODEROLI	2006/152154	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
11	CIBELLY COELHO FERREIRA	2006/169118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12	CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL	2006/150192	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
13	CLEVISON JUNIOR LOPES FAGUNDES	2006/145462	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
14	CLÓVES DOMINGOS LOPES COSTA	2006/153253	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
15	CLÓVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS	2006/150179	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
16	DENILSON LIMA DA SILVA	2006/177260	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
17	EDIO GRACIANO DA SILVA	2006/175005	AUXILIAR DE CAMPO
18	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES	2006/146745	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
19	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	2006/153265	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
20	ELTON BANDEIRA TOSTA	2006/177269	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
21	FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA	2006/177279	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
22	FERNANDO DENTES CORREA	2006/150159	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
23	FLÁVIO SILVA DE FIGUEIREDO	2006/177403	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
24	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	2006/152216	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
25	FRANK DEMS DA COSTA OLIVEIRA	2006/153274	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
26	GERI MACHADO GALEÃO	2006/145269	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
27	GEORGE TADEU MELO COSTA	2006/152186	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
28	GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	2006/124422	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29	HELLEN CLEISE DA SILVA MARTINS	2006/153307	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30	JOEVALDO ALVES COSTA	2006/148295	AUXILIAR DE CAMPO
31	ISAIAS BORGES DE CARVALHO	2006/185961	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
32	JACKEL OLIVEIRA DA SILVA	2006/153314	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
33	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	2006/177306	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
34	JESIEL CORREA DO NASCIMENTO	2006/148287	AUXILIAR DE CAMPO
35	JOANILCE GOMES SIMÕES	2006/153247	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
36	JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUZA	2006/155320	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
37	JOÃO DA CONCEIÇÃO	2006/148010	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
38	JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA	2006/148329	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
39	JOSÉ CLEUDO DE SOUZA	2006/177317	AUXILIAR DE CAMPO
40	JOSÉ DE ARIMATÉIA VIRGÍNIO SILVA	2006/177211	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
41	JOSÉ DE MENEZES MACHADO NETO	2006/153331	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
42	JOSÉ EDIR DO ROSÁRIO SILVA	2006/155168	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
43	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	2006/177429	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
44	JOSÉ POMPEU BEZERRA FALCÃO NETO	2006/172937	AUXILIAR DE CAMPO
45	JULIANO CAMPO VALE	2006/152465	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
46	LEONARDO DE LEMOS BONFIM	2006/153182	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
47	LORENA SAMPAIO LOBATO	2006/154166	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
48	LUANA HELENE OLIVEIRA DAS CHAGAS	2006/174483	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
49	LUIZ AUGUSTO PEREIRA CIARIM	2006/181952	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
50	LUZIMAR RAMOS BARROS	2006/177214	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51	MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO	2006/155178	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
52	MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	2006/124031	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
53	MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES	2006/177461	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
54	MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES	2006/151187	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
55	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	2006/174227	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
56	MARIA DO CARMO ANHOR FARIAS	2006/141889	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
57	MARÍLIA FERNANDES DE SOUSA	2006/148356	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
58	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	2006/174297	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
59	MAX VANT PINTO DE OLIVEIRA	2006/148383	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
60	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	2006/177329	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
61	MIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI	2006/153066	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
62	PAULO RICARDO PAIVA ALVES	2006/156218	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO
63	REGINA LUZ CAVALCANTE	2006/153288	AUXILIAR DE CAMPO
64	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	2006/122331	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
65	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO	2006/156532	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
66	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2006/152379	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
67	ROGÉRIO FERREIRA RAMIRO	2006/156446	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
68	ROMILSON DA SILVA PENA	2006/150285	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉD. VETERINÁRIO
69	SIMONE DO CARMO DIAS SILVA	2006/181368	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
70	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2006/177417	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Victer

Diretor Geral

DIÁRIAS

PORTARIA Nº1980 de 17/08/2006

Francisco Eduardo Oliveira Victer, Diretor Geral,Período:18a19/08/06,Destino:Manaus/T. Diárias: 2 /Obj:participar de reunião com a Diretoria da Federação de Agricultura do Estado do Amazônas.

PORTARIA Nº1981 de 17/08/2006

Samuel Carvalho de Aragão, T.D.I.A.Período:22a24/08/06.Destino:Bragança e Santa Luzia do Pará/T. Diárias: 2 e ½ /Obj:realizar vistoria técnica nos matadouros municipais de Bragança e Santa Luzia do Pará.

PORTARIA Nº1982 de 17/08/2006

Janete Milén Viégas, T.D.I.A.Período:25/08/06.Destino:Castanhal/T. Diárias: ½ /Obj: realizar coleta de material para laboratório.

PORTARIA Nº1983 de 17/08/2006

Alberto Tavares Pereira, T.D.I.A.Período:29a31/08/06.Destino:Quatipuru/T. Diárias: 2e ½ /Obj: realizar coleta de propriedades rurais e georreferenciamento.

PORTARIA Nº1984 de 18/08/2006

Cássio Rafael Vasconcelos de Moura, T.D.I.A.Período:23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias: ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1985 de 18/08/2006

Maria Selma Pereira de Andrade, T.D.I.A.Período:22a23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1 e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1986 de 18/08/2006

Manoel de Paula Ribeiro Filho, T.D.I.A.Período:22a23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1 e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1987 de 18/08/2006

Eliandro Alves de Sá, T.D.I.A.Período:22a23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1 e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1989 de 18/08/2006

Werlon Bezerra Gama, T.D.I.A.Período:22a28/08/06.Destino:Itaituba/T. Diárias:6 e ½ /Obj: dar apoio técnico na 17ª expoagroindustrial de Itaituba, em substituição do médicos veterinários de gerência regional e ULSAV de Itaituba, que estarão participando de curso em Belém no referido período.

PORTARIA Nº1990 de 18/08/2006

Arlinéia Maria Mota Rodrigues T.D.I.A,Período:23/08/06,Destino:Belém/T. Diárias: ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1991 de 18/08/2006

Márcio Braga de Nóvoa T.D.I.A.Período:23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias: ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1992 de 18/08/2006

Andréa Ferreira Nobre T.D.I.A.Período:23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias: ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1993 de 18/08/2006

Márcio Antônio Rampazzo, T.D.I.A.Período:22a23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1 e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1994 de 18/08/2006

Eduardo Momesso Delgado, T.D.I.A.Período:23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias: ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1995 de 18/08/2006

Jefferson Pinto de Oliveira, T.D.I.A.Período:23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias: ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1996 de 18/08/2006

Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A.Período:22a23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1997 de 18/08/2006

Roberto Francisco de Oliveira, T.D.I.A.Período:23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergências, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1998 de 18/08/2006

Arthur Guilherme de Souza Neto, T.D.I.A.Período:22a23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº1999 de 18/08/2006

Monique Monteiro Pinto, T.D.I.A.Período:23/08/06.Destino:Belém/T. Diárias:1e ½ /Obj: participar do curso de erradicação de doenças exóticas e emergênciais, com ênfase em febre aftosa.

PORTARIA Nº2000 de 18/08/2006

Roberto Francisco de Oliveira, T.D.I.A.Período:21a22/08/06.Destino:Castanhal/T. Diárias:1e ½ /Obj: participar da gravação de um vídeo educacional sobre o processo de vacinação de febre aftosa, para divulgação da [illegible] de novembro de 2006.

PORTARIA Nº2001 de 18/08/2006

Carlos Lacerda Pantoja Werneck, Motorista.Período:22/08/06.Destino:Santo Antônio do Tauá/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir técnicos que irão visitar propriedades que serão utilizadas no curso de doenças exóticas e emergênciais.

PORTARIA Nº2002 de 18/08/2006

Carlos Lacerda Pantoja Werneck, Motorista.Período:24a26/08/06.Destino:Soure/T. Diárias:2e ½ /Obj: conduzir técnicos que irão realizar visita do programa cheque moradia.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1784 /2006 - ADEPARÁ, DE 01 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482 de 17.09.2002 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **LUCIANO COSME ALMEIDA**, considerado apto conforme Processo nº 2006/177457, passando a ocupar o cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, como servidor efetivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 394/2006 de 18/08/2006
SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1
DIÁRIA: pagamento da diferença de diárias, conforme errata de alteração de localidade, publicada no diário oficial nº 30744 de 11/08/2006
DESTINO: Vizeu

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 395/2006 de 18/08/2006
SERVIDOR: Luiz Fernando Lima alencar, matrícula funcional nº 54187289/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Vizeu
OBJETIVO: A serviço da Agência do Banco do Cidadão
PERÍODO: 21/08 a 22/08/2006

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 396/2006 de 18/08/2006
SERVIDOR: Rosemary Torres da Silva, matrícula funcional nº 5707609/3
DIÁRIA: 28 (vinte e oito) diárias
DESTINO: Altamira, Senador José Porfílio, Itaituba e Trairão
OBJETIVO: A serviço da Agência do Banco do Cidadão
PERÍODO: 22/08 a 19/09/2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 397/2006 de 18/08/2006
SERVIDOR: Rosemary Torres da Silva, matrícula funcional nº 5707609
VALOR: R$ 401,53 (quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339039-R$ 400,00(quatrocentos reais)- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 1,53(um real e cinquenta e três centavos)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias a contar do recebimento
DATA: 18/08/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

TORNAR SEM EFEITO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito a "Dispensa de Licitação Nº 26/2006" publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 10.08.06 Caderno1 Página 14-Executivo.
O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato do Contrato Nº 61/2006" publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 14.08.06 Caderno2 Página 8-Executivo.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 279/2006
Beneficiário: MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO
Função: Extensionista Rural I
Matrícula: 3174751-010
Destino: Cachoeira do Arari
Objetivo: Orientar as famílias na implantação no Pólo de Avicultura "Galinha Caipira"
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 21 a 25/08/2006.
Valor: R$ 495,00

PORTARIA Nº 284/2006
Beneficiário: JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
Função: Advogado
Matrícula: 8010366-2
Destino: Redenção
Objetivo: Defender a Empresa na reclamação Trabalhista Ref. Ao Proc. 1104/2005.
Programa : Ações Administrativas
Fonte: Rec. Próprios
Período: 21 a 24/08/2006.
Valor: R$ 315,00

PORTARIA Nº 283/2006
Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Função: Presidente da Emater
Matrícula: 5656583-4
Destino: Conc. Do Araguaia
Objetivo: Reunião com a equipe técnica/administrativa da Região
Programa : Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 20 a 22/08/2006.
Valor: R$ 262,50

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 241/006
Beneficiário: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo : Resp. Núcleo Administrativo
Matrícula Nº 317547720-18
Programa : Ações Administrativas
Fonte : 001-Gov. do Estado
Valor : R$ 876,00
Elemento de Despesa : 33903696=R$ 876,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

HOMOLOGAÇÃO - FRAUDULÊNCIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2928, de 16.08.2006, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, em 12 de dezembro de 1962, em nome de FRANCISCO LIMA FILHO, para uma área localizada no Município de São Felix do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/200640-ITERPA, de interesse de ANTONIO FILHO MARTINS DA SILVA.
RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais cabíveis, quanto ao cancelamento do registro imobiliário do documento em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 17.08.2006
Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 001/2006-ITERPA
Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros
Valor do Contrato Original: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 007/2005
Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e M. P. Macambira - EPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos financeiros
Valor: R$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
Data da Assinatura: 11/08/2006
Vigência do Aditamento: 11/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: Ação: 42525; Projeto/Atividade: 56201.21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001 - Tesouro Estadual
Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Britto
Aditivos Anteriores: Não há
Endereço do Contratado: Travessa Campos Sales, 587, Belém/PA - CEP 66610-010
Data da Publicação: 21/08/2006

PUBLICAÇÃO .
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 815/2006 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
Servidor : CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Cargo : Colaborador Eventual CPF : 068.828.138-19
Valor: R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)
Local : Belém /PA Período : 18 a 21.08.006
Objetivo: Assessoramento jurídico à Procuradoria Jurídica em questões agrárias que envolvem as terras do chamado Projeto Jarí.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

ERRATA

Referente ao nº de Portaria de Diárias, publicado erroneamente no DOE nº 30.747/2006 de 17.08.2006 de Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro
Onde se lê: Portaria de Diárias nº 811/2006 de 16.08.2006,
Leia-se : Portaria de Diárias nº 812/2006 de 16.08.2006

TORNA SEM EFEITO-PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 2003/313412; INTERESSADO: ANDRE LUIZ PERES DA NATIVIDADE; DENOMINAÇÃO:S/D; ÁREA: 17ha56a74ca; MUNICÍPIO: MOJU; PORTARIA: 000429, DE 01.03.2005.
Torna sem efeito a Portaria nº 000429/2005, Sentença e Homologação datados de 01.03.2005 e publicados no Diário Oficial do Estado nº 30.388, de 04.03.2005.
PROCESSO Nº: 2003/313421; INTERESSADO: MARINALDO FERREIRA DA NATIVIDADE; DENOMINAÇÃO:S/D; ÁREA: 28ha60a73ca; MUNICÍPIO: MOJU; PORTARIA: 000383, DE 24.02.2005.
Torna sem efeito a Portaria nº 000383/2005, Sentença e Homologação datados de 24.02.2005 e publicados no Diário Oficial do Estado nº 30.385, de 01.03.2005.
PROCESSO Nº: 2003/313461; INTERESSADO: GRACILIANA RAMOS DA ANUNCIAÇÃO; DENOMINAÇÃO:S/D; ÁREA: 11ha89a90ca; MUNICÍPIO: MOJU; PORTARIA: 000381, DE 24.02.2005.
Torna sem efeito a Portaria nº 000381/2005, Sentença e Homologação datados de 24.02.2005 e publicados no Diário Oficial do Estado nº 30.385, de 01.03.2005.
Belém (Pa), 14.08.2006
Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º T.A.
Nº do Contrato: 32/2004
Objeto do Contrato: ———————————

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Valor do Contrato Original: R$ _____
Modalidade de Licitação: _____
Partes: JUCEPA e Computer Store Comercio LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R$ _____
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 18/08/2006 a 17/08/2007
Dotação Orçamentária: _____
Fonte de Recurso: _____
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber
Aditivos Anteriores: 1° T.A. Empenho / 2° T.A. Prorrogação de vigência / 3° T.A. Empenho
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto nº 1176, Bairro Humaitzal
CEP: 66060-020
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.
Nº do Contrato: 46/2005
Objeto do Contrato: _____
Valor do Contrato Original: R$ _____
Modalidade de Licitação: _____
Partes: JUCEPA e Vanildo Palheta Monteiro
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R$ _____
Data da Assinatura: 21/08/2006
Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 16/08/2007
Dotação Orçamentária: _____
Fonte de Recurso: _____
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber
Aditivos Anteriores: 1° T.A. Empenho
Endereço do Contratado: Travessa Mariz e Barros, nº 1585, Bairro Pedreira, Belém-Pa, CEP: 66085-170
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATOS DE PORTARIA*

Nº150/06, * – O Presidente da JUCEPA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação à nova Lei Estadual n.º 6874/06, Resolve: Autorizar o enquadramento dos servidores efetivos, constantes da relação anexa, na nova estrutura organizacional aprovada pela supracitada lei:

ANEXO

CARGO	FORMAÇÃO	Servidores efetivos
Técnico do Registro Mercantil	Ciências Econômicas	Maria das Graças Moreira da Costa

CARGO	FORMAÇÃO	Servidores efetivo
Técnico de Administração e Finanças	Administração	Maria do Socorro Soares de Vasconcelos
		Dilma Theodora Falcão de Menezes
		Adair Sarges de Melo e Silva
		Dulcelina Melo e Silva Calandrine Branco
	Ciências Contábeis	Maria Mesquita de Sousa Campos
	Psicologia	Elizabeth Palheta Silva
	Bibfioteconomia	Maria Lucrecia Calderaro Mileo

CARGO	FORMAÇÃO	Servidores efetivo
Assistente do Registro Mercantil	MÉDIO	Luiz Mário dos Santos Cunha
		Débora Martins da Silva
		Júlia Gonçalves Spinelli
		Luiz Augusto Monteiro
		Lauro Aranha de Sousa

*Republicada por ter saído com incorreção na publicação do D.O.E n.º 30726 de 18/07/2006.

PORTARIA N°174 DE 03-08-06

Art. Primeiro:CONCEDER Gratificação de Tempo Integral ao servidor Carlos Geraldo das Mercês Souza, mat. 3255476/1,a partir de 02-08-06. Artigo segundo:esta Portaria retroage seus efeitos funcionais e financeiros ao dia 02-08-06. Portaria nº178 de 10/08/06. Artigo Primeiro:DESIGNAR José Maria Cavalcante, servidor público da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mat.005/07583 para proferir decisões singulares, análise dos processos de rito ordinário, autenticação dos instrumentos de escrituração empresariais no âmbito da Coordenadoria Regional do Município de Ananindeua e com o apoio do Assessor Regional, a competência de orientar e supervisionar os serviços da COR de Ananindeua, com observância no Manual Operacional, Normas Administrativas e Instruções de Trabalho da JUCEPA correspondentes às Ud's. Artigo Segundo: Esta Portaria retroage seus efeitos funcionais a partir de 03-08-06.Portaria nº 181 de 17-08-06 Artigo Primeiro: Designar as servidoras Maria Isabel Caldas Brasil –mat. nº10847/2, Marly do Socorro Dantas de Souza-mat. nº2022257/1 e Dilma Theodora Falcão de Menezes-mat.nº2021811/1,para participarem da comissão que irá proceder a regulamentação e a implementação da nova estrutura organizacional do órgão.Artigo Segundo:Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Vilson João Schuber-Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 054/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga
Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de 01 Moto YAMAHA, modelo XTZ, 125 CV, chassi nº 9C6KE094060005722, a gasolina, ano 2006, placa JUS-8893.
Vigência: 18/08/2006 a 31/12/2010
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 18/08/2006
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes
Responsável pela Entidade: Adécimo Gomes dos Santos

ERRATA - PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº550/06 – Publicada no DOE nº30748 de 18/08/06.
Onde se lê :Destino – Itaituba /Pa
Leia-se: Destino – Itupiranga/Pa
PORTARIA Nº 558/06 - Publicada no DOE nº30748 de 18/08/06.
Onde se lê: Período – 29 a 31/08/06
Leia-se: Período: 21 a 23/08/06

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIA

PORTARIA Nº 493/2006-GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO – 54196076/2
-JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO – 00565415/1
LOCAL: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 18 A 20/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA FEIRA AGROPECÚARIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 494/2006-GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ – 0022403/1
LOCAL: MARAPANIM/PA
PERÍODO: 19/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS EM FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2006-GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – 51418181/1
LOCAL: PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO: 21 A 25/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS PROCESSOS PUNITIVOS EM TRÂMITE NESTA DISUP/SECTAM.
PORTARIA Nº 496/2006 – GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – 51418181/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 1.000,00 (MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90,33 R$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 18/08/2006
PORTARIA Nº 497/2006-GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA – 2057662/2
-CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – 51418181/1
LOCAL: ORIXIMINÁ / PORTO TROMBETAS/PA
PERÍODO: 29 A 31/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA LOCAL QUANTO ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE SENEAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 498/2006 – GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA – 2057662/2
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90,33 R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 18/08/2006
PORTARIA Nº 499/2006-GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1
-PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA – 0097780/1
LOCAL: ALTAMIRA, URUARÁ E PACAJÁ/PA
PERÍODO: 28/08 A 01/09/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS, A FIM DE ATENDER PROCESSO PENDENTES NESTA DIRAD/SECTAM.
PORTARIA Nº 500/2006 – GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA – 0097780/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90,33 R$ 800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 18/08/2006
PORTARIA Nº 501/2006-GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES – 0086193/1
LOCAL: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU E CURUÇA
PERÍODO: 21,23, E 25/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO :CONDUZIR TECNICOS
PORTARIA Nº 502/2006-GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-IVELISENAZARÉ F. DOS SANTOS – 5136784/1
-PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – 723398/1
-CLÁUDIO FRANCO DE MELO – 5092647/1
-CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: MARACANÃ/ ALGODOAL MAIANDEUA/PA
PERÍODO: 24 A 25/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 503/2006 – GAB/SECTAM DE 18/08/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVELISE NAZARÉ FIOCK, DOS SANTOS – 5136784/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.39 R$ 100,00
33.90.33 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 18/08/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº147 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.
ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 25%.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
5104572/1	Pedro Paulo da Silva Nunes

PORTARIA Nº148 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.
ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 30%.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
2011166/1	Zilma Rosa Carvalho de Almeida

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 146 DE 16 DE AGOSTO DE 2006.
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA : 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR : LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO
MATRÍCULA : 5693020/1
CARGO/LOTAÇÃO: Assessor / DIRHU.
PERÍODO : 16.08.2006 a 14.09.2006
TRIÊNIOS REFERENTE: 01.11.1994 a 01.11.1997.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 02244114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 17 de August de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
JTO3968PA	JOSE FERNANDES FILHO	01/07/2006	1925	0000139547	PORTAR PLACAS EM DESACCONTRAN
JUB1645PA	EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/07/2006	0926	0000107192	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN9483PA	TRANSLIDER LTDA	03/07/2006	0830	0000140435	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUL5615PA	DORISVAN ARAUJO MOURA LIMA	06/07/2006	0005	0000139213	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GRA5007PA	ELETROJUNIOR LTDA - ME	01/07/2006	0800	0000139855	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JVJ9270PA	LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO	01/07/2006	1500	0000139090	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
HZL2719PA	MARCUS DARLON LEITE	02/07/2006	0743	0000139230	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
ICR7532PA	MANOEL DA SILVA BATISTA	02/07/2006	0815	0000117724	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JWA0818PA	RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA	02/07/2006	1820	0000140878	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUA5601PA	NAZIRA ANTONIO BECHARA DA SILVA	02/07/2006	1745	0000140563	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUP9484PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	01/07/2006	1002	0000132316	TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JUA5095PA	RUBENS FERNANDES SILVA	01/07/2006	1345	0000139629	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVG0111PA	PATRICIA TOBELEM DA SILVA	02/07/2006	1200	0000131662	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JVS4005PA	ARTHUR THOMASI NETTO	02/07/2006	0145	0000141061	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDY9843PA	CRECIO ANTONIO DE ALMEIDA	04/07/2006	2156	0000139270	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTJ2185PA	SENAI SERVICO NAC APRENDINDUSTRIAL-DEP	05/07/2006	0930	0000139436	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUY7269PA	GARANTIA SERVICOS LTDA	02/07/2006	1630	0000140580	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTU9661PA	SEBASTIAO ALVES DA ROCHA NETO	02/07/2006	1145	0000138142	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KEA3518PA	RAIMUNDO MARIANO DE SOUSA NETO	30/06/2006	1338	A000001896	TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUP1503PA	LOCADORA DE VEICULOS ALVORADA LTDA	02/07/2006	1344	0000138220	COND PAS./VC CARLOES./CONTRAN
JUO7755PA	ESLK FERREIRA DIAS	01/07/2006	1013	0000135051	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVS0303PA	NORTMATIC COM. E REP.LTDA	01/07/2006	1120	0000135792	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTZ2399PA	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	01/07/2006	1126	0000127571	EFETUAR TRANSP REMUN. S/ PERM.
JUL9554PA	MELO E ALMEIDA LTDA	01/07/2006	0025	0000141052	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUB5510PA	ANTONIO JOSE SILVA MAGALHAES	04/07/2006	1214	0000138508	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUM4114PA	C E A ELETRIFICACAO E COMERCIO LTDA	01/07/2006	1400	0000137585	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
UNL5023PA	SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA ME	02/07/2006	0900	0000141229	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUT4614PA	ZENAIDE DA SILVA FARIAS	02/07/2006	2045	0000138144	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV2191PA	CINTIA TAVARES FURTADO	02/07/2006	1640	0000141235	COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JUS7539PA	BELMIRA MARQUES DE ASSIS	02/07/2006	1220	0000140603	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTT2675PA	MARIA DE NAZARE RAIOL DAS NEVES	01/07/2006	1020	0000137582	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUC9282PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJUR	02/07/2006	1425	0000140751	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUT1762PA	COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA	02/07/2006	X004	0000133098	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JVE7400PA	GILSOMAR DOS SANTOS	01/07/2006	0130	0000141056	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTO0192PA	IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO	02/07/2006	1207	0000122331	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JTO0705PA	ONEIDE LAUNE ANGELIM	02/07/2006	0958	0000133397	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC3272PA	JOAO NIVALDO ADRIANO	01/07/2006	1100	0000137584	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HAE6788PA	JOAO CAMASCENO DA SILVA CARDOSO	01/07/2006	1100	0000135690	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUO5494PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	02/07/2006	1427	0000132925	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUR0357PA	FERNANDO DA SILVA GOUVEIA	03/07/2006	2116	0000140657	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JUE3259PA	ELENA KAWAGUCHI LIMA	01/07/2006	1427	0000127573	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTU9661PA	SEBASTIAO ALVES DA ROCHA NETO	02/07/2006	1155	0000138143	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWD7420PA	ALBERTIZA FRANCO DA SILVA	01/07/2006	1945	0000141076	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GUY4361PA	WALDENOR PEREIRA DA SILVA	02/07/2006	1735	0000140581	ULTRAP. CONTRAMAO.PONTE/TUNEL
KCN6105PA	PAULO CESAR ARAIS FONSECA	02/07/2006	1710	0000138720	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE1907PA	LINDACY FELIX DE BRITO	03/07/2006	1740	0000132289	TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
GRA5007PA	ELETROJUNIOR LTDA - ME	01/07/2006	0800	0000139656	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTY9349PA	MAX MARCELO ASSUNCAO DA COSTA	04/07/2006	0956	0000135637	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HCS1893PA	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	02/07/2006	1604	0000138221	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GVP8937PA	PATRICIA DIAS TRINDADE	05/07/2006	1026	0000107194	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUM4667PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	01/07/2006	0815	0000140432	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUG7353PA	FRANCISCO MARIO DE CARVALHO LEAL	02/07/2006	0920	0000135212	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MVZ4949PA	ARLTON PANTOJA MAGNO	02/07/2006	0520	0000135795	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTH9552PA	OSWALDO SOUSA DE FREITAS	04/07/2006	1627	0000133400	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVX1663PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMERCANTIL	02/07/2006	0452	0000141077	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUW8762PA	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	03/07/2006	1008	0000135636	ULTRAP. CONTRAMAO.PONTE/TUNEL
KEY7887PA	CERPAMAR DISTRIBUIDORA DE CERPA DE MARAB	01/07/2006	2047	0000136053	COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTH4812PA	SILVA E SILVA LTDA	02/07/2006	0930	0000135798	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUF2504PA	LUZIMAR REINALDO BARROS GONCALVES	02/07/2006	1047	0000133399	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JWT9244PA	MICA LIMA	01/07/2006	0615	0000137895	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVA2429PA	EDUARDO NOVAES DE LIMA	04/07/2006	0525	0000140659	TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTH1130PA	FABIO DHONE AZEVEDO PEREIRA	01/07/2006	1234	0000141626	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTZ3814PA	ROSIVANI RODRIGUES VIRGOLINO ALVES	03/07/2006	1040	0000136666	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTA0694PA	ALAN TRINDADE AMADOR	02/07/2006	1527	0000131559	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
BGY2285PA	BAIANO VEICULOS LTDA	02/07/2006	2127	0000136607	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTJ1157PA	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	01/07/2006	1100	0000135791	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JKW3062PA	GERENCIO RAIMUNDO FERNANDES	02/07/2006	0915	0000135691	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTS2121PA	JOAO BOSCO FERREIRA	02/07/2006	1010	0000137586	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVE2432PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	02/07/2006	1132	0000127574	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUP9515PA	MARIA JOSE GOMES DE MELO	01/07/2006	1007	0000141058	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUP7504PA	PAULO SERGIO MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	02/07/2006	0950	0000138140	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE5214PA	MANOEL FARIAS	01/07/2006	1220	0000135793	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
GTY2931PA	ANTONIO QUEIROZ CARDOSO	01/07/2006	1140	0000131852	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUA8712PA	MARCO AURELIO RODRIGUES LOPES	01/07/2006	1215	0000140104	COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JVA2641PA	ROBERLAN DE LIMA SILVA	04/07/2006	1150	0000132290	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
BXD0568PA	FABIO SAMPAIO FEITOSA	01/07/2006	2105	0000133167	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUL4555PA	LOKAR SERVICOS LTDA	04/07/2006	0950	0000135215	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDK2485PA	EDSON ALVES PINTO	06/07/2006	0400	0000139214	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVW0129PA	LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	02/07/2006	1730	0000140434	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTN9175PA	ELIAS BARBOSA DA SILVA FILHO	01/07/2006	1828	0000139545	DEIXAR DE EFET. REG./30 DIAS
JUR8795PA	MARCOS ANTONIO COSTA SARDO	02/07/2006	0820	0000139431	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUR0080PA	MARCELO VICTOR NERY DA SILVA	02/07/2006	1255	0000125747	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JVG4002PA	MANOEL MARTINS CHAVES	02/07/2006	0930	0000141230	TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
JVJ5740PA	ANTONIO VIEIRA DE LIMA	02/07/2006	0740	0000140281	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTN9175PA	ELIAS BARBOSA DA SILVA FILHO	01/07/2006	1828	0000139544	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV4142PA	ROSANGELA MORAES VALENTE	01/07/2006	1045	0000141059	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTE2040PA	WILSON CARVALHO CAMARA	04/07/2006	1025	0000122332	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUT5583PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	02/07/2006	1050	0000141563	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTE3941PA	TRANSPORTADORA NOBRE LTDA ME	02/07/2006	0630	0000135797	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVE2007PA	ANTONIO RAIMUNDO F OLIVEIRA	01/07/2006	1527	0000141231	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUH3607PA	VALBERTES MAIA TEIXEIRA	01/07/2006	1505	0000141060	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTA7726PA	F.S.LIMA ASSISTENCIA POSTUMA ME	02/07/2006	0630	0000139178	EFETUAR TRANSP.REMUN. S/ PERM.
JUD9602PA	TATIANY MICHELINHE BARBOSA	02/07/2006	1500	0000140253	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTN0244PA	ELIANETE CUNHA DE ALMEIDA	01/07/2006	0005	0000141051	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC1557PA	MARCIA KARINA CABRAL DE LIMA	01/07/2006	1527	0000137540	CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUT2147PA	TRANSLIDER LTDA	02/07/2006	0655	0000140282	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JVE2007PA	ANTONIO RAIMUNDO F OLIVEIRA	02/07/2006	1527	0000141232	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUG3965PA	E. DO S. N. VIEIRA - ME	02/07/2006	0620	0000139732	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JVF9291PA	ALLYSON JANSSEN SILVA DE JESUS	02/07/2006	1530	0000141237	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTX3604PA	JEFFERSON NOGUEIRA RIPARDO	02/07/2006	0554	0000139548	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTK7542PA	SANDOVAL VALERIO DE CASTRO	02/07/2006	1040	0000135692	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUL2110PA	TRANSPORTADORA SAO JOSE LTDA	03/07/2006	1740	0000138667	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH3572PA	FRANCISCO FABIO SOUSA LUCAS	02/07/2006	1705	0000127375	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
KEC7213PA	MARCIO CHAVES MOTA	03/07/2006	1432	0000137896	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVY0717PA	SILVANIR BARBOSA MACHADO BOM JARDIM	01/07/2006	0345	0000139730	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUU6235PA	ARALDO BARBOSA MENEZES	01/07/2006	1045	0000140279	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTE7503PA	MARIA DE FATIMA ARAUJO MONTE	02/07/2006	0725	0000139731	DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.
JTV9484PA	ROSEMARY NASCIMENTO MENDES	01/07/2006	1340	0000141227	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTF2027PA	COMERCIAL REDENCAO LTDA	01/07/2006	0920	0000141001	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUO1893PA	LAZARO MARTINS BARBOSA	01/07/2006	0910	0000141551	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT1687PA	EDVAR LOPES COSTA	02/07/2006	1434	0000138219	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JNW2451PA	TRANSLIDER LTDA	02/07/2006	0750	0000137227	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN2081PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	01/07/2006	1410	0000127572	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUY7459PA	MARTINS RIBEIRO MONTEIRO	02/07/2006	1650	0000127374	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI7797PA	WORLD CAR VEICULOS LTDA	02/07/2006	1156	0000135801	ULTRAP. CONTRAMAO.DIV FLUXO OP
JUN1868PA	MARIA ANGELICA ALBERTO DO ESPIRITO SANTO	01/07/2006	1103	0000141552	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVO5910PA	LUIZ GONZAGA REIS FERREIRA	04/07/2006	1128	0000135802	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVE2007PA	ANTONIO RAIMUNDO F OLIVEIRA	02/07/2006	1527	0000141233	COND PAS./VC CARLOES./CONTRAN
GVF9744PA	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	02/07/2006	1517	0000127575	COND PAS./VC CARLOES./CONTRAN
JTG7003PA	FERPECAS LTDA	03/07/2006	1445	0000137897	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEG7457PA	JORGE VIANA BEZERRA	02/07/2006	0610	0000135796	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTR3900PA	JOSE MARIA MATOS TEIXEIRA	03/07/2006	1532	0000137899	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUE5214PA	MANOEL FARIAS	01/07/2006	1125	0000135794	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTO2108PA	BRUNO SANTANA RIBEIRO	02/07/2006	1327	0000138218	DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
GVA8117PA	MELO CONSTRUTORA LTDA	03/07/2006	1310	0000140656	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUP7504PA	PAULO SERGIO MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	02/07/2006	0955	0000138141	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NFF9990PA	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	02/07/2006	1125	0000131661	ULTRAP CONTRAMAO.CURVAS/ACLIVE
JVB6462PA	COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR	02/07/2006	1612	0000141234	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

Belém, 17 de August de 2006
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, avisa aos interessados a alteração ocorrida no Edital do Pregão Presencial nº 014/2006-FISP, estando portanto transferida a data de abertura da Licitação para o dia 31.08.2006, às 8:00 horas, mantidos o local e o modo de aquisição do ato convocatório.
Belém/PA, 18 de agosto de 2006.
Márcia Helena Franco Meireles
Pregoeira/FISP

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N.211, DE 31/07/2006

Dispõe sobre viagem para os municípios de Irituia,Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas e Ulianopolis.
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria de nº 203/2006, de 27 de julho 2006, da lavra do Senhora Presidente do IMEP e considerando a necessidade de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

cumprimento da agenda anual de fiscalização , resolve:
Art. 1° - Designar o metrologista Canuto Correa Marques e o auxiliar de metrologista José Wallace Viana, para realizarem a viagem de fiscalização no período de 31/07/2006 a 08/08/2006.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.
Stelio Soares Tavares Filho
Diretor Presidente em Exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.° 1.087/06-DGPC/OD/DA, DE 04/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC – LUIZ GUILHERME FEIO PENHA
Destino: Santarém/Belém
Período: 05/06 a 04/07//06
Nº Diárias: 30 (trinta)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.° 1.129/06-DGPC/OD/DA, DE 18/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
2. EPC – MARGARIDA DAISE O. FERREIRA
3. IPC – PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA
Destino: Vigia e Colares
Período: 17/08//06
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.° 1.130/06-DGPC/OD/DA, DE 18/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – JOSÉ PINTO DE MORAES FERREIRA
Destino: Capanema
Período: 15 e 16/08//06
Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.° 1.131/06-DGPC/OD/DA, DE 18/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC – ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
Destino: Marabá
Período: 21 a 23/08//06
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.° 1.132/06-DGPC/OD/DA, DE 18/08/2006
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – LUIZ RENATO NUNES BARATA
2. IPC – MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA
Destino: Jacareacanga
Período: 08 a 10/08//06
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 086/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/082006.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)
CONSIDERANDO a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2005-DGPC/PAD, de 02/08/2005, com o fito de apurar transgressão disciplinar imputada aos servidores JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, PAULO SERGIO BARATA MARQUES – Delegados de Polícia Civil, DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINE E MANOEL OLIVEIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil, acusados, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XI, XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante em seu relatório, concluiu pela perpetração por parte dos acusados, das transgressões disciplinares previstas no art. 74, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 022/94, com a alteração das Leis nº 046/04 e 055/06, sugerindo que ao DPC João de Deus Damasceno Filho seja aplicada a pena de suspensão, face os relevantes serviços prestados a instituição e quanto aos demais servidores envolvidos, entende ser cabível a pena de demissão, devido ao pouco tempo na instituição já demonstram os desserviços que vêm causando;
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio de Exame e Parecer nº 797/2005-CONJUR, no qual em razão do que fora carreado aos autos concorda com as conclusões da comissão quanto ao enquadramento realizado e penalidades a serem aplicadas;
CONSIDERANDO que os servidores DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI e MANOEL OLIVEIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil foram exonerados do cargo em face de Decreto do Governador do Estado por reprovação em estágio probatório, através de Julgamento do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme consta no Diário Oficial do Estado nº 30.590 de 29 de dezembro de 2005;
R E S O L V E: I - Tornar sem efeito da Portaria nº 083/2006-DGPC - PAD/DIVERSOS de 08 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30. 747 de 17 de agosto de 2006;
II – Determinar o encaminhamento ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, do original do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2005-DGPC/PAD, sugerindo a aplicação das respectivas penas indicadas pela comissão processante aos servidores PAULO SERGIO BARATA MARQUES e JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO – Delegados de Polícia Civil conforme preceitua o art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
III – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2005-DGPC/PAD, de 02/08/2005, quanto aos servidores DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI e MANOEL OLIVEIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil, com fundamento no art. 98, § 3º da Lei Complementar nº 022/94, em vista da exoneração dos servidores de seu cargo, por meio de Decreto do Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.590 de 29/12/05;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e a Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 087/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/082006.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004.
CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2005-DGPC/PAD, de 13/07/2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra os servidores UBIRAJARA GUILHERME – Escrivão de Polícia Civil e JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, acusados, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV todos da Lei complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas na Lei Complementar nº 046/04 e 055/06;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, por meio do Termo de Instrução e Indiciação, procedeu à exclusão do servidor João Carlos Mendes da Silva do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão de ter ficado provado sua não participação na ação que teve como conseqüência a morte do adolescente Gean Cleberson Nascimento Raiol, assim como ocorreu na esfera penal sua absolvição à unanimidade, conforme o Acórdão nº 47.823, anexo nos autos do Processo nº 20011305232;
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer nº 1618/2005-CONJUR, no qual em razão do que fora carreado aos autos concorda com o posicionamento da comissão, relativo à exclusão do servidor João Carlos Mendes da Silva do referido processo;
R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2005-DGPC/PAD, de 13.07.2005, quanto ao servidor JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA – Investigador de Polícia Civil, em razão de sua exclusão pela Comissão Processante;
II – Determinar o encaminhamento ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, do original do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2005 – DGPC/PAD, sugerindo a aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor UBIRAJARA GUILHERME – Escrivão de Polícia Civil, conforme preceitua o art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 022/04;
III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, à Diretoria de Administração e à Coordenadoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: Terceiro Aditivo
Contrato nº: 007/2005-FUNSAU
Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel, sito à Av. Alcindo Cacela nº 1581, bairro de Nazaré.
Valor do Contrato Original: R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), valor referente ao pagamento das parcelas mensais, no período de 12 (doze) meses de locação do imóvel.
Modalidade da Licitação: Contrato decorrente de dispensa de licitação fundamenta-se nas disposições do Inciso X, art.24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA.
Valor do Aditivo: R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de três parcelas.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 18 de agosto de 2006.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses tendo seu início no dia 20/08/2006 e término no dia 19/11/2006.
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos
Aditivos Anteriores: 1° T. A. 23/01/2006, 2° T. A. 19/05/2006 R$ 135.600,00.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Marcos Vinícius Eirô do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

ERRATA
PORTARIA Nº 522/2006 DE 14/08/2006, publicação no DOE nº 30.747 de 17/08/2006.
NOME: JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO
Onde se lê: 01/09 a 30/09/2006
Leia-se: 11/09 a 10/10/2006

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 060/2006/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ 05.929.042/0001-25) e a empresa Qualitec Engenharia Ltda.
Onde lê-se: Valor: R$ 148.697,64
Leia-se: Valor: R$ 147.865,04
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 060/2006/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ 05.929.042/0001-25) e a empresa Qualitec Engenharia Ltda.
Onde lê-se: Vigência: 11/08/2006 a 09/10/2006.
Leia-se: Vigência: 11/08/2006 a 09/09/2006.
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº 265/06-Gab.SUSIPE, de 08/08/2006.
Resolve: prorrogar a portaria nº 189/06-Gab.SUSIPE, de 21/07/06, publicada no DOE nº 30717 de 05/07/06; prorrogar a portaria nº 193/06-Gab.SUSIPE, de 28/06/2006, publicada no DOE nº 30717 de 05/07/06, ambas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Portaria nº 268/06-Gab.SUSIPE, de 16/08/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar suposto espancamento ao interno Luiz Mário Miranda, ocorrido na Seccional de São Bráz em 08/08/06; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor, André Oliveira, Consultor Jurídico e Cleide Fernandes, Advogada; 3- Servidores Sindicados: Elcio Luiz Ferreira da Silva e Marco Antonio Silva Pinto, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, art. 178, inc, V e art. 190, inc, VII e XIX da lei nº 5810/94-RJU e normas da cartilha do agente prisional, itens 11, 15, 18, 19 e 20, p. 19/20, e itens 12 e 18, p. 22/23.

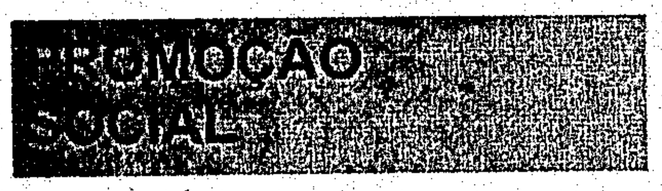
Portaria nº 269/06-Gab.SUSIPE, de 16/08/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga dos presos Fabricio Nogueira da Silva, Rosivan Nogueira Canuto e Nilson Costa Lima Junior, ocorrido no PEM IV em 01/08/2006; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor, André Oliveira, Consultor Jurídico e Cleide Fernandes, Advogada; 3- Servidores Sindicados: Orlando Monteiro Vasquez Junior, Clayson Pinto Gonçalves, Eraldo da Conceição Lima, Carlos Henrique Lorenze Pinto, Reinaldo Cesar Barreto Gonçalves, Ricardo Rodrigues Gomes, Edson Portugal Pantoja e Valdenilson Ferreira Araújo, por suposta violação ao art. 177, inc. VI, art. 190, inc. XIX da lei nº 5810/94-RJU, e normas da cartilha do agente, itens 04, 18, 19 e 20, p. 19/20 e itens 01 e 17, p. 20 e 23.

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 266/2006-GAB, SUSIPE, 10 de agosto de 2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc,..
Resolve **DESIGNAR** a servidora **CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES**, Advogada, Matricula Funcional nº 54180169/1 para responder pela Corregedoria Geral Penitenciária, durante a ausência do titular, a contar de 07-08-2006 a 16-08-2006.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 3346/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: MIGUEL DE BULHÕES C. DE MELO RODRIGUES
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: ANANINDEUA
Destino: VIGIA
Período: 26/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3347/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS
Cargo: ADVOGADA
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Período: 03,08 e 09/08/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 3348/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: IRITUIA
Período: 10/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3349/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CAPANEMA
Destino: IRITUIA
Período: 10/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3350/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: CAPANEMA
Destino: IRITUIA
Período: 10/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3351/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: BRAGANÇA
Destino: ANANINDEUA
Período: 02/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3352/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: ANANINDEUA
Período: 02/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3353/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: CARLOS SAMUEL PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: ANANINDEUA
Período: 02/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3354/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA
Cargo: DIRETOR
Origem: BELÉM
Destino: CAPANEMA
Período: 23/08/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 3355/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: ROMERO PEIXOTO BRISON
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: CASTANHAL
Período: 09/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3356/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: CASTANHAL
Período: 09/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3357/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 25/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3358/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: MAURO LUCÍDIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 25/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3359/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: CLEÓFAS SILVA DA COSTA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: CASTANHAL
Período: 09/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3360/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: MARIO DA SILVA MAIA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUÍ
Destino: MARABÁ
Período: 04/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3361/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: ESTELITO CORREA DAS MERCES FILHO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUÍ
Destino: MARABÁ
Período: 04/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3362/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: BENICLÉO FARIAS DANTAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: TUCURUÍ
Destino: MARABÁ
Período: 04/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3363/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 22,23 e 24/08/2006
Nº Diária: 3
Portaria: 3364/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 31/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3365/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 24/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3366/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: ARILENE SILVA DE ANDRADE
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 24/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3367/06, de 18 de agosto de 2006.
Nome: CARMEN LÚCIA BELÚCIO DINIZ
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 24/07/2006
Nº Diária: 1/2



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av, Gentil Bittencout, 650 - (91) 3241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 003/2006
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a LACON Engenharia Ltda - ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação da reforma do Teatro Waldemar Henrique
Vigência: 10/08/2006 a 09/10/2006
Valor: R$ R$ 62.462,01
Dotação Orçamentária: 400091.66201.06125106246290000.061000000.449051
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/08/2006
Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Endereço do Contratado: Travessa Primeiro de Março nº 96 - Campina, CEP: 66.010-080 - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 009/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema telefônico
Valor do Contrato Original: R$ R$ 4.800,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Pena e Cia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 meses a contar de 21 de agosto de 2006, com o valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor: R$ R$ 4.800,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data da Assinatura: 21/08/2006
Vigência do Aditamento: 21/08/2006 a 20/08/2007
Dotação Orçamentária:
40001.46202.13392109242060000.001000000.339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo
Endereço do Contratado: Rua Boa Aventura da Silva nº 111 - CEP: 66.055-090
Data da Publicação: 21/08/2006

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2006

RESULTADO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FCPTN		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL		Nº 005/2006 - FCPTN/CPL
OBJETO: Aquisição de 885m2 de Carpetes para Atender o CEIN.		
	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ITEN	- SOLUÇÕES CARPETES E PISOS SC LTDA - ME	R$-45.600,00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2006
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial nº. 005/2006 - FCPTN/CPL homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:
- SOLUÇÕES CARPETES E PISOS SC LTDA - ME .....R$-45.600,00
Belém, 18 de agosto de 2006
Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Presidente da FCPTN

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº061 de 18/08/2006-FCV
Servidor: Luiz Evandro da Costa Passos
Cargo/Função: Profissional em Arte/Diretor
Matrícula: 5636990/1
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Elemento do despesa: 49201-13 243 1095 2354-33903096 Ação:8165 Fonte:001
Objeto: Para despesas de pronto pagamento , decorrentes da necessidade de materiais de consumo para as oficinas de arte e ofício desta Fundação.
Periodo de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº062 de 18/08/2006-FCV
Servidor: Maria de Fátima Baganha da Silva
Cargo/Função: Diretor
Matrícula: 5185513/2
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Elemento do despesa: 18101-14 392 1057 4637-0001- 33903696 Fonte:001
Objeto: Para despesas de pronto pagamento , decorrentes da necessidade de fornecimento de lanches aos participantes de oficinas em comunidades quilombolas e indígenas.
Periodo de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº063 de 18/08/2006-FCV
Servidor: Walter Figueiredo de Sousa
Cargo/Função: Profissional em Arte/Gerente
Matrícula: 5007879/2
Valor: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
Elemento do despesa: 18101-14 392 1057 4637-0001- 3393396 Fonte:001
Objeto: Liberação de recursos para despesas de pronto pagamento , decorrentes da necessidade de locomoção de instrutores para realização de oficinas em comunidades quilombolas e indígenas.
Periodo de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Valdemir Chaves de Souza
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS E DIÁRIAS
O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com materiais interno com esta Fundação
conforme abaixo discriminado:
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.
PORTARIA Nº 446/2006 de 17.08.2006.
NOME: Cantarely Costa da Silva
CPF: 73266868234
MATRÍCULA: 54196923
CARGO: Assistente Administrativo
NAT. DESP: 339030
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
NAT. DESP: 339047 (CPMF)
VALOR: R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
Valdemir Chaves de Sousa
Presidente
O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
PORTARIA Nº 447/2006 de 18.08. 2006.
NOME: Andreson Luiz de M. Castro
CPF: 608411922-00
MATRÍCULA: 54196925
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Abaetetuba
PERÍODO: 21.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: a serviço de motorista
PORTARIA Nº 448/2006 de 18.08. 2006.
NOME: Salua Moema Mendes Soares
CPF: 10837817234
MATRÍCULA: 5413672
CARGO: Produtor Executivo
NOME: Camila Magno Bordalo
CPF: 78293332204
MATRÍCULA: 54197276
CARGO: Produtor Executivo
NOME: Juracy Rabelo de Sousa
CPF: 23562102291
MATRÍCULA: 7005806
CARGO: Operador de Vídeo Tape
NOME: Luis Carlos de Souza Mendes
CPF: 15150089249
MATRÍCULA: 7005849
CARGO: Aux.Op.Un.Port.Externo.
NOME: Danilo Cruz Mendonça
CPF: 33140014287
MATRÍCULA: 7002904
CARGO: Motorista
LOCALIDADES: Castanhal
PERÍODO: 19.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: a serviço de cobertura de filmagens.
PORTARIA Nº 449/2006 de 18.08. 2006
NOME: Elivanja do Socorro M. Fonseca
CPF: 72788925204
MATRÍCULA: 54197602
CARGO: Produtor Executivo
NOME: Osmar Monteiro Jorge Junior
CPF: 70674086287
MATRÍCULA: 54196929
CARGO: Tec. em Manutenção de TV
NOME: Miguel Alves de Souza
CPF: 10131345249
MATRÍCULA: 5776724
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Santarém Novo
PERÍODO: 19 à 20.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
OBJETIVO: a serviço de cobertura de filmagens.
PORTARIA Nº 450/2006 de 18.08. 2006
NOME: Danielle do Socorro F. da Silva
CPF: 79552528291
MATRÍCULA: 54197312
CARGO: Produtor Executivo
NOME: Osmar Monteiro J. Junior
CPF: 70674086287
MATRÍCULA: 54196929
CARGO: Tec.em Manutenção de TV.
NOME: Miracy de Oliveira Santos Junior
CPF: 58876979204
MATRÍCULA: 54196995
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Marapanim
PERÍODO: 21.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: a serviço de cobertura jornalística
Valdemir Chaves de Sousa
Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 004/2006
Nº do Contrato: 006/2003
Objeto do Contrato: prestação de serviços de difusão "broadcast" via satélite de sinais de rádio FM estéreo, com qualidade CD, em sistema aberto, com fornecimento de "up-link" de transmissão e 31(trinta e uma) estações receptoras.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 29.591,51 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) mensais
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA - CNPJ n.º 05.441.704/0001-13, e Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, CNPJ n.º 33.530.486/0001-29
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato originário
Valor: R$ 0,00
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 18/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.722.1092.4194; 33.90.39
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Valdemir Chaves de Souza - Diretor Presidente
Aditivos Anteriores: TA 001/2004 de 15/01/2004; TA 002/2004 de 20/08/2004; TA 003/2005 de 18/08/2005
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas n.º 1012, bairro: Centro - Rio de Janeiro/RJ; CEP: 20.071-004
Data da Publicação: 21/08/2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 46/06
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 008/06
Partes: SECULT X PARÁ 2000
Objeto: Locação dos espaços do boulevard das Feiras e Exposições e Teatro Maria Sylvia Nunes pertencentes ao complexo da Estação das docas, entre os dias 13.09.06 e 25.09.06, para realização da X Feira Pan Amazônica do Livro.
Vigência: 11/08/2006 a 11/11/2006
Valor: R$ 80.500,00
Dotação Orçamentária: 4139.001.339039 - 47007
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/08/2006
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Travessa Benjamin constant, nº 1673

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE DIÁRIA - GS

1.. **PORTARIA DIÁRIA Nº100.339/2006/GS**
Nome : MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI / Mat: 5805481-4
Cargo / Função: Assessora Jurídica / **Destino:** Goiânia/GO
Período : 22 a 26/08/2006 / Objeto: XX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAM - SALE

PORTARIA Nº 185./2.006-SALE
Conceder Suprimento de Fundos em favor de **MARIA DO SOCORRO TELES MACIEL,** lotada no Colégio Estadual Paes de Carvalho, ocupante do Cargo/Função de Professora/Diretora, Matrícula: 5052009-1, RG: 1978494 , CIC:279.551.762-00, no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para subsidiar confecção de uniformes para a banda do Colégio Estadual Paes de Carvalho.
O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE RETIFICACAO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria de Retificação nº 500. 040/2006- SAGE
Retificar Portaria Suprimento de fundos nº 500.039/2006- SAGE
Nome: ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES, matrícula : 319163/3, RG nº 1753850 SSP/PA, C I C: 056.572.372-34, referente a despesa com consumo no valor de R$ 4.500,00. Retificar: Onde se lê Publicação de Portaria de Diária SAGE, leia-se Portaria de Suprimento de Fundo SAGE.

PUBLICACAO DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0500.075/2006 – SAGE
Portaria de Diária em favor de **MARLENE FEREIRA DE MELO Mat.** 5497256/1 **RG:** 1931271 SEGUP-PA **CIC:**355.820.142-68, **Município:** Juriti **período** 20/08/06 a 02/09/06,**Objetivo:**Qualificar Equipes Técnicas na Metodologia de Escola Ativa.

PUBLICACAO DE PORTARIA DE DIARIA

Diária em favor de **Maria de Belém Bastos Álvares Mat:**0304328/019 **RG:**3461120 **CIC:**102.384.502-44, **Município:** de Viseu e Augusto Corrêa **período:**24 a 25/08/06,**Objetivo:**Visita técnicas a terrenos do município de Viseu e Augusto Corrêa para construção de 01 Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº 0500.121/2006 – DAFI
Portaria de Diária em favor de **Maria de Belém Bastos Álvares Mat:**0304328-019 **RG:**3461120 **CIC:**102.384.502-44 **Município:** Prainha **período:**30 a 01/09/06,**Objetivo:**Visita técnica a terrenos do município de Prainha para construção de 01 Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 186/06-SALE, publicada no Diário Oficial nº 30743/06 de 10/08/06
Onde se lê : Nome: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL / Mat: 454583
Cargo/Função: Professora
Período: 09 à 13/08/2006 / Objeto: Participar do Congresso Nacional de Xadrez Pedagógico
Leia-se: Nome: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL / Mat: 454583-1
Cargo/Função: Professora
Período: 09 à 13/08/2006 / Objeto: Participar do Congresso Nacional de Xadrez Pedagógico, com direito a 4 e ½ diárias.
PORTARIA Nº 184/06-SALE, publicada no Diário Oficial nº 30743/06 de 10/08/06
Onde se lê: Nome: RAIMUNDO SALVIANO A. DO NASCIMENTO / Mat: 5507979-1
Cargo/Função: Professor
Período: 09 à 13/08/2006 / Objeto: Participar do Congresso Nacional de Xadrez Pedagógico
Leia-se: Nome: RAIMUNDO SALVIANO A. DO NASCIMENTO / Mat: 5507979-1
Cargo/Função: Professor
Período: 09 à 13/08/2006 / Objeto: Participar do Congresso Nacional de Xadrez Pedagógico, com direito a 4 ½ diárias.

ERRATA DE PORTARIA - DAM - SALE

PORTARIA Nº 188/06-SALE, publicada no Diário Oficial nº 30748/06 de 18/08/06
Onde se lê CPF nº 108.240.082-04, leia-se CPF nº 108.324.082-04

PORTARIA-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

P O R T A R I A Nº 246/2006-NLIC
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e:
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar **IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA,** para compor a Comissão Especial de Licitação referida no art. 1º, na condição de presidente, referente à **CARTA CONVITE Nº 009/2006-NLIC/SEDUC,** em substituição ao servidor **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.**
Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
Belém, 18 de agosto de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO
Execução de Obras Civis de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN e ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES – GTRAN, NA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC, no município de BELÉM
EMPRESA
OFERTA DE PREÇOS (R$)
M D CONSTRUTORA LTDA 135.150,98
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2006
Belém, 18 de agosto de 2006.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

P O R T A R I A Nº 0300/492/2006-DAFI
Nome: Cleice Maria Brito Pinheiro Mat: 756466/1
Função: Servente / lotação: GTRAN/SEDUC
Objeto: R$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Física
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
P O R T A R I A Nº 0300/493/2006-DAFI
Nome: Cleice Maria Brito Pinheiro Mat: 756466/1
Função: Servente / lotação: GTRAN/SEDUC
Objeto: R$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de Pessoa Jurídica
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DESIGNAR

Portaria nº.: 10331/06 de 16/08/2006
Nome: VÂNIA GLAUCIENE GURGEL PONTES
Matrícula: 5449189/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Profa. Oneide de Souza Tavares/Marabá
Período: a partir de 06/02/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 10330/06 de 16/08/2006
Nome: VIRGINIA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Matrícula: 0530360/015 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/CEEFM. Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
Período: a partir de 16/08/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 10322/06 de 16/08/2006
Nome: NATACILDA VIEIRA BARROS
Matrícula: 0256951/019 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEM. Prof. Tereza Donato de Araújo/Marabá
Período: a partir de 16/08/2006, até ulterior deliberação.
Portaria nº.: 10100/06 de 16/08/2006
Nome: ERONILDES SANTOS NASCIMENTO
Matrícula: 5343712/3 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Anexo Luiz Gulaberto Pimentel/Dom Eliseu
Período: a partir de 24/04/2006, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 10318/06 de 16/08/2006
Nome: VIRGINIA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Matrícula: 0530360/015 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/CEEFM. Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua
Período: a partir de 16/08/2006.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 10123/06 de 16/08/2006
Nome: ERONILDES SANTOS NASCIMENTO
Matrícula: 5343712/025
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEM. Anexo Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Tornar sem efeito a Portaria nº. 3925/06 de 16/05/06, que Designou a função de Vice-Diretor.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº.: 12280/06 de 12/07/2006
Nome: LUIZA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 6034837/015 Período: 25/06/06 à 25/08/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 12569/06 de 19/07/2006
Nome: MARIA JOSÉ COSTA DE FREITAS
Matrícula: 6390102/010 Período: 01/07/06 à 01/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Brigadeiro Fonteneles/Belém
Laudo Médico nº.: 11034/06 de 28/06/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
Matrícula: 378569/016 Período: 01/07/06 à 29/08/06
Cargo/Lot.: Adm. Esc./Divisão de Prestação de Contas/SEDUC
Laudo Médico nº.: 11779/06 de 16/07/2006
Nome: OZENIAS NOGUEIRA CARDOSO
Matrícula: 312568/3 Período: 04/07/06 à 06/08/06
Cargo/Lot.: Prof./DAE/Belém/SEDUC
Laudo Médico nº.: 12555/06 de 19/07/2006
Nome: JORGE PEREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 334928/1 Período: 16/06/06 à 11/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paes de Carvalho/Belém
Laudo Médico nº.: 11361/06 de 29/06/2006
Nome: MARCOS ALVES DE SOUZA
Matrícula: 5756839/2 Período: 01/07/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio Godim Lins/Belém
Laudo Médico nº.: 12404/06 de 17/07/2006
Nome: ANGELA DO SOCORRO COSTA ARAÚJO
Matrícula: 587532/1 Período: 14/07/06 à 14/09/06
Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Assistência ao Servidor/SEDUC/Belém
Laudo Médico nº.: 11416/06 de 30/06/2006
Nome: CICERO SILVA DE BRITO
Matrícula: 5109914/4 Período: 02/06/06 à 16/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras
Laudo Médico nº.: 12649/06 de 27/07/2006
Nome: DEUZIMAR FIGUEIRAS DA SILVA
Matrícula: 325406/1 Período: 01/07/06 à 29/08/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. A. dos Moradores da Terra Firme/Belém
Laudo Médico nº.: 11358/06 de 29/06/2006
Nome: GILMARA DANIELLE MONTEIRO CAMPOS
Matrícula: 54188438/1 Período: 24/06/06 à 22/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nossa Sra. Aparecida/Santarém

DOCUMENTO ILEGIVEL

Laudo Médico nº.: 11447/06 de 30/06/2006
Nome: MARIA DEUZARINA RODRIGUES
Matrícula: 294047/1 Período: 02/07/06 à 02/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Renausto Amanajás/Marituba
Laudo Médico nº.: 10801/06 de 13/06/2006
Nome: JOSÉ DE ALMEIDA QUEMEL JUNIOR
Matrícula: 5708869/2 Período: 02/06/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio Brasil/Tomé-Açú
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 003/06 de 28/06/2006
Nome: NIVALDA HELENA BARATA DO AMARAL
Matrícula: 5436729/1 Período: 19/02/06 à 18/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Areial/Terra Alta
Portaria nº.: 28/06 de 26/07/2006
Nome: LEILA CARLENE DA SILVA E SILVA
Matrícula: 54188385/1 Período: 26/04/06 à 23/08/06
Cargo/Lot.: PROF.AD-4/EE. Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre
Portaria nº.: 257/06 de 15/05/2006
Nome: ALESSANDRA SARHIS DE OLIVEIRA MACHADO
Matrícula: 54192187/1 Período: 24/04/06 à 21/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba
ERRATA – Portaria nº.: 10233/06 de 16/08/2006
Onde se lê: Matrícula: 576888/013
Leia-se: Matrícula: 5768888/013
ERRATA – Laudo Medico nº.: 1183/06 de 06/07/2006
Onde se lê: 1183/06
Leia-se: 11831 de 21/08/2006
ERRATA – Laudo Médico nº.: 12156/06 de 11/07/2006
Onde se lê: CARMEM DO SOCORRO DE LIMA
Leia-se: CARMEM DO SOCORRO DE LIMA PONCIANO
ERRATA – Laudo Médico nº.: 11790/06 de 05/07/2006
Matrícula: 386030/1 e 366030/2
Onde se lê: ILIVEIRA
Leia-se: OLIVEIRA
ERRATA – Laudo Médico nº.: 11789/06 de 05/07/2006
Onde se lê: Período: 01/07/06 à 05/09/06
Leia-se: Período: 01/07/06 à 05/08/06
ERRATA – Laudo Médico nº.: 141/06 de 17/07/2006
Onde se lê: 141/06
Leia-se: 419/06
ERRATA – Laudo Médico nº.: 12537/06 de 18/02/2006
Onde se lê: Período: 22/04/06 à 31/05/06
Leia-se: Período: 22/04/06 à 31/08/06
Publicado no Diário Oficial nº 30.748 de 18/08/2006
EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN
Portaria de retificar nº 300/472/2006
Nome: Luis Eduardo Gomes Pinheiro Mat: 5225159-014
Destino: Barcarena
Período: de 31/07/2006 para 09/08/2006
Objetivo: Para transportar carteiras
Portaria de retificar nº 300/485/2006
Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-017
Destino: Abaetetuba
Período: de 10/08/2006 para 11/08/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do COES
Portaria 300/490/2006
Nome: Cristiano Silva Santos Mat: 5862370/1
Destino: Bragança
Período: 21 a 23/08/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia
Portaria de nº 300/487/2006
Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-017
Destino: Capanema, Curuçá, Igarapé Açu, São Miguel do Guama, Tome Açu, Tracuateua e Vigia
Período: 20 a 29/08/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do CRI
Portaria 300//491/2006
Nome: Jose Elias Santos Borcem Mat: 5880050-1
Destino: Augusto Correa e Viseu
Período: 23 a 25/08/2006
Objetivo: Para transportar técnico do NPE
Portaria 300/489/2006
Nome: Elioenae Tavares Dias Mat: 0182575-013
Destino: Colares
Período: 24 a 26/08/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia
Portaria 300/488/2006
Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat: 0183300-01
Destino: Abaetetuba
Período: 28/08 a 01/09/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia
Portaria 300/486/2006
Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Destino: Bujaru, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Ourem, Santa Maria, Santo Antonio do Taua, São Domingos do Capim, Terra Alta e Santa Izabel
Período: 30/08 a 08/09/2006
Objetivo: Para transportar técnicos do CRI.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 120/2006
Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários.
Valor do Contrato Original: R$ 32.287,20
Modalidade de Licitação: Pregão nº 013/2006
Partes: Seduc/Empresa MM de Aguiar Indústria e Comércio.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 19/08/2006 a 17/10/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 21/06/2006
Endereço do Contratado: Rua João Cabral, nº 2060 Terezina/PI
Data da Publicação: 21/08/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 122/2006
Objeto do Contrato: aquisição de mobiliário.
Valor do Contrato Original: R$ 682.404,75
Modalidade de Licitação: Pregão: 014/2006-Promed.
Partes: Seduc/Empresa Marcenaria Farna Ltda ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 17/08/2006
Vigência do Aditamento: 18/08/2006 a 16/10/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 03/08/2006
Endereço do Contratado: Rua Independência, nº 10 Santarém/Pa CEP 68.005-180
Data da Publicação: 21/08/2006
PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN
EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 381/06 – SAEN
Nome: Odilon Jerter Resende de Almeida Silva
Mat: 5298032-1
Cargo/Função: Coordenador do CAP-Santarém
Destino: Belém
Período: 21 a 24/08/2006
Objeto: Participar de reuniões técnicas referentes aos atendimentos realizados pelo CAP-Santarém.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 401/06 – SAEN
Nome: Régia Lúcia Teixeira da Silva
Mat: 4069371-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Conceição do Araguaia
Período: 24 a 26/08/06
Objeto: Realizar o primeiro encontro do Progestão, referente a aula inaugural e orientações metodológicas aos cursistas.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 400/06 – SAEN
Nome: Vera Lúcia Ramos Couto
Mat: 3193950-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 24 a 26/08/06
Objeto: Realizar o primeiro encontro do Progestão, referente a aula inaugural e orientações metodológicas aos cursistas.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 398/06 – SAEN
Nome: Oracina Viana de Andrade
Mat: 6007392-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Capanema
Período: 24 e 25/08/06
Objeto: Realizar o primeiro encontro do Progestão, referente a aula inaugural e orientações metodológicas aos cursistas.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 399/06 – SAEN
Nome: Wanderilza Bitar Ferreira
Mat: 294470-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Santarém
Período: 24 a 26/08/06
Objeto: Realizar o primeiro encontro do Progestão, referente a aula inaugural e orientações metodológicas aos cursistas.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 397/06 – SAEN
Nome: Dalva Moraes da Silva
Mat: 5475589-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Marabá
Período: 24 a 26/08/06
Objeto: Realizar o primeiro encontro do Progestão, referente a aula inaugural e orientações metodológicas aos cursistas.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONVÊNIO-CONSELHO ESCOLAR
Extrato de Convênio
Nº do Convênio: 613/2006
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Pinto Marques".
Objeto: reforma geral da referida escola.
Vigência: 17.08.2006 até 30.12.2006.
Valor: R$- 131.365,91
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 106.121.
Cód.:16.101.12.362.1097.1270.4450.41.
Fonte de recurso: OE/2006 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.08.2006
Responsável pela Entidade: Reinaldo Paes da Costa.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Convênio nº 121/2006-SEDUC.
Objeto: para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola- FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/ FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação I, a título de contrapartida do Estado.
Valor do convênio: R$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Isabel Maracaipe".
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Vigência do Aditamento: 16.08.2006 até 30.08.2006.
Data da Assinatura: 14.08.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Responsável pela Entidade: Ângela Maria Santa Rosa Lima.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Convênio nº 061/2006-SEDUC.
Objeto: para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola- FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/ FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.
Valor do convênio: R$-7.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Albertina Barreiros".
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Vigência do Aditamento: 16.08.2006 até 30.08.2006.
Data da Assinatura: 14.08.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Responsável pela Entidade: Maria Madalena Rodrigues Pimentel
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Convênio nº 062/2006-SEDUC.
Objeto: para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola- FUNDESCOLA, decorrente da Resolução/ FNDE/CD/Nº 017/2005-Consolidação II, a título de contrapartida do Estado.
Valor do convênio: R$-7.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Brasil Tropical".
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Vigência do Aditamento: 16.08.2006 até 30.08.2006.
Data da Assinatura: 14.08.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Responsável pela Entidade: Maria do Socorro.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

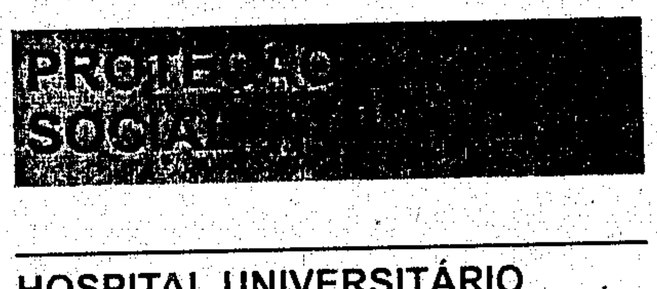
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2006 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material permanente mobiliários (cadeiras, mesas, estação de trabalho, armários, arquivos), para atender às necessidades dos projetos especiais, desta Universidade, situados na Trav. São Pedro.

ORDEM	EMPRESAS.	ITENS
01	ALMEIDA & BRAZÃO LTDA.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 17 de agosto de 2006.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº062/2006 - UEPA
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº012/06-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FEN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Objeto do Contrato: Execução do Projeto de adequação e instalação do 2º e 3º andar do Bloco B - Campus II/UEPA.
Vigência: 18.08.2006 a 17.12.2006
Valor do Contrato: R$ 49.429,27(Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e vinte e sete centavos).
Dotação orçamentária : 74201.12.364.1098.1275.449039
Fonte: 001
Foro: Belém -Pará
Data de assinatura: 18.08.2006
Ordenador Responsável:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Endereço do contratado: Av: Almirante Barroso – Passagem Santo Antônio, 56 - Belém -Pará - Cep: 66.610-180



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 201/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2006-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Vigência: 16/08/2006 a 15/02/2007
Valor: R$ R$-17.641,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Avenida Cipriano Santos nº 342 São Brás / Belém-Pa, CEP: 66.090-340

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 202/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2006-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA P.L.F COMÉRCIO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Vigência: 16/08/2006 a 15/02/2007
Valor: R$ R$ 11.688,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro nº1148 Altos Reduto
CEP: 66035-350, Belém -PA,

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 203/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA RIOJET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Vigência: 16/08/2006 a 15/02/2007
Valor: R$ R$ 3.192,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3181 sala 09/B, Bairro: Centro CEP: 15015-200, São José do Rio Preto, São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 204/2006-HOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 034/2006-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA MIX INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Vigência: 16/08/2006 a 15/02/2007
Valor: R$ R$ 3.784,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Gentil Bitencourt, 1390, LJ. C/3 - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, CEP: 66040-000

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5ºTA
Nº do Contrato: 051/01
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SOFTWARE DENOMINADO "SISTEMA DE BANCO DE SANGUE - SBS"
Valor do Contrato Original: R$ R$24.000,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE DOZE MESES.
Valor: R$ R$34.206,24
Data da Assinatura: 11/08/2006
Vigência do Aditamento: 14/08/2006 a 14/08/2007
Dotação Orçamentária: 62201103021101408200000
Fonte de Recurso: 069001022339039
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Aditivos Anteriores: 1º TA R$25.892,40; 2º TA R$29.393,28; 3º TA R$32.351,88; 4º TA R$34.206,24.
Endereço do Contratado: Av. Fagundes Filho nº 191, 10º andar, São Paulo, 04.304-010.
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 029/05
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para fins não residenciais.
Valor do Contrato Original: R$ R$24.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ELOISA ELENA MOUSSALLEN VASCONCELOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Designação de responsável pela execução do contrato.
Valor: R$ R$24.374,40
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 01/08/2007
Dotação Orçamentária: 62201103021101408200000
Fonte de Recurso: 069001022339036
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Aditivos Anteriores: 1º TA R$ 24.374,00
Endereço do Contratado: Cidade de Belém, Estado do Pará
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA
Nº do Contrato: 002/04
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS)
Valor do Contrato Original: R$ R$881.760,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2003
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Designação de servidor responsável pela execução do contrato.
Valor: R$ R$1.983.960,00
Data da Assinatura: 18/08/2006
Vigência do Aditamento: 28/07/2006 a 28/07/2007
Dotação Orçamentária: 90101100302110440720000
Fonte de Recurso: 003000000339030
Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva
Aditivos Anteriores: 1ºTA R$1.763.520,00; 2ºTA 25% NO QUANTITATIVO DO 1º TA; 3º TA R$1.983.960,00; 4º TA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
Endereço do Contratado: Rua Edgard Damasceno nº 65, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010
Data da Publicação: 21/08/2006

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006
Nº do Contrato: 002/2006
Objeto do Contrato: Locação de uma máquina fotocopladora digital, marca CANON modelo IR2000 para serviço de reprografia/impressão através da rede analógica nas dependencias da Contratante.
Valor do Contrato Original: R$ 4.800,00
Modalidade de Licitação: Dispesa de Licitação
Partes: FUNCAP X COPY SYSTEMS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº 002/2006.
Valor: R$ 4.800,00
Data da Assinatura: 14/08/2006
Vigência do Aditamento: 16/08/2006 a 15/12/2006
Dotação Orçamentária: 680201.08.122.0125.4534-339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi
Aditivos Anteriores: 001/2006
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva nº 1521, bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 74.947-580
Data da Publicação: 21/08/2006

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 650/2006 – DAF

NOME:
Sirlene Mazzinghy de Souza
André Silva de Oliveira
Data da Viagem: 10/08/2006
Local: Castanhal
Diária: ½

DOCUMENTO
ILEGIVEL

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria Nº 649 /2006-DAF, de 07.08 .2006.

SERVIDOR
Ana Paula Rodrigues de Moraes

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	301,14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

AVISO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2006
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMOPATOLÓGICAS
DATA DE ABERTURA: 05/09/2006. ÀS 09:00HS.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE" WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA, AS EMPRESAS QUE DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$20,00(VINTE REAIS).
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2006
A COMISSÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 227/06/GP, DATADA DE 19 DE JULHO DE 2006,CONCEDENDO 3,5 (TRES E MEIA) DIARIAS AO SERVIDOR MARCOS MERGULHÃO PARA O MUNICIPIO DE SAPUCAIA/PA

ONDE SE LÊ : PERIODO DE 21 A 24 DE JULHO
LEIA-SE : PERIODODE16 A 19 DE JULHO

PORTARIA DE INCLUSÃO DE HORÁRIO INTEGRAL
PORTARIA Nº272 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
1.INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora abaixo, lotada na Diretoria de Tocoginecologia ,de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 16 de Agosto de 2006
1-MÁRCIA CRISTINA LAVOR DOS PASSOS : MAT.55586704/1
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 18 de Agosto de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA DE REPREENSÃO

Portaria n º 273/06/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
APLICAR, nos termos do artigo 183, I e Art.188 ,da lei nº 5.810/94 de 24.01.94 , a pena disciplinar de REPREENSÃO , ao servidor ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES ,agente de artes práticas ,matrícula nº 54191415 ,lotado na Gerência de Assistência Nutricional.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 18 de agosto de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

AVISO

A Comissão Especial/SESPA, designada pela Portaria nº 302/GAB/SESPA de 05.04.2006, comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 001/SESPA/2006 que não foi dado provimento aos Recursos interpostos pelas empresas VITASONS – CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, LOURIVAL DE SOUZA – JALES, IVANA ELMI AUDITIVO-EPP e STARKEY DO BRASIL LTDA, permanecendo desta forma, na condição de não credenciadas.
Belém (Pa), 18 de Agosto de 2006.
A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/SESPA/2006
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS EM REGIME AMBULATORIAL NAS URES DEMÉTRIO MEDRADO E PRESIDENTE VARGAS, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi credenciada no Lote 01, num total de R$-83.350,00;
02. BELFONO – CENTRO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, foi credenciada nos Lotes 01,02,03,04,05,06,08 e 09, num total de R$-563.160,00;
03. FRANCISCO DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, foi credenciada nos Lotes 01,02,03,04,05, e 06, num total de R$-288.660,00;
04. J.R.N. CORDEIRO & CIA LTDA, foi credenciada nos Lotes 01,02,03,04,05, e 06, num total de R$-288.660,00;
06. ISAURA H.P. SANTOS, foi credenciada nos Lotes 01,02,03,04,05, 06,07 e 08, num total de R$-423.535,00;
05. A.S. RIBEIRO IND. E COMÉRCIO-ME, foi credenciada nos Lotes 01,02,03,04,05, e 06, num total de R$-288.710,00;
06. J.M. DA SILVA IND. & COM. – ORTOPEDIA MACIEL, foi credenciada nos Lotes 01,02,03,04,05, e 06, num total de R$-288.710,00;
07. ORTOPEDIA PARAENSE LTDA - ME, foi credenciada nos Lotes 01,02,03,04, e 05, num total de R$-288.420,00;
08. WALDIR SOARES DE MOURA – ME, foi credenciada no Lote 01, num total de R$-83.350,00;
09. P.A. D. GAIA – ME, foi credenciada no Lote 08, num total de R$-112.000,00;
10. CENTRO AUDITIVO BELSONIC, foi credenciada no Lote 09, num total de R$-162.500,00;
11. CENTRO AUDITIVO DO PARÁ, foi credenciada no Lote 09, num total de R$-162.500,00;
12. N.ALENCAR VIEIRA – ME, foi credenciada no Lote 09, num total de R$-162.500,00;
13. LIMA E DUARTE LTDA – ME, foi credenciada no Lote 01, num total de R$-83.350,00
TOTAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/SESPA/2006: R$-3.279.405,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS).
Belém-Pa, 17/08/ 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA

No DOE nº 30748, de 18/08/06, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/SESPA/2006.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº: 155199/2006.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAIXAS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (HERCEPTIN
440 MG), PARA ATENDER A PACIENTE CLEIDE ABREU DA SILVA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº
05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº
33.009.945/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
LEIA-SE:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/SESPA/2006
PROCESSO Nº: 155199/2006.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CAIXAS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (HERCEPTIN
440 MG), PARA ATENDER A PACIENTE CLEIDE ABREU DA SILVA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº
05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº
33.009.945/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$- 15.564,88 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E
OITENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 003
BELÉM, 14 de Agosto de 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 007/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES EDUCATIVAS DO PLANO REGIONALIZADO DE CONTIGENCIA PARA O DENGUE-1º RPS/DO.
DATA DA ABERTURA: 12/09/2006
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 18 de Agosto de 2006.
A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 065/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DO TRABALHADOR – CEREST.
DATA DA ABERTURA: 11/09/2006
HORA: 15:30 h. (quinze e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 18 de Agosto de 2006.
A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 075/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
DATA DA ABERTURA: 05/09/2006
HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 18 de Agosto de 2006.
A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 087/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DST/ AIDS.
DATA DA ABERTURA: 06/09/2006
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 18 de Agosto de 2006.
A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 105/SESPA/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CARTÓRIO), PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE CONTRATOS, RECIBOS, ACORDOS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO, FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS E FOTOCÓPIAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.
DATA DA ABERTURA: 04/09/2006
HORA: 15:30 h. (quinze e trinta) horas.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA
EDITAL: Disponível no site: www.comprasnopara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 18 de Agosto de 2006.
A PREGOEIRA.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 272/04
Nº.do Termo Aditivo: 2º
Partes: SESPA/SUSIPE/SEOP
Onde se Lê: 04/11/05 a 31/07/06
Leia-se: 05/11/05 a 05/11/06
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 011/04
Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas do Hospital Regional de Tucuruí, envolvendo 11 (onze) postos e 30 (trinta) serventes.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 822.249,60
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004
Partes: SESPA / EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação do objeto incluindo a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação do lixo patológico nas condições estipuladas no pregão.
Valor: R$ *********
Data da Assinatura: 17/08/2006
Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Atividade: 4535 e 4534; Elemento de Despesa: 3190-34 e 3390-37.
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogar vigência; 4º reajuste de 6,2 %; 5º equilíbrio financeiro de 8,72 % ; 6ºprorrogar vigência.
Endereço do Contratado: *********
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 012/2004
Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis, envolvendo 09 (nove) postos e 15 (quinze) serventes.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 399.297,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004
Partes: SESPA / EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação do objeto para incluir a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação do lixo patológico nas condições estabelecidas no pregão.
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 17/08/2006
Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Atividade: 4535 e 4534; Elemento de Despesa: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogar vigência; 4º reajuste de 6,2 %; 5º equilíbrio financeiro de 8,72 % ; 6 º prorrogar vigência.7º acrescimo no percentual legalmente permitido no contrato.
Endereço do Contratado: **********
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 013/2004
Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar do Hospital Regional e Conceição do Araguaia, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 971.880,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004
Partes: SESPA / EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação do objeto para incluir a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação do lixo patológico nas condições estabelecidas no pregão.
Valor: R$ *********
Data da Assinatura: 17/08/2006
Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Atividade: 4535 e 4534; Elemento de Despesa: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogar vigência; 4º reajuste de 6,2 %; 5º equilíbrio financeiro de 8,72 %; 6 º prorrogar vigência.
Endereço do Contratado: **********
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 015/2004
Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar do Hospital Regional de Cametá, envolvendo 10 (dez) postos e 25 (vinte e cinco) serventes.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 662.193,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004
Partes: SESPA / EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação do objeto para incluir a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação do lixo patológico nas condições estabelecidas no pregão.
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 17/08/2006
Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Atividade: 4535 e 4534; Elemento de Despesa: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogar vigência; 4º reajuste de 6,2 %; 5º equilíbrio financeiro de 8,72 %; 6 º prorrogar vigência;
Endereço do Contratado: *********
Data da Publicação: 21/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 014/2004
Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis, envolvendo 13 (treze) postos e 27 (vinte e sete) serventes.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 600.380,40
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/2004
Partes: SESPA / EMPRESA CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Retificação do objeto para incluir a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação do lixo patológico nas condições estabelecidas no pregão.
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 17/08/2006
Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 30/03/2007
Dotação Orçamentária: Atividade: 4535 e 4534; Elemento de Despesa: 3190-34 e 3390-37
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º transferir responsabilidade de pagamento; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogar vigência; 4º reajuste de 6,2 %; 5º equilíbrio financeiro de 8,72 %; 6 º prorrogar vigência.
Endereço do Contratado: **********
Data da Publicação: 21/08/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

ERRATA DE PORTARIA REMOÇÃO 465

Errata da Portaria de Remoção nº 465/10.08.06 publicada no DOE 30.747/17.08.06
Onde se lê: MARLUCE DE FÁTIMA DE SOUSA
Leia-se: MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
1º Centro Regional de Saúde, em 17/08/06
Regina Coeli Franco da Rocha
Diretora/1ºCRS/SESPA

ERRATA DE PORTARIA REMOÇÃO 463

Errata da Portaria de Remoção nº 463/10.08.06 publicada no DOE 30.747/17.08.06
Onde se lê: ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES
Leia-se: ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
1º Centro Regional de Saúde, em 17/08/06
Regina Coeli Franco da Rocha
Diretora/1ºCRS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 011/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ª REGIONAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA H.L. COM MOVEIS LTDA
A DIRETORA DO 1ºRPS/SESPA COM BASE NO PARECER DA AJUR CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 011/2006
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO SUPRA CITADO PUBLICADO NO DOE nº 30729 DE 21/07/2006
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de agosto de 2006
Regina Coeli Franco da Rocha
Diretora.da 1ª RPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 012/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ª REGIONAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA HEINRIKUS COM LTDA ME
A DIRETORA DO 1ºRPS/SESPA COM BASE NO PARECER DA AJUR CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 012/2006
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO SUPRA CITADO PUBLICADO NO DOE nº 30727 DE 19/07/2006
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de agosto de 2006
Regina Coeli Franco da Rocha
Diretora.da 1ª RPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº010/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ºREGIONAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA A FERREIRA DOS SANTOS
A DIRETORA DO 1ºRPS/SESPA COM BASE NO PARECER DA AJUR CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 012/2006,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO SUPRA CITADO PUBLICADO NO DOE Nº 30.726 DE 18 DE JULHO DE 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de agosto de 2006
Regina Coeli Franco da Rocha
Diretora da 1ºRPS/SESPA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

TORNAR SEM EFEITO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PUBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº013/2006

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ªREGIONAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA E. A. CARVALHO ME
A DIRETORA DO 1ªRPS/SESPA COM BASE NO PARECER DA AJUR CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 011/2006,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO SUPRA CITADO PUBLICADO NO DOE Nº 30.729 DE 21 DE JULHO DE 2006
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de agosto de 2006
Regina Coell Franco da Rocha
Diretora da 1ªRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 396 DE 18/08/06

NOME: ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO = MAT: 5166721-10
CPF: 254.270.672-72 = PERIODO: 22/08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO MODULO AUTORIZADOR DE AIH E SIH-D
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 397 DE 18/08/06

NOME: VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
CARGO: AUX. DE INFORMATICA = MAT: 5482690-016
CPF: 254.264.826-04 = PERIODO: 22/08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO MODULO AUTORIZADOR DE AIH E SIH-D
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 398 DE 18/08/06

NOME: MARIA DILMA DE MESQUITE ALVES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO MAT: 5096472-016
CPF: 067.784.372-25 = PERIODO: 22 à 24/08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO GT CONVÊNIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 382 DE 18/08/06

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5561426-015
CPF: 266.916.202-91 = PERIODO: 28/08/06
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA NA UM DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 383 DE 18/08/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5139740-019
CPF: 211.826.162-87 = PERIODO: 28/08/06
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE BUJARU.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 399 DE 18/08/06

NOME: RAIMUNDO CELIO DA SILVA
CARGO: AG.VIG. SANIT. MAT: 2012693-026
CPF: 057.826.602-44 = PERIODO: 22/08/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVO DA 2ª RPS NO GT ORÇAMENTO..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 400 DE 18/08/06

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICO = MAT: 0723983-019
CPF: 048.133.162-04 = PERIODO: 21/08/06
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVO REFERENTE A PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SESPA NA UM DE ACARÁ..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 401 DE 18/08/06

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA = MAT: 6061419-20
CPF: 158.217.812-72 = PERIODO: 21/08/06
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO NIVEL CENTRAL EM SUPERVISÃO AO PROGRAMA MARIA MARIA..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Airis Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

LIC. PRÊMIO
4º Centro Regional de Proteção Social – Capanema
LICENÇA SAÚDE (Prorrogação)
L.M nº 182 de 27.07.2006

NOME: Maria Madalena da Silva Filha
CARGO: Agente de Saúde
MATRICULA: 5092841/1
LOTAÇÃO: 4º CRPS/Escritório Regional
PERIODO: 27.07.2006 a 28.09.2006 (64) dias
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DAF/Seção de Rec. Humanos do 4º CRPS, em 18 / 08 /2006
Mario Monteiro do Carmo
Chefe da Seção de RH

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretora: Dione Marilia Albuquerque Cunha
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº:0575/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: MARIA LUIZA CUNHA PATELLO
CARGO: Biomédica
CPF: 137.622.492-53
Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 17/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Dscutir a implantação dos instrumentos de Registro e Avaliar as ações do Programa de Controle da Tuberculose.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0590/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
CARGO:Diretora/6ªRPS
CPF: 392.299.632-91
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 17 a 18/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Elaborar QDQS/2007, alimentação de dados dos sistemas SORE.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0591/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: SEBASTIÃO EVAGELISTA CAMPOS CUNHA DA POÇA
CARGO: Coord.Administrativo/6ªRPS
CPF: 125.060.852-68
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e mela)
PERÍODO: 17 a 18/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Elaborar QDQS/2007, alimentação de dados dos sistemas SORE.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:0592/06 DE 16 DE AGOSTO DE 2006

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
CPF: 105.951.472-91
Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e mela)
PERÍODO: 17 a 18/08/06
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão Elaborar QDQS/2007, alimentação de
dados dos sistemas SORE.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

ERRATA

PORTARIA N.0555,0556 E 0559 DE 16 DE AGOSTO DE, 2006,PUBLICADA NO DOE N.30747 DE 17/08/06.
ONDE SE LÊ: TAILÂNDIA
LEIA-SE: ABAETETUBA
PORTARIA N. 0556 DE DE 16 DE AGOSTO DE 2006,PUBLICADA NO DOE N.30747 DE 17/08/2006.
ONDE SE LÊ: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
LEIA-SE: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: 615.433.732-9
LEIA-SE: 211.613.642-34

ERRATA

PORTARIAS DE Nº 0281, 282,278,279,280,246,247,248-RPS DE 24/ 04/06, publicada no DOE 30668 de 25/04/06
ONDE SE LÊ: 24/04/2006
Leia-se: 20/04/2006

ERRATA

PORTARIAS DE Nº 0275, 276,277-RPS DE 24/04/06, publicada no DOE 30668 de 25/04/06
ONDE SE LÊ: 24/04/2006
Leia-se: 19/04/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Luna Aflalo
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0497/ 7º RPS DE 18/08/2006

NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/08/06 a 24/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIA Nº 0498 / 7ª RPS DE 18/ 08 / 2006.

NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5233747-010 CIC. 044.250.222-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/08/06 a 24/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Ações de Endemias (Captura de Morcegos)
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

DOCUMENTO ILEGIVEL

PORTARIA Nº 0499 / 7ª RPS DE 18/08/ 2006

NOME : SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54180545-2 CIC. 153.226.962-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/08/06 a 24/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIA Nº 0500 / 7ª RPS DE 18/08/ 2006

NOME : ARNÓBIO FARIAS DE SOUZA
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA Nº 5173337/1 CIC. 207.344.502-06
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/08/06 a 24/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Supervisão nos Sistemas SISNET/SISFAD/SISLOC/ SISMAL/VETORES das Ações de Endemias.
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0501 / 7ª RPS DE 18/08/ 2006.

NOME : LEONARDO PEREIRA DE FIGUEIREDO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 00500905 ' CIC. 285.014.971-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/08/06 a 24/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Supervisão nos Sistemas SISNET/SISFAD/SISLOC/ SISMAL/VETORES das Ações de Endemias.
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0502 /7ª RPS DE 18/08/2006.

NOME : HELIOMAR LEÃO LIMA.
CARGO: Mestre de Lancha.
MATRÍCULA Nº 0500888 CIC.126.210.302-97
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/08/06 a 24/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Supervisão nos Sistemas SISNET/SISFAD/SISLOC/ SISMAL/VETORES das Ações de Endemias.
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0504 / 7ª RPS DE 18/08/ 2006.

NOME : LUIS CARLOS BARRAL FIGUEIREDO CAMPOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
MATRÍCULA Nº 5177574-2 CIC. 004.474.982-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 23/08/06 a 25/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Realizar Avaliação do Pacto de Atenção Básica no Município
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0505 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CIC. 425.596.502-15
ELEMENTO :
3390.36 - Serv. Terc. P. Física - R$ 3.500,00
Descrição:
VALOR: R$ 3.500,00
Ptres:904100
Fonte: 200113 / 10.301.1100.4100 / 03000000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: A ser utilizado nas Ações de Epidemiologia e busca ativa de agravos em situação de abandono, nos municípios coordenados por esta Regional.
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 421/06- 10º CRPS/SESPA, 18 de Agosto de 2006
Nome: Hausblene Silveira Nunes
Cargo: Aux. De Enfermagem
CPF: 092.923.572.04
N.º de Diárias 6 (seis)
Período de viagem: 23 à 28. 08. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento do Módulo autorizador APAC, Nível Central.
Ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 134/2006

Nome: VALDINEI VULCÃO NUNES
Nº Diárias: 5,0
Valor: R$ 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 21/08/06 a 25/08/06.
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá.

PORTARIA Nº 133/2006

Nome: **MANOEL BENEDITO VALENTE CORRÊA**
Nº Diárias: 5,0
Valor: R$ 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 21/08/06 a 25/08/06.
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá.

PORTARIA Nº 132/2006

Nome: **MURILO ANTÔNIO PINHEIRO MARQUES**
Nº Diárias: 10,0
Valor: R$ 900,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 31/07/06 a 11/08/06.
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE ESTATÍSTICA HOSPITALAR NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá.

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 135/2006

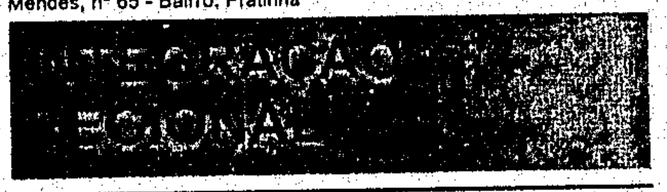
Nome: **ILACI SALES DE CARVALHO**
Nº Diárias: 10,0
Valor: R$ 900,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 21/08/06 a 01/09/06.
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA A SER REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO NO PRÉDIO DA TECNOINF EM BELÉM.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/06
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 011/06
Partes: SETEPS X TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e inclusão de material, de todo sistema telefônico da SETEPS.
Vigência: 17/08/2006 a 16/08/2007
Valor: R$ 9.480,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/08/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, Pass. Humberto Mendes, nº 65 - Bairro: Pratinha



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 538/2006 – ARCON-PA/CAF, de 18/08/2006.
TORNAR SEM EFEITO à Portaria de nº 510/2006; de 01/08/2006 publicada no DOE nº 30.745 de 14 de agosto de 2006.
Mariúcia de Lacerda
Coordenadora Administrativo-Financeira

EXTRATO DIÁRIA - GTT

Portaria Nº 521/2006,ARCON-PA/CAF de 09/08/2006.
Nome: Valéria Athayde Fontelles de Lima.
Cargo: Técnica em Regulação de Serviços Públicos II.
Matrículas: 5797004-024.
Nº Diárias: 04 (quatro)
Período: 16 a 19/08/2006.
Destino: Brasília/DF.
Motivo: Participar do Curso "Programa de Desenvolvimento de Servidores da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL" (3º módulo).
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - DIC

Portaria Nº 524/2006,ARCON-PA/CAF de 16/08/2006.
Nome: Gilberto Felipe Barbosa Júnior.
Cargo: Diretor de Controle Financeiro e Tarifário.
Matrícula: 2018063.
Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 18 a 21/08/2006.
Destino: Balão, Cametá, Mocajuba e Igarapé-Miri/PA.
Motivo: Acompanhar à fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

EXTRATO DIÁRIA - COLABORADORES EVENTUAIS

Portaria Nº 529/2006,ARCON-PA/CAF de 16/08/2006.
Nomes: Aristóteles de Mendonça Matos, Clédio Chumber de Vera Cruz e Paulo Ronaldo Quadros Loureiro.
Cargos: Colaboradores Eventuais.
CPF's: 076.430.202-72; 462.741.382-34 e 375.600.502-04
Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 18 a 21/08/2006.
Destino: Marabá e Dom Eliseu/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira.

DOCUMENTO ILEGIVEL

SUPRIMENTO DE FUNDOS - DIC

Portaria nº 532/2006, de 16/08/2006.
Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior
Matrícula: n.º2018063 CIC: 105.002.862-72

Dotação –	Fonte -	Valor:
80.201.26.782.1003 4683 -339030	061	250,00
80.201.26.782.1003 4683 -339033	061	50,00

Prazo de Aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 12/2006;
Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria de La Salete N. do Nascimento (Tvtron Business Center);
Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços Técnicos Especializados na produção de evento, visando a realização do V ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DA QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO, no âmbito do Programa PARÁ OBRAS e PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT – PBQP-H;
Vigência: 21/08/2006 a 21/11/2006
Valor: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais);
Dotação Orçamentária: 04.665.1142.1745 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 102013;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 14/08/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 882 - Centro - Belém/PA - CEP: 66.017-000;

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 29/2006;
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 14/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Ice House Ltda;
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e limpeza de condicionadores de ar e split desta Companhia;
Vigência: 21/08/2006 a 11/09/2006
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 46.015;
Fonte de Recurso: 061;
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 14/08/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Av. 1º de dezembro, 1686-D - Bairro: Marco - Belém-PA - Cep: 66.095-450;

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 30/2006;
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 13/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Amazônia Táxi Ltda;
Objeto: Contratação de serviços de transporte de funcionários desta Companhia, através do sistema de táxi, com 20% de desconto no valor de cada fatura;
Vigência: 01/08/2006 a 14/09/2006
Valor: R$ 6.494,80 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 46.015;
Fonte de Recurso: 061;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 08/08/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Trav. Guerra Passos nº 539 - Bairro: Canudos - Belém/PA - Cep: 66.070-210;

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO 81/06
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: LOUDON BLONQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES, CGC/MF nº 33.179.672/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2006 da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 17/06 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 69.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40 – Conta Corrente 4335101 – 100003310 – sub conta 322163.
DATA DA ASSINATURA: 16.08.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 54/05
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, CGCNº 12.884.672/0001-96.
OBJETO: Fornecimento de 168 (Cento e sessenta e oito) toneladas de Pastilhas Conjugadas de Ortopolifosfato e Dicloro, Incluindo os equipamentos de dosagem cedidos em comodato, a serem utilizados para desinfecção e estabilização de IONS Metálicos e Alcalinos Terrozos nos diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 03/05
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.554.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16.08.06 à 16.08.07
DATA DA ASSINATURA: 16.08.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 74/06
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: O. R. COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 58.048.067/0001-86.
OBJETO: Fornecimento de materiais em PVC e Ferro Fundido – Lote II destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de ananindeua - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 16/06
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$56.311,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará – Conta 16.12.302 – 8100 – 20.300.5342 – Sub conta 0110600006.
DATA DE ASSINATURA: 16.08.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 76/06
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
PARTE CONTRATADA: EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGCNº 72.829.518/0001-43
OBJETO: Fornecimento de materiais em PRFV - Liner Termoplástico – Lote I, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de ananindeua - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 16/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará – Conta 16.12.302 – 8100 – 20.300.5342 – Sub conta 0110600006.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.993,81
DATA DA ASSINATURA: 16.08.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 84/06
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: Fluorquímica Cataguases Indústria e Comércio Ltda CGC/MF Nº 27.072.644/0001-41
OBJETO: Fornecimento de 360 (Trezentos e sessenta) toneladas de Fluorsilicato de Sódio destinadas aos Sistemas de Tratamento de Água da OSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 09/06
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.078.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 14.08.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 83/06 – COSANPA
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA – CGC Nº 83.904.854/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços de desobstrução e limpeza da rede coletora de esgoto sanitário do Programa PROSEGE, nos Bairros Guanabara e Marambaia, na Cidade de Belém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 20/06
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.110.492,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 09.08.06
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente

JULGAMENTO DA ANÁLISE DO PRODUTO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 11/06
FIRMA INABILITADA: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA.
FIRMAS HABILITADAS: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda e Suall Indústria e Comércio Ltda.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões de Carvalho Neto
Belém, 18 de Agosto de 2006
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 268/2006
PORTARIA Nº 268/2006, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Servidor: João Rodrigues Pinto Neto
Matrícula: 5358990/1
Cargo: Assessor I
Origem: Belém
Destino: Marabá e Brejo Grande do Araguaia
Período: 19 à 21/08/2006
Nº. de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Realizar visita de reconhecimento da área, referente às obras relativas ao Programa Pará Urbe.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 269/2006
PORTARIA Nº 269/2006, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janaú
Matrícula: 3205215/1
Cargo: Motorista

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Origem: Belém
Destino: Marabá e Brejo Grande do Araguaia
Período: 19 a 21/08/2006
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conduzir veículo que transportará o técnico desta secretaria.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

TERMO DE AFETAÇÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações superiores, AFETA ADMINISTRATIVAMENTE, o Imóvel desapropriado amigavelmente pelo Estado do Pará localizado na Rua Parabor nº 1065, onde está implantado o Parque Ambiental de Belém no Utinga, Município de Ananindeua. Imóvel este que era de propriedade do Espólio de PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELO, e de sua viúva, Senhora MARIA SOUZA MARTIN DE MELO, os quais representados pelo Senhor ANTONIO EUGÊNIO BACCELLI MARTIN DE MELO, conforme contrato que foi assinado em 27 de junho do corrente ano, para a desapropriação e indenização amigável do referido Imóvel, e por determinação do Secretário Especial de Estado de Integração Regional, fica a partir da presente data afetado administrativamente ao COMANDO DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, a qual deverá de imediato se imitir na posse do Imóvel, devendo no local ser instalado e implantado o B.P.A-Batalhão de Polícia Ambiental, com o escopo de garantir e preservar o Parque Ambiental do Utinga, responsabilizando-se a partir da presente data, pelos encargos administrativos referentes ao imóvel, administrando os interesses do Estado, da Polícia Militar perante a comunidade local.
Belém, 17 de agosto de 2006
ARQ.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/1442

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ. 83330902-0001/13
OBJETO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUSOS, DAS OBRAS DE REFORMA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.1030211044072.449092
FONTE:003
VALOR:R$ 431.649,45
DATA DA ASSINATURA: 16.08.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

PORTARIA

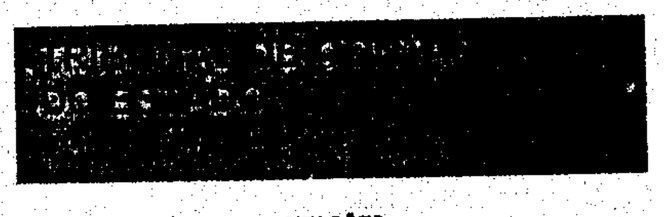
RESUMO DE PORTARIA

TRANSFERÊNCIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 509 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **ALETH SANTOS ÁLVARES**, matrícula nº 7013/1, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Execução, concedida através da Portaria nº 464 de 31 de julho de 2006, referente ao exercício 2004/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.739 de 04/08/2006, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDNA DE SOUZA FERREIRA
Diretora Administrativa



CITAÇÕES

CITAÇÃO - 211 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51376-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SAGRI nº 104/2003, assinado em 22.10.2003.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 212 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51204-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEOF nº 271/2002, assinado 28.06.2002.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 213 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51439-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPOF nº 335/04, assinado em 01.07.2004.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 214 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SHYDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53297-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL PARAGOMINAS, em face do Convênio SEPLAN nº 66/99, assinado em 20.10.99 e termos aditivos.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 215 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53243-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPA nº 053/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 216 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51470-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.478 de 25.04.2002, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SESPA nº 014/98, assinado em 23.04.98.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 217 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO DUQUE PORTUGAL, Diretor-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51532-0, que trata da tomada de contas instaurada na EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMPRAPA, em face do Convênio SAGRI nº 335/2002, assinado em 03.07.2002.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 218 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JÚLIO ORLANDO DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50704-0, que trata da prestação de contas do CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO BÁSICO DE ABAETETUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 050/2004, assinado em 03.03.2004.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 219 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. EVA ALTINA AMBRÓSIO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53653-0, que trata da prestação de contas do CENTRO DE ASSISTÊNCIA E FORMAÇÃO MARIA DA METADE, em face do Convênio ALEPA nº 34-GP/2004, assinado em 05.05.2004.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 220 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMINGOS WALDIR DE MELLO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51854-4, que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO DE APOIO NA REABILITAÇÃO DO ALCOOLISTA - GARRA, em face do Convênio SESPA nº 116/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 221 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. IDÁLIA GOMES DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51902-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE SALVATERRA, em face do Convênio ASIPAG nº 176/2004, assinado em 28.06.2004.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 222 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", Dom CARLOS VERZELLETI, Bispo Auxiliar, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52966-9, que trata da prestação de contas da ARQUIDIOCESE DE BELÉM, em face do Convênio SEEL nº 018/2002, assinado em 02.04.2002.
Belém, 10 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 4

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2006

0777

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Trav. Quintino Bocaiúva

CITAÇÃO - 223 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. POSSIDÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51363-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CONQUISTA, no município de Marabá, em face do Convênio SEDUC nº 154/2002, assinado em 04.07.2002 e termo aditivo.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 224 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ SANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50072-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTA ALEGRE, no município de Curralinho, em face do Convênio ALEPA nº 036/2003, assinado em 28.08.2003.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 225 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ALTAIDE DA SILVA PIMENTEL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50459-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO BAIRRO DE ICOARACI, em face do Convênio ASIPAG nº 049/2005, assinado em 03.06.2005.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 226 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MICHAEL JAMES GRAWE, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51924-2, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no município de Monte Alegre, em face do Convênio FCPTN nº 046/2003, assinado em 03.10.2003.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 227 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SHYDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51127-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio COSANPA s/nº/2004, assinado 04.06.2004 e termos aditivos.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 228 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA LÚCIA CHAVES GUERREIRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51798-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DE CARANANDUBA, no município de Acará, em face do Convênio SAGRI nº 183/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 229 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50785-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL PUMA, no município de Senador José Porfírio, em face do Convênio ASIPAG nº 263/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 230 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51651-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 016/2002, assinado em 10.12.2002.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 231 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53805-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SESPA nº 113/2003, assinado em 08.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 232 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELIETE DO SOCORRO AMADOR MENEZES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50716-3, que trata da prestação de contas do CLUBE DE MÃES PROFESSORA VENA, em face do Convênio ASIPAG nº 019/2004, assinado em 03.03.2004.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 233 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. KARLA PIMENTEL DE LEÃO ESTUMANO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52306-2, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE DO SUL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 110/2003, assinado em 09.07.2003.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 234 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50989-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 303/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 235 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52862-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 398/2002, assinado em 28.06.2002 e termo aditivo.

Belém, 10 de agosto de 2006.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 21.028 de 07-08-2006: Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de agosto/2006, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Adelelmo José Maciel Leal mat. nº—0100023; Alda Maria Ferreira Correa Maciel mat. nº—0100216; Alfredo Cláudio Assis de Oliveira mat. nº—0679658; Ana Cláudia Pacheco de Moraes mat. nº—0100607; Ana Emilia Magno Mendes T. da Fonseca mat. nº—0100588; Antonio Carlos Aguiar Dias mat. nº—0100354; Carlos Alberto Montello Dias mat. nº—0100517; Carlos Augusto Ferreira Maia mat. nº—0179531; Carlos Edilson Melo Resques mat. nº—0100351; Christine Aline Lorenzo Santana mat. nº—0100549; Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa mat. nº—0100300; Estélio Girão Sobrinho mat. nº—0100616; Esther Barbosa Mácola mat. nº—0100004; Eugênio Maria dos Santos Guedes mat. nº—0100311; Itamar José e Silva Vital mat. nº—0100577; Jameson George Carrera Rodrigues mat. nº—0100518; José Admir Pombo Campos mat. nº—0100369; José Luis da Silva mat. nº—0100520; Marcus Vinicius Campos da S. Franco mat. nº—0100306; Maria José Maués Naif Dalbes mat. nº—0100461; Paula Moreira de Castro Alves (Ex.2005) mat. nº—0100619; Sonia Abreu da Silva Elias (Ex.2005) mat. nº—0100347. Portaria nº 21.029 de 08-08-2006: Designar o servidor José Alves da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B Nível 1, matrícula nº 0179672, para substituir Antonio Carlos De Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100323, no período de 01-08 a 15-09-2006. Portaria

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

nº 21.030 de 08-08-2006: Designar o servidor Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100519, para substituir Acácio De Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100330 (Vigilância), no período de 24-07 a 21-09-2006. Portaria nº 21.031 de 08-08-2006: Designar a servidora Antonia de Jesus Tavares Pinto, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0100026, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, durante o impedimento do titular, no período de 07-08 a 05-09-2006. Portaria nº 21.032 de 08-08-2006: Designar a servidora Maria das Graças Souza Albuquerque, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 03, matrícula nº 0179486, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 07-08 a 05-09-2006. Portaria nº 21.033 de 09-08-2006: Conceder ao servidor Luiz Carlos Oliveira Da Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100395, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº. 5.810/94, no período de 02 a 31-08-2006, Portaria nº 21.034 de 09-08-2006: Conceder ao servidor Hildeberto Helder de Aguiar Franco, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100247, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº. 5.810/94, no período de 02 a 31-08-2006. Portaria nº 21.035 de 09-08-2006: Conceder ao servidor Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100323, 46 (quarenta e seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-08 a 15-09-2006. Portaria nº 21.036 de 09-08-2006: Conceder ao servidor Acácio de Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100330, 59 (cincoenta e nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-07 a 21-09-2006. Portaria nº 21.037 de 09-08-2006: Conceder ao servidor Rosivaldo Nascimento Rodrigues, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 01, matrícula nº 0200051, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº. 5.810/94, no período de 09-07 a 08-09-2006. Portaria nº 21.038 de 11-08-2006: Conceder à servidora Cecília Peixoto do Nascimento, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-1 matrícula n º 0100615, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-08-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-08 a 07-09-2006. Portaria nº 21.039 de 11-08-2006: Exonerar a pedido, a servidora Ana Maria da Motta Garcia, matrícula n.º 0100298, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir desta data. Portaria nº 21.040 de 11-08-2006: Nomear a servidora Ana Maria da Motta Garcia, matrícula n.º 0100298, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir desta data. Portaria nº 21.041 de 14-08-2006: Conceder ao servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100240, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-1978/1981, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-08 a 14-09-2006. Portaria nº 21.042 de 14-08-2006: Conceder ao servidor Artêmio de Oliveira Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100365, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2003/2006, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-08 a 19-09-2006, Portaria nº 21.043 de 14-08-2006: Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100043, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-05-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-08 a 12-09-2006. Portaria nº 21.044 de 14-08-2006: Conceder ao servidor José Arlindo Siqueira da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100316, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-11-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-08 a 14-09-2006. Portaria nº 21.045 de 16-08-2006: Conceder à servidora Eliana Barros de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 1, matrícula nº 0695580, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 10-07-2006, Portaria nº 21.046 de 16-08-2006: Conceder à servidora Albaniza Costa de Andrade, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100255, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 21-07-2006. Portaria nº 21.047 de 16-08-2006: Conceder ao servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100240, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-06-2006.

SESSÕES

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de julho de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.133

Processo nº 2005/51236-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Rui Guilherme Porto de Oliveira Folha
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.134

Processo nº 2006/50493-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antônia Barros Moreira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.135

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2006/51241-0
Interessado: Mirian Sebastiana Felix Mesquita
Processo nº 2006/51303-7
Interessado: Cesalina Antônia da Silva
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.136

Processo nº 2006/51364-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ricardina da Conceição Morais Vieira Barbosa
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.137

Processo nº 2004/50567-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SEPOF 156/02 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.138

Processo nº 2004/53865-0
Assunto: Prestação de Contas do Vênus Atlético Clube (Convênio SEEL nº 006/2004)
Responsável: Sr. Jorge Edilson Carvalho Lobato, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.139

Processo nº 2005/50568-9
Assunto: Prestação de Contas do 6º Centro Regional de Proteção Social – Barcarena (Exercício Financeiro de 2004)
Responsáveis: Srs. Renato Schiavini de Castro e Paulo Sérgio Matos de Alcântara, responsáveis à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.140

Processo nº 2005/50746-9
Assunto: Prestação de Contas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Exercício Financeiro de 2004)
Responsáveis: Srs. Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher e Joaquim Batista Freitas de Araújo, Diretores à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.141

Processo nº 2005/50905-6
Assunto: Prestação de Contas dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A (Exercício Financeiro de 2004)
Responsável: Sr. Alberto Costa Pereira, Liquidante
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.142

Processo nº 2006/50322-6
Assunto: Prestação de Contas do Hospital Regional de Conceição do Araguaia (Exercício Financeiro de 2005)
Responsável: Sra. Silvana do Socorro Siso Lima, Diretora
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.143

Processo nº 2003/50923-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (Convênio SECTAM nº 056/97)
Responsável: Sr. Flávio Wanderley Lara, Diretor à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de julho de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.144

Processo nº 2005/51136-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Antônio Maria da Silva Rodrigues
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.145

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/53696-6
Interessado: Messias de Lima do Rosário
Processo nº 2006/51333-2
Interessado: Leonídia da Costa Peleja Pingarilho
Reforma
Processo nº 2006/51099-0
Interessado: Cabo PM Janson Ricardo Vieira de Araújo
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.147

Processo nº 2006/51093-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Adália Maria da Silva Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.148

Processo nº 2005/54262-0
Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Soldado PM Wilson Carlos da Rocha Anunciação
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.149

Processo nº 2003/53718-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rurópolis (Convênio SAGRI nº 039/2003)
Responsável: Sr. José Paulo Genuíno, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas

RESOLUÇÃO Nº 17.208

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/52545-4
Interessado: Maria Máxima de Oliveira
Processo nº 2005/50357-0
Interessado: José Santana Alves
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 17.209

Processos nºs 2005/51179-4 e 2005/51969-4
Considerando as solicitações de prorrogação de prazo formuladas pelos herdeiros do Sr. Jorge Netto da Costa, protocoladas nesta Corte de Contas sob os nºs 2006/06550-4 e 2006/06549-0.
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.531, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o Espólio do senhor Jorge Netto da

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Costa, ex-Prefeito do Município da Capanema, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 2005/51179-4 e 2005/51969-4
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de julho de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.150

Processo nº 2004/51910-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Lucidalva Fernandes Marques
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.151

Processo nº 2006/50511-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Dionízia Ricini do Vale
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.152

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2006/51149-4
Interessado: Maria Ilva da Conceição Silva
Processo nº 2006/51778-5
Interessado: Raimundo Carvalho Martins
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.153

Processo nº 2006/51307-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Valdeci Marques Seade
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.154

Processo nº 2006/51326-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimunda Marly da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.155

Processo nº 2003/53273-8
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SAGRI nº 041/2003)
Responsável: Sr. Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.156

Processo nº 2005/51371-2
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Saneamento do Pará (Convênio SEDURB nº 005/2003 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Presidente à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.157

Processo nº 2006/50441-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES, Diretor do Hospital Regional de Tucuruí.
Recorrido: Acórdão nº 39.241, de 12.01.2006
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: É de ser acolhido o recurso em exame, dando-se provimento ao mesmo para, reformando a decisão recorrida, julgar as contas regulares,
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de agosto de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.158

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/53379-1
Interessado: Ediléa de Jesus Costa de Carvalho
Processo nº 2005/54157-0
Interessado: Maria Rosa de Oliveira Rocha
Processo nº 2005/51535-4
Interessado: Eulina Freitas de Andrade
Processo nº 2005/53769-6
Interessado: Maria das Dores Paula de Melo
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.159

Processo nº 2005/51710-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Jesus da Silva Rosa
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.160

Processo nº 2006/50445-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Janete Martins da Fonseca
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.161

Processo nº 2006/51319-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Luzia Correa da Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.162

Processo nº 2006/51400-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Lauri Ferreira Ribeiro
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.163

Processo nº 2006/50445-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Creuza Terra Lisboa
Relatoar: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.164

Processo nº 2004/53897-7
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária dos Moradores da Vila de Apeú (Convênio ASIPAG nº 020/2004)
Responsável: Sr. Luiz Carlos Santiago da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.165

Processo nº 2005/51293-5
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Cônego Batista Campos" (Convênio SEDUC nº 384/2003)
Responsável: Sra. Maria Francisca Bala Barreta, Coordenadora
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.166

Processo nº 2006/51622-8
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Raimundo Luiz de Morais, Prefeito à época do Município de Marapanim
Recorrido: Acórdão nº 38.899, de 04.10.2005
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: É de ser acolhido o recurso em exame, dando-se provimento parcial ao mesmo para, reformando a decisão recorrida, julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.
RESOLUÇÃO Nº 17.210
Processo nº 2005/50354-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Francisco da Silva Borges
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência
RESOLUÇÃO Nº 17.211
Processo nº 2005/50944-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Francisca Vieira Soares
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência

RESOLUÇÃO Nº 17.212

Processos nºs 2004/51809-5 e 2004/52256-9
Considerando as solicitações de prorrogação de prazo formuladas pelo interessado, protocoladas nesta Corte de Contas sob os nºs 2006/07105-2 e 2006/07106-3
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.533, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor João Damasceno Filgueiras, ex-Prefeito do Município de Alenquer, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 2004/51809-5 e 2004/52256-9

RESOLUÇÃO Nº 17.213

Processo nº 2001/51993-2
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/04799-8
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.533, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que a senhora Rosirayna Maria Rodrigues Remor, Diretora do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51993-2
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de agosto de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40.167

Processo nº 2004/52884-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Elvira Olímpia Teixeira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.168

Processo nº 2005/54317-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Retificação de Proventos
Interessado: Subtenente PM Jorge da Costa Moreira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.169

Processo nº 2006/51315-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Nadir Rodrigues Furtado
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.170

Processo nº 2006/51827-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Pará
Interessado: Maria da Luz da Silva Andrade
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 40.171

Processo nº 2004/52693-4
Assunto:Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquias, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (Convênio SECTAM nº 020/2003)
Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor-Executivo à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.172

Processo nº 2004/52897-3
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Independente I (Convênio SEOP nº 004/2004)
Responsável: Sra. Mercês de Jesus Ribeiro Costa, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.173

Processo nº 2005/50631-0
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Professor Basílio de Carvalho (Convênio SEDUC nº 591/2004)
Responsável: Sr. Hélio Araújo dos Reis e Silva, Coordenador

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.174

Processo nº 2005/51888-4
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Vera Simplício (Convênio SEDUC nº 399/2004 e termo aditivo)
Responsável: Sra. Gilma de Nazaré Pimentel Batista - Coordenadora
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de agosto de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 40,175

Processo nº 2004/51008-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Celeste Alves Lima
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.176

Processo nº 2006/51891-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Etelvina Souza Margalho
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40.177

Processo nº 2005/53285-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Joaquim Leal Macedo
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 40,178

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2004/53868-2
Origem: Centro Cultural Comunitário de Castanhal (Convênio ASIPAG nº 018/2004)
Responsável: Sr. Manoel Waldir Queiroz Gomes, Presidente
Processo nº 2005/50695-4
Origem: Associação de Desenvolvimento Rural Cristo Redentor (Convênio SAGRI nº 175/2004)
Responsável: Sr. Valdino Gomes Santos, Presidente
Processo nº 2005/53588-3
Origem: Fundação do Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 024/2005)
Responsável: Sr. João Farias Guerreiro, Diretor Executivo
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.179

Processo nº 2004/53880-9
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Teatro Luzes (Convênio FCPTN nº 125/2004)
Responsável: Sr. José Luis Mendes de Moraes, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.180

Processo nº 2005/50708-3
Assunto: Prestação de Contas da Federação Paraense de Boxe (Convênio SEEL nº 048/2004)
Responsável: Sr. Wallace Pereira da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 40.181

Processo nº 2005/50739-0
Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante Universitário de Rondon do Pará (Convênio SEDUC nº 295/2004)
Responsável: Sra. Rovaine Ribeiro, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 40.182

Processo nº 2000/52776-4
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi (Convênio SETRAN nº 010/2000)
Responsável: Sr. Achiles Igacihalaguti, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

RESOLUÇÃO Nº 17.214

Processo nº 2005/52787-4
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/07248-5
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4,535, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Jardel Vasconcelos Carmo, ex-Prefeito do Município de Monte Alegre, apresente defesa nos autos do Processo nº 2005/52787-4

RESOLUÇÃO Nº 17.215
Processo nº 1998/52652-6
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/07277-0
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.533, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo de Transportes do Estado do Pará, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52652-6

RESOLUÇÃO Nº 17.216

Processo nº 2003/51879-2
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/07265-6
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4,535, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos, ex-presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/51879-2

RESOLUÇÃO Nº 17.217
Processo nº 2002/52203-6
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/07349-9
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4,535, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Tito José Viana da Silva, Presidente da Associação Santarena de Grupos Folclóricos, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/52203-6
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de junho de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 40.088

Processo nº 2003/53093-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada nas Obras Sociais da Diocese de Bragança (Convênio ASIPAG nº 027/02 e Termo Aditivo)
Responsável: Pe. Maurício Soares de Souza, Pároco
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas



EDITAIS DE CITAÇÃO N. 210 ATE N. 237/2006

Edital nº210/06/AUDIT/TCM
(Processo nº200102999-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação, no período de 01.01 a 31.05 exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102999-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de agosto de 2006

Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

Edital nº215/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 360012003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benigno Olazar Reges.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Benigno Olazar Reges**, Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 360012003-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº216/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0174162004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **José Joaquim Diogo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Bragança, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0174162004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº217/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 1340022001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Gilson de Oliveira Campos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Gilson de Oliveira Campos**, Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1340022001-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006

Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº218/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0173982004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Paulo Edson Furtado P. de Souza.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Paulo Edson Furtado P. de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0173982004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº219/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0173992004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **José Joaquim Diogo**,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0173992004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº220/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0424002004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Eugênio Caetano Alegretti.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Eugênio Caetano Alegretti**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, **no período de 01.01 a 01.04 exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424002004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº221/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0424002004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Janice Rassian C. Ferreeira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Janice Rassian C. Ferreira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, **no período de 02.04 a 14.10 exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424002004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº222/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0424002004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Pedro Corrêa Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Pedro Corrêa Lima**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, **no período de 15.10 a 31.12 exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424002004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº223/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0424012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Paulo Cardoso França.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Paulo Cardoso França**, Ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá**, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424012004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº226/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0080012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Clóvis Manoel de Melo Begot.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Clóvis Manoel de Melo Begot**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ananindeua, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0080012004-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº227/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 200601126-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Rodrigues Quaresma.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **José Rodrigues Quaresma**, Ordenador de despesas do **Fundo Municipal Banco do Povo de Cametá**, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200601126-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº228/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 200607722-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benigno Olazar Regis.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Benigno Olazar Regis**, Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200607722-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº230/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 200607723-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria de Araújo Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Maria de Araújo Costa**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200607723-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº233/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 200406549-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Salim Lima Sadala.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Raimundo Salim Lima Sadala**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01.01 a 17.02 exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200406549-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº234/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 200406549-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Rodrigues de Almeida.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **José Rodrigues de Almeida**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 07.01 a 31.12 exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200406549-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº235/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 200606417-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Kátia Virgínia Américo Garcia.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Kátia Virgínia Américo Garcia**, Ordenadora de Despesas da **Secretária Municipal de Educação de Marabá**, **exercício de 2003 a 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200606417-00, referente a Inspeção Ordinária realizada naquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº236/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0130012003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Laurival Magno Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Laurival Magno Cunha**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Barcarena, exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0130012003-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº237/06/AUDIT/TCM
(Processo nº 0130012004-00)

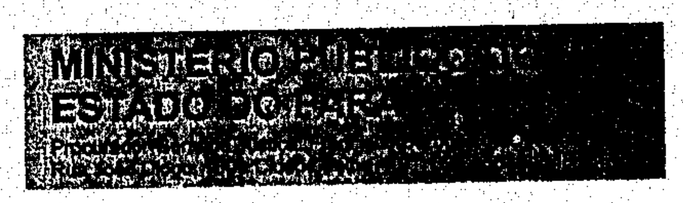
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Laurival Magno Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Laurival Magno Cunha**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Barcarena, exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0130012004-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 01 de agosto de 2006
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PREGÃO ELETRONICO 2006/002
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/002

O TCM/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º **2006/002**, para aquisição de **mobiliário** cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**, no dia **31/08/2006**. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na DIRMAT/DAD-2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo n.º 474, no horário de 8:00 as 14:00h, de 2ª a 6ª Feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br.

Belém, 21 de agosto de 2006
LUIZ ANTONIO DIAS VAZ
Pregoeiro



ATOS DA PGJ E PORTARIAS DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARIA ELIETE REIS ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº **1996259-SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de agosto de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **KAZUMI SHINOZAKI**, portadora da Carteira de Identidade nº **2886344 - 2ª via, PC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de agosto de 2006.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05,10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº **009276/0-0 – 2ª via, CRC/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de agosto de 2006.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **BRUNO ROSA DE MELO**, portador da Carteira de Identidade nº **3920031, SSP/PA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo **Belém I**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de agosto de 2006.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1286/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia **03.08.2006**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS – Oficial de Serviços Auxiliares	Dar continuidade aos trabalhos do núcleo de atendimento permanente do Programa o MP e a Comunidade.
DIOGO ALVARENGA SOLANO – Auxiliar de Administração	Condução dos servidores acima mencionados
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS - Motorista	

II - **CONCEDER** ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24,01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 02 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1294/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Santa Izabel do Pará, via terrestre, no dia **08.08.2006**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
MELVIN VASCONCELOS LAURINDO	Efetuar diligência in loco nas Casas
Auxiliar de Administração	Penitenciárias de Americano I, II e III.
RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	Efetuar diligência in loco nas Casas
Oficial de Serviços Auxiliares	Penitenciárias de Americano I, II e III.
JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ	Conduzir o Promotor de Justiça Jorge de
Motorista	Mendonça Rocha e os servidores acima.

II - **CONCEDER** ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24,01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1296/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Igarapé-Miri, via terrestre, nos dias **04 e 05.08.2006**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	Montagem de móveis na Promotoria de
Auxiliar de Serviços Gerais	Justiça de Igarapé-Miri.
RUI ALVES DE MOURA– Motorista	Conduzir o servidor.

II - **CONCEDER** 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24,01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1360/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Jacundá, via terrestre, no período de **16 a 18.08.2006**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
JOSIANE TRINDADE DE SOUSA	Oferecer Apoio administrativo à
Promotora	
Auxiliar de Administração	de Justiça Maria Célia Filocreão
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO	Conduzir a servidora e a
Motorista	Promotora de Justiça

RAIMUNDA DA COSTA GOMES – Assessor Especializado
Fecharem convênio com a Prefeitura daquele município e acompanhar os atendimentos do Núcleo do programa "O Ministério Público e a Comunidade", no dia 10.08
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES – Auxiliar de Administração
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA – Auxiliar de Administração
THIAGO CARVALHO DE PINHO – Auxiliar de Administração
ANTÔNIO DOS SANTOS– Motorista Condução dos Servidores

II - **CONCEDER** 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24,01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1312/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Igarapé-Miri, via terrestre, no período de **07 a 11.08.2006**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
RAIMUNDA DA COSTA GOMES – Assessor Especializado	Fecharem convênio com a Prefeitura daquele município e acompanhar os atendimentos do Núcleo do programa "O Ministério Público e a Comunidade", no dia 10.08
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES – Auxiliar de Administração	
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA – Auxiliar de Administração	
THIAGO CARVALHO DE PINHO – Auxiliar de Administração	
ANTÔNIO DOS SANTOS– Motorista	Condução dos Servidores

II - **CONCEDER** 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24,01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

II - **CONCEDER** 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1367/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, nos dias **17.08.2006**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ANDRÉ PERES GUERREIRO Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalho do programa "O Ministério Público e a Comunidade".
JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS Oficial de Serviços Auxiliares	
JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS Motorista	Condução dos Servidores

II - **CONCEDER** ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

EXTRATO DE ATA - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP - 25.07.2006

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2006

Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 25.07.2006, às 15:00 horas.
LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTES – Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício; as Conselheiras Convocadas: Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO e Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e o Secretário do Conselho Superior, em exercício, Dr. MARIO NONATO FALANGOLA. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras Titulares, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. LEILA CRISTINA MARQUES DE MORAES e Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA.
Reúne-se o Egrégio Conselho Superior, para apreciação de relatórios e homologação de arquivamento de processos.
Apreciação do Relatório e voto da Conselheira Convocada **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, nos seguintes processos:
1. Procedimento Extrajudicial nº 068/2004-MP/PJ/DC/PP (prot. 9477/2004) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público – Interessado: Sr. Sebastião Santos de Santana. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
2. Procedimento Extrajudicial nº 019/2006-PGJ (prot. 30414/2005) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público – Interessado: Sr. Sebastião Santos de Santana. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
3. Procedimento Extrajudicial nº 027/2006-PGJ (prot. 30413/2005) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público – Interessado: Sr. Sebastião Santos de Santana. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
4. Procedimento Extrajudicial nº 056/2006—PGJ (prot. 1711/2004) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público – Interessado: Sr. Sebastião Santos de Santana. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
5. Procedimento Extrajudicial nº 055/2004-MP/PJ/DC/PP (prot. 1710/2004) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público – Interessado: Sr. Sebastião Santos de Santana. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
Apreciação do Relatório e voto da Conselheira Convocada **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, nos seguintes processos;
6. Procedimento Extrajudicial nº 035/2002-MP/PJ/DC/PP (prot. 7314/2002) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. Ubiracy Tadeu Martins Quaresma. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
7. Procedimento Administrativo Preliminar nº 005/2000-/MP/PJ/DC/PP (prot. 19966/2003) – Encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
8. Procedimento Extrajudicial nº 023/2001-MP/PJ/DC/PP (prot. 2711/2001) – Encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. José Maria dos Santos Souza. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
9. Procedimento Administrativo nº 003/2003-PJCP (prot. 21864/2003) – Encaminhado pela PJ de Concórdia do Pará – Interessado: Sr. José Flávio Madeiro de Arruda e outros. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
10. Processo nº 014/2003-PJCP (prot. 23187/2003) – Encaminhado pela PJ de Concórdia do Pará. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do termo de ajustamento de conduta;
11. Procedimento Extrajudicial nº 055/2003-MP/PJ/DC/PP (prot. 20965/2003) – Encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: Sra. Josiane Borges Lima. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
12. Procedimento Extrajudicial nº 040/2003-MP/PJ/DC/PP (prot. 18961/2003) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: Northe Pharma Comercial Ltda.. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
13. Processo nº 004/2002-PJCP (prot. 22823/2003) – Encaminhado pela PJ de Concórdia do Pará – Interessado: Sr. José Ribamar Rodrigues de Souza. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
14. Procedimento Extrajudicial nº 040/2000-MP/PJ/DC/PP (prot. 5203/2003) – Encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. Waldir Cardoso. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
15. Processo nº 001/2003 (prot. 22802/2003) – Encaminhado pelo 1º PJ Cível de Marabá – Interessado: Sr. Raimundo Gomes da Cruz Neto. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
Apreciação do Relatório e voto da Conselheira **ANA LOBATO PEREIRA**, nos seguintes processos:
16. Processo nº 001/2005-MP/PJ/DC/PP (prot. 306/2006) – Encaminhado pela PJ de Viseu – Interessado: Sr. João Nereu Ribeiro dos Santos e outros. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
17. Procedimento Extrajudicial nº 125/2005-MP/PJ/DC/PP (prot. 24367/2005) – Encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: Sra. Maria do Rosário Araújo da Silva. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
18. Procedimento Extrajudicial nº 006/2006-MP/PJ/DC/PP (prot. 8661/1998) – Encaminhado pelo 5º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
19. Procedimento Extrajudicial nº 007/2006-MP/PJ/DC/PP (prot. 1596/2006) – Encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. Luiz Carlos Rodrigues de Souza e outros. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
Apreciação do Relatório e voto da Conselheira **LEILA MARQUES DE MORAES**, nos seguintes processos:
20. Procedimento Extrajudicial nº 059/2005-MP/PJ/DC/PP (prot. 24979/2005) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. Raimundo Nonato Leal Modesto. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
21. Procedimento Extrajudicial nº 002/2006-MP/PJ/DC/PP (prot. 1832/2006) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sra. Maria do Socorro Almeida. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
22. Processo nº 011/2006 (prot. 6718/2006) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. Maria do Socorro Almeida. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
23. Procedimento Extrajudicial nº 104/2004-MP/PJ/DC/PP (prot. 4778/2006) – Encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
24. Procedimento Extrajudicial nº 073/1999-MP/PJ/DC/PP (prot. 2313/2006) – Encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: Sra. Arlete Andrade de Carvalho. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
25. Procedimento Extrajudicial nº 015/1999-MP/PJ/DC/PP (prot. 2475/2006) – Encaminhado pelo 4º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: Sra. Roberta Gurgel Lustosa Barbosa. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
Apreciação do Relatório e voto do Conselheiro **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA** efetuado pela Conselheira Convocada **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, nos seguintes processos:
26. Procedimento Extrajudicial nº 094/2004-MP/PJ/DC/PP (prot. 16834/2006) – Encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: AUTRABEL. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
27. Processo nº 002/01 (prot. 8863/2005) – Encaminhado pela PJ de Muaná – Interessado: Muaná Alimentos Ltda. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
28. Processo nº 077/2005-PGJ (prot. 3659/2005) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessada: Associação dos Moradores da Vila Almeida. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
29. Inquérito Civil nº 01 (prot. 5674/2005) – Encaminhado pela PJ de São Domingos do Araguaia. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
30. Procedimento Extrajudicial nº 012/2001-MP/PJ/DC/PP (prot. 7919/2005) – Encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. José Nery Ferreira. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
31. Procedimento Extrajudicial nº 117/2004-MP/PJ/DC/PP (prot. 4436/2005) – Encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Centro Comunitária. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
32. Procedimento Extrajudicial nº 086/2003-MP/PJ/DC/PP (prot. 18911/2003) – Encaminhado pelo 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Centro Comunitária São Benedito. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
33. Procedimento Extrajudicial nº 012/2005-MP/PJ/DC/PP (prot. 7381/2005) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. Francisco Rodrigues de Melo. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
34. Procedimento Extrajudicial nº 004/2005-MP/PJ/DC/PP (prot. 2122/2005) – Encaminhado pelo 2º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Interessado: Sr. Luís Carlos da Paixão Monteiro. O Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora pela homologação do arquivamento;
Belém-Pa, 17 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

[redacted]

VARRA SERVIÇOS GERAIS

CNPJ: 83.916.643/0001-07, localizada nesta cidade, na Rua Cesário Alvim, 708, bairro da Cidade Velha, vem comunicar que solicitou à SECTAM, renovação de sua licença para higienização de reservatórios de água de consumo humano, por mais um ano.

OMNIA MINÉRIOS LTDA

CNPJ/MF: 34.154.526/0002-29 torna público que requereu à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará-SECTAM, Autorização para uso dos recursos hídricos de responsabilidade do empreendimento Projeto Juruti, localizado no Município de Juruti-PA. **Omnia Minérios Ltda**, CNPJ/MF: 34.154.526/0002-29 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Autorização de Funcionamento Nº 0360/2006 até a data de 25/07/2007 para atividade de extração de Laterita Ferruginosa no Município de Juruti-PA.

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA EPP

CNPJ nº.05.375.168./0005-29, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Santo Antônio s/n, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

COOPERATIVA AGRO LEITEIRA TRANSAMAZÔNICA LTDA

torna Público que requereu a SECTAM, a renovação da L. O., com validade até 28/12/2006, para atividade Ind. de Laticínios, Rod. Transamazônica, Km – 318, Rurópolis/Pará.

AFONSO MARÇAL E CIA LTDA

Nº B. O: 00277/2006. 045225-5 - Registrado em: 07/08/2006 ás 10:20: 17. Empresa: Afonso Marçal & Cia Ltda. O Relator informa que foi (ram) extraviado (s) e/ ou furtado(s) e/ ou roubado(s) outros documentos, e informa que o fato ocorreu na situação abaixo, escrita pelo próprio relator. Complemento do relator: **AFONSO MARÇAL E CIA LTDA**, CNPJ: 83.319.178/0001-27, INFORMA A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE NA SUA MUDANÇA DE ENDEREÇO, FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: LIVROS DE REGISTRO DE ENTRADA, REGISTRO DE SAÍDA. APURAÇÃO DE ICMS, REGISTRO DE OCORRÊNCIA, REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01, BLOCO DE NF Nº 001 Á 3074, BLOCO SÉRIE D EMITIDOS ATÉ 30/06/2006, LIVROS DIÁRIO, RAZÃO E BALANÇOS DOS ANOS DE 1992 A 2005, DIPJ 1992 Á 2005, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, LIVROS DE ISS Nº 01, FOLHAS DE PAGAMENTO, RAIS 1992 Á 2005 E OUTROS DOCUMENTOS CONTÁBEIS-FINANCEIROS.

E HINCHEL

CNPJ nº 01436926/0001-97, Situada na Rod. Br 163, s/n, Km 932, Castelo dos Sonhos, Altamira/PA, Torna Público que requereu a renovação da L.O, protocolo nº 253872 de 22/08/05, junto a SECTAM, para a atividade de Posto revendedor de Combustível.

PENA AGRO-FLORESTAL MADEIREIRA LTDA

CNPJ nº 83913525/0001-45, Situada na Loc. Pacoval - Interior, Prainha/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 511/06 valida até 01/06/07, junto a SECTAM, para atividade de desdobramento de madeiras

A. G AUZIER JR - ME

CNPJ nº 83762310/0001-70, Situada na Rod. PA 437, s/n, Km 02 Óbidos/PA,, Torna Público que requereu a renovação da L.O, protocolo nº 184667 de 30/05/06, junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeiras

Alunorte
Alumina do Norte do Brasil S.A.

COMUNICADO

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a renovação da Licença de Instalação nº 210/2005 para a 3ª fase de expansão, para a atividade de Produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva de 6.375.000 t/ano.

Alunorte
Alumina do Norte do Brasil S.A.

COMUNICADO

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a renovação da Licença de Operação nº 1369/2005, para a atividade de Produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva de 4.505.000 t/ano.

O. DA S. DELFINO

CNPJ nº 06072/0001-81, Situada na Rod. Br 163, s/n, Km 1335, Tralrão/PA,, Torna Público que requereu a renovação da L.O, protocolo nº 195171 de 06/06/06, junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeiras

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ
CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PÁ

ACÓRDÃO: Nº 26/06 P.D. nº 416/03 Representante: Fabíola Queiroz de Sousa. Representado: S, S. A. (OAB/PA nº 8316). **EMENTA:** "O pagamento de débito precedendo o julgamento do Processo relativo, ocasiona extinção desse – a quitação procedida ao tempo em que se cumpre à pena outorgada pela infração, não isenta o penado do cumprimento". Decisão: Vistos etc, **ACORDAM** os Conselheiros da OAB-PA, **por maioria** de votos, vencido o relator, resolve o Conselho Seccional, dar provimento ao Recurso do Representado, para, reformar a r.decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, mantendo a extinção do processo em conseqüentemente o arquivamento da Representação, em face do acordo que antecedeu o parecer preliminar, entabulado pelas partes no Juizado Especial, Belém/Pa, 02 de maio de 2006. Ophir Cavalcante Junior – Presidente da OAB/PA. Iraclides Holanda de Castro – Conselheiro Relator da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
Notificação Prévia

OAB/PA Notifica Previamente os seguintes Advogados, haja vista a ausência, em nossos registros, do pagamento de suas respectivas **ANUIDADES**, daí porque, serve a presente para constituí-los em MORA, nos termos do artigo 22 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Lembramos, ainda, que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que seja efetuado o pagamento ou composição do débito nesta Seccional, caberá instauração de Processo Disciplinar por infrações disciplinares constantes dos incisos XVI e XXIII, do artigo 34, Lei 8.906/94 aos seguintes advogados: A. N. W. (OAB/PA nº 4178); A. S. de S. (OAB/PA nº 6313); A. S. B. F. (OAB/PA nº 3540); A. S. C. da C. (OAB/PA nº 5442); A. A. T. (OAB/PA nº 4702); C. A. da C. A. (OAB/PA nº 7182); C. C. (OAB/PA nº 4094); C. M. de O. (OAB/PA nº 4417-A); C. R. de S. (OAB/PA nº 7592-B); D. da S. T. (OAB/PA nº 8751); D. M. (OAB/PA nº 0679); E. M. R. de A. (OAB/PA nº 1899); E. J. de M. (OAB/PA nº 4054); Y. F. (OAB/PA nº 3971); S. da S. S. (OAB/PA nº 9689); T. de C. M. (OAB/PA nº 2271); T. R. N. (OAB/PA nº 4748); T. G. N. (OAB/PA nº 7645); T. de P. B. (OAB/PA nº 6906-A); T. H. K. (OAB/PA nº 2331); T. A. M. (OAB/PA nº 0875); T. de J. da R. L. (OAB/PA nº 4446); T. C. R. T. (OAB/PA nº 6965); V. C. X. (OAB/PA nº 5389); V. R. P. (OAB/PA nº 10124-A); V. F. de A. (OAB/PA nº 3091); V. C. M. (OAB/PA nº 4709); V. C. B. (OAB/PA nº 1491); V. M. (OAB/PA nº 3840); V. L. C. F. (OAB/PA nº 0980); V. P. T. de M. (OAB/PA nº 1673); V. F. da S. (OAB/PA nº 3979); V. F. dos S. (OAB/PA nº 7291); V. B. de A. (OAB/PA nº 6161); V. W. (OAB/PA nº 6899); V. M. de F. (OAB/PA nº 3828); W. N. de C. (OAB/PA nº 2877); W. de J. F. N. (OAB/PA nº 2591); W. G. F. (OAB/PA nº 4030); W. L. F. da S. (OAB/PA nº 3412); W. B. M. T. (OAB/PA nº 4565); W. A. DE J. S. W. T. do R. (OAB/PA nº 5040); W. D. B. (OAB/PA nº 4017); Z. P. L. (OAB/PA nº 1315); Z. R. S. (OAB/PA nº 2148); e Z. F. A. (OAB/PA nº 3706). Caso essa pendência tenha sido regularizada, solicitamos envio do comprovante de pagamento a esta Instituição, através do Fax nº (091) 4006-8603, e desconsiderar este aviso.

Audiência

OAB/PA, notifica o Representante: Ignatius Sepharius Theodorou, qualificado no P.D. nº **049/99** em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF, para se fazer presente na audiência que será realizada no dia 04/09/2006 às 15:30 h, na sede da OAB/PA, Setor de Processos. Fica também notificada, através do Conselheiro Relator da OAB/PA, Dr. Antônio Henrique Forte Moreno a Representada R. C. S. da S. (OAB/PA nº 6647), qualificada no P.D. nº **272/01**, para comparecer em audiência que será realizada no dia 29/09/2006 às 15:30 h, na sede da OAB/PA, Setor de Processos.

Contra-Razões

OAB/PA notifica a Representada E. S. de O. (OAB/PA nº 2420), qualificada no P.D. nº **135/03**, para **Contraminutar** recurso do Representante: Claudionor Araújo da Costa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

NOBRE FLORESTAL LTDA - ME

CNPJ nº 06190547/0001-83, Situada na Comunidade Igarapé Açu, s/n, Óbidos/PA,, Torna Público que requereu a renovação da L.O, protocolo nº 193024 de 05/06/06, junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeiras

TRADIÇÃO IND. E EXP. DE MADEIRAS LTDA - ME

CNPJ nº 07931562/0001-06, Situada na Tv. Beija Flor, nº 120, Santarém/PA,, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, protocolo nº 193028 de 05/06/06, junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeiras

JANARY MARTINS CERQUEIRA-ME

Situada a Rod. PA 140 km 14, Inhangapi-Pá CNPJ 03.901.301/0001-84, torna público que recebeu da SECTAM sua AF nº 0354/06 com validade até 18/07/2006 para desdobro de madeiras.

N. L. SALES AGROPECUÁRIA - ME

torna público que solicitou da SECTAM a sua L. O.., sob protocolo nº 2006/266676, para ativ. de Hotel de Turismo e Lazer, End: Rod. Capitão Poço/Ourem, PA 124, Km 04, s/nº.

TAVARES, SILVA IND. E COM. LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM sua Licença de Operação, Sob o protocolo nº 1384/2005, validade ate 15/12/2006 para extração de areia, 3.500 m³ mês, End: Sitio Silva, Estrada de Beja, Abaetetuba-Pa.

R. J. DADALT-ME - MADEIREIRA SÃO JOÃO

torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação da L. O., com validade até 04/12/2006, para atividade Desdobramento, Beneficiamento Madeira, Rod. Transamazônica, Km-205, Placas/PA.

E HINCHEL

CNPJ nº 01436926/0002-78, Situada na Rod. Br 163, s/n, Km 895, Cachoeira da Serra, Altamira/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, protocolo nº 12306 de 12/01/06, junto a SECTAM, para a atividade de Posto revendedor de Combustível.

MEJER AGROFLORESTAL LTDA

CNPJ 03.044.969/0001-52, Tv. 171 s/nº, Área Rural, Bonito/PA, Informa que requereu da SECTAM sob prot. 06/157387, em 02.05.06, LO p/ a atividade de Industrialização de óleo de dendê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINF
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO- RATIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINF. Contratado: K C Empreendimentos Associados Ltda. Origem: Concorrência Pública Nº 004/2004 - CPL/SEMINF. Objeto: Acréscimo de Quantitativo de Serviço e valor do contrato original, R$ 452.524,59 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), passando o valor global para R$ 3,103.412,65 (três milhões, cento e três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). Santarém (PA), 21 de Agosto de 2006.

Arqtª Alba Valéria Jorge Lima
Sec. Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 013/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2006- SEMIF

Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos para o CAEC. Abertura : 05 de Setembro de 2006 as 15:00 hs. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMINF, Santarém/Pa, no Horário de 7:00 às 13:00 hs, ou pelo telefone (0XX93)3523-2726/35232883.

Santarém (PA), 18 de Agosto de 2006.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PREGÃO PRESENCIAL NºPP.2006.007.PMA.SESAU
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR PRODIET FARMACEUTICA LTDA.

Do exame dos autos, não vislumbrando qualquer vício que possa eivar de nulidade o processo, e considerando a manifestação da pregoeira responsável pelo certame, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a decisão da Sra. Pregoeira.

Intimem-se as partes Recorrentes e Recorridas.

Ananindeua, 03 de agosto de 2006
Secretaria Municipal de Saúde/PMA

PREFEITURA MUNICIPÁL DE PARAGOMINAS

Edital Convite 152/06-A PMP, através da CPL,torna público que em 28/08/06,às 9h,realizará Licitação,Modalidade Convite,Obj: Contratação de uma empresa para construção de 05 laboratórios de Informática nas E.M.E.F,Amilcar Tocantins,Associação da Paz,Belarmina Fernandes, Reginaldo Souza Lima e Sonia Terzella.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste,na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.21/08/06. **Edital Convite 169/06**-A PMP, através da CPL,torna público que em 28.08.06,às 14:30h,realizará Licitação,Modalidade convite, Obj:Aquisição de passes escolares que serão utilizados pelos alunos do ensino médio dos Km• 11,12e15,nagibão,transul,fazenda bosque,água parada,sitio pamamo,reflorestamento paragoflor,fazenda pau-d'arco,fazenda vale do boi e fazenda portelra km 130,nos meses de agosto a dezembro/06; conforme convenio nº 232/06-Seduc.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.21.08.06. **Contrato 584/06–convite 143/06**-Partes:PMP/M. Campos Queiros & Cia Ltda.Obj.Contratação de uma empresa para reforma do ginásio de esportes de paragominas"Samuel Cardoso Câmara"Valor:R$34.904,64 Classif. Func.Prog:27.813.0031.1.038 Elem.deDesp.:4.4.90.51.00.Rec: Cultura.Vig.:04.08.06 á 03.09.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachki

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/08/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.006342-6 PROT.:17/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ARTHUR CANDIDO RODRIGUES NETO
ADVOGADO:TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
ENTIDADE:SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006343-0 PROT.:16/08/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006344-3 PROT.:16/08/2006
CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE.:CLETO GUILHERME BERNARDES ESMAEL
ADVOGADO:LIA MAROJA BRAGA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006345-7 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LAURA DA SILVA ROSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006346-0 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA LENI RIBEIRO DE ARAUJO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006347-4 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA LUIZA GOMES DANIN
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006348-8 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MOACYR VIDAL FOINQUINOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006349-1 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA SEBASTIANA CUNHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006350-1 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006381-3 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO VALENTE DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006382-7 PROT.:16/06/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LOURIVAL KNAUL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006383-0 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LETICIA EGLE DE ANDRADE COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006384-4 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DE FATIMA FARIAS DE SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006385-8 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO NUNES DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006386-1 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ODETH DE CASTRO VULCAO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006387-5 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUIZ GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006388-9 PROT.:16/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EXCDO:CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006390-2 PROT.:16/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MOISES PEREIRA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE FERREIRA DAS NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006392-0 PROT.:16/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:DALIOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006394-7 PROT.:16/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ALCINEY FAVACHO LOBO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006396-4 PROT.:16/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ELETRO MAGAZINE COMERCIAL LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006397-8 PROT.:16/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LAURA MARIA SANTOS DE BRITO SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006398-1 PROT.:16/08/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO:ELZEMAR DA SILVA PAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006401-3 PROT.:17/08/2006
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
REQTE.:MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 6A VARA NO ESTADO PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006402-7 PROT.:17/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006404-4 PROT.:17/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:NAVEGACAO ASSEF LTDA
ADVOGADO:PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
ENTIDADE:DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006406-1 PROT.:17/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:OCIVALDO SOARES MOREIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006407-5 PROT.:17/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JORGE LUIZ MACEIO CHAVES
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
VARA:2ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2006.39.00.006389-2 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE.:G L I MAQUINAS ELETRONICAS PROGRAMADASLTDA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.006391-6 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15404-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO PENAL
REQTE.:G L I MAQUINAS ELETRONICAS PROGRAMADASLTDA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006393-3 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE.:G L I MAQUINAS ELETRONICAS PROGRAMADASLTDA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006395-0 PROT.:16/08/2006
CLASSE:15404-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO PENAL
REQTE.:G L I MAQUINAS ELETRONICAS PROGRAMADASLTDA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006399-5 PROT.:16/08/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
ADVOGADO:LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006400-0 PROT.:16/08/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ATLANTICA PESCA LTDA
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006403-0 PROT.:17/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:RAQUEL MEMORIA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO:JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006405-6 PROT.:17/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:RENEU TELLIER MONTAGNER
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	28
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	36

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.705258-5 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::SILVIA NOGUEIRA CHAVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705270-1 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JAINE CORREA DE SOUSA
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705271-5 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705272-9 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MARLON BORGES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705276-3 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::RISONEUDO CAMILO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.705279-4 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::NELLY CECILIA PAIVA BARRETO ROCHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703575-3 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOSE SANTANA SERRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.703576-7 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOAO TRINDADE DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705255-4 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOSE MARIA TAVARES DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705262-6 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::EDSON BRAGA DE FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705263-0 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::RAYMUNDO MARCELINO MONTEIRO NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705266-0 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::LUIZ DE BRITO FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705269-1 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::RAIMUNDO DO ROSARIO MACHADO
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705273-2 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::JOAO JORGE SOARES ROCHA JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705275-0 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JAILTON FIGUEIREDO DE SOUZA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705256-8 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::WELLINGTON BATISTA MOREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705257-1 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::JOSE ELOI FERREIRA DE QUEIROZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705259-9 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ROSANGELA SOUSA RAIOL
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705260-9 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JOECI ROBERTO RAMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705261-2 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::JOSE DE ATAIDE DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705264-3 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::EDNARDO BARBOSA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705265-7 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::ONAN DIAS FERNANDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705267-4 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (1O COMAR)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::JOAO HENRIQUE SCHOFFEN
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705268-8 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JOSE GONCALVES SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705274-6 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO PORTILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705277-7 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::MARIA DE NAZARE OLIVEIRA IMBIRIBA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705278-0 PROT.:17/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::JOSE VALDECI ALMEIDA GITIRANA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 27

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular: **Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR**
Diretora de Secretaria: **DANIELA ESTEVES DA SILVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º129/2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.004992-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ROSA MARIA PEREIRA DE BARROS COSTA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MARLENE ALVES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a suspensão do pagamento do benefício n.º 133.723.775-0 à ré Marlene Alves dos santos, restabelecendo-se o pagamento integral da pensão por morte do segurado Emanoel Henderson da Costa à sua legítima dependente, a autora Rosa Maria Pereira de Barros Costa, NB 133.804.218-9. Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária e da prioridade de tramitação. Anote-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005517-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAMPA EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00011435 - DANIEL CREMA
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Em face do exposto, denego a segurança. Condeno a impetrante ao pagamento das custas. Sem honorários, nos termos da súmula n. 105/STJ. Após o trânsito em julgado, converta-se o depósito em renda da União. Oportunamente, baixa e arquivo. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

BOLETIM Nº 121/06
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Dir. Secret.: **ROSE MAY B. BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005962-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
ADVOGADO : PA00009716 - MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se alvará de levantamento em favor da CEF, referente ao deposito de fls. 419, sem a incidência de Imposto de Renda na fonte, face ao caráter indenizatório da ação. Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que modificou, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial determino a intimação da FADESP, pela publicação, para que, no prazo de 15(quinze) dias, pague a importância a qual foi condenado na sentença de fl. 390/396(10% de honorários advocatícios de sucumbência), devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa(art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei.
2004.39.00.009154-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
EMBDO : MARIO OTAVIO PEREIRA VALENTE
ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Transitado em julgado o presente feito, conforme se infere da 1ª certidão de f. 104v, tenho que o mesmo desafia a pronta extinção, ante a falta de uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir, vez que o processo não se reveste mais de utilidade prática, nem de interesse econômico ou jurídico, já que a manutenção do aparelhamento para fins de execução superaria, em despesa, possível vantagem que a CEF pudesse obter para satisfazer o insignificante crédito. Ademais, um dos princípios informativos do processo de execução é que a mesma deve ser promovida pelo modo mais econômico, não apenas para o devedor, como também para o Judiciário e o interesse público e até para o credor. Assim, não se pode admitir a movimentação do aparelho judiciário para cobrar dívida de valor ínfimo, em que as despesas do processo de execução ultrapassem o próprio valor a ser recebido. Nessa cadência há precedente emanado da egrégia Corte, litteris: RECURSO ESPECIAL - PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - VALOR TIDO COMO IRRISÓRIO - PRINCÍPIO DA UTILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - PRECEDENTES DA PRIMEIRA TURMA - PROVIMENTO NEGADO. Não se pode perder de vista que o exercício da jurisdição deve sempre levar em conta a utilidade do provimento judicial em relação ao custo social de sua preparação. A doutrina dominante tem entendido que a utilidade prática do provimento é requisito para configurar o interesse processual. Dessa forma, o autor detentor de título executivo não pode pleitear a cobrança do crédito quando o provimento não lhe seja útil. O crédito motivador que a Caixa Econômica Federal apresenta para provocar a atividade jurisdicional encontra-se muito aquém do valor razoável a justificar o custo social de sua preparação, bem como afasta a utilidade do provimento judicial. Não necessita de reparos o acórdão recorrido, porquanto acerta quando respeita o princípio da utilidade da atividade jurisdicional, diante de ação de execução fulcrada em valor insignificante, ao passo que este Sodalício acata a extinção do processo em face do valor ínfimo da execução. Precedentes da egrégia Primeira Turma. Recurso especial ao qual se nega provimento. (RESP 200301938190/PE, STJ, 2ª Turma, Rel. Min. Franciulli Neto, DJU 30/06/2004, pg. 322). Desentranhe-se a petição de f. 105/109 juntando-a, em seguida aos autos da execução. Após, arquive-se.
2004.39.00.005272-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO OTAVIO PEREIRA VALENTE
ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a cumprir o julgado nos termos constantes da sentença proferida nos Embargos cuja cópia encontra-se colacionada às f. 207/210, no prazo de 10 dias. Cumprida a determinação supra, vista ao exeqüente para manifestação.
2001.39.00.010011-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAIDE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004078 - DORIVAL I. DE SOUZA NETO
ADVOGADO : PA00002785 - EDIR DE SOUZA BRIGLIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 90 dias, para fins de cumprimento do julgado no âmbito administrativo. Decorrido o prazo, vista as partes.
2004.39.00.005753-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.'
2002.39.00.009950-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
EXCDO : LUIZ CLAUDIO LIMA SOARES E OUTRO
ADVOGADO : PA00000728 - ARY JANSEN BRANCO
ADVOGADO : PA00007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das disposições constitucionais asseguradoras do direito ao sigilo de informações e dados a respeito dos cidadãos não há possibilidade de atendimento ao pedido de fls. 486/488, sendo ônus do Exeqüente - no caso pessoa jurídica de direito privado (CONAB) - localizar o devedor e bens suscetíveis de penhora. Desse modo indefiro o pedido de fl. retro. Suspenda-se o feito pelo prazo de 60(sessenta) dias, para localização de endereço/bens do devedor. Decorrido o prazo acima abra-se vista ao exeqüente.
2000.39.00.008318-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
ADVOGADO : - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O precatório complementar destina-se unicamente a pagamento de correção monetária de valores já reconhecidos como devidos e pagos ao final de regular processo de execução. Dessa forma, em conformidade com a informação de fl. 93, acato a planilha de fls. 94/99 por estar de acordo com o enunciado da Súmula 45 do TRF - 1ª Região. Proceda a Secretaria a formalização da competente RPV.
2004.39.00.010009-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND DOS TRABALHADORES NO SERV PUBLICO FED NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que o precatório requisitório expedido foi pago em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através de depósito em conta remunerada e individualizada para cada beneficiário (f. 239), onde os saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja cientificada, por carta, apenas os exeqüentes RAIMUNDO ANDRADE DA COSTA e RAIMUNDO MATEUS DOS SANTOS acerca do referido pagamento, uma vez que em relação aos demais exeqüentes o Banco do Brasil informou (f. 241/244) que já foi efetivado o levantamento dos valores depositados. No que tange a parcela incontroversa, uma vez não requisitada até a presente data, aguarde-se a manifestação da União nos autos dos Embargos em face da sentença proferida naqueles autos(f. 245v).
2005.39.00.007194-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDGAR ALFAIA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela impetrante apenas no efeito devolutivo. Vista a parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2006.39.00.001698-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA DE FATIMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ADVOGADO : PA00008400 - LEIDE MARCIA L GOMES
ADVOGADO : PA00010989 - MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acato a importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de f. 84, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora regularizar a representação processual, sob pena de indeferimento da inicial. -Retifique-se a autuação processual no tocante ao pólo ativo.
2006.39.00.002405-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 376. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem-me conclusos.
Nos dois autos abaixo o Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2006.39.00.000081-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VALMIR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
2006.39.00.001017-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DELTA PUBLICIDADE S/A E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
1997.39.00.012223-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HERON CARDIAS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 230 pelos impetrantes, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 225.
2006.39.00.003566-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : KATIA ROSANGELA TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita, considerando que o valor das custas representa cerca de 10% do salário líquido da autora. Acato a importância de R$ 23.000,00, como valor atribuído à causa, determinando que a secretaria providencie as anotações necessárias. Cite-se.
DECISÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a Decisão nos três processos abaixo:
Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Com relação ao pedido de gratuidade da justiça, defiro-o, tendo em vista a afirmação do autor de que não possui condições financeiras para arcar com os custos da demanda. Ademais, nada há nos autos que infirme tal declaração. Cite-se. Intimem-se.
2006.39.00.006117-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO MORAIS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
2006.39.00.006181-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BENEDITO NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
2006.39.00.006185-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ABRAAO DE JESUS ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
ATO ORDINATÓRIO
2000.39.00.001330-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BARBARA VIEIRA GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos aos impetrantes para manifestação acerca do teor da petição e documentos de fls. 344/352, pelo prazo de 10(dez)dias.
2000.39.00.000685-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ABILIO AUGUSTO VELHO DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos aos impetrantes para manifestação acerca do teor da petição e documentos de fls. 339/445, pelo prazo de 10(dez)dias.

PROJETO DE CONCILIAÇÃO
95.166-7 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA
ADVOGADO: OAB/PA - JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA: OAB/PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
(...)A MM. Juíza determinou a expedição de ofício à EMGEA para levantamento das quantias depositadas na conta nº 502631-2. Neste ato, o Sr. João Matos Correa apresentou procuração pública outorgado pela mutuaria autorizando-o a celebrar transação em seu nome, cuja cópia foi juntada aos autos. Partes intimadas em audiência. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência(...)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL Nº. 49/2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.009888-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTROS
ADVOGADO: PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ANA ILSE PINA CERQUINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
DESPACHO: "Trata-se de ação ordinária extinta sem julgamento do mérito, em face do indeferimento de sua petição inicial, sendo os autores condenados ao pagamento de R$100,00 a título de honorários advocatícios. Acontece que movimentar o Poder Judiciário para cobrar tão insignificante quantia, tendo em vista o custo operacional deste processo, não parece razoável em termos de custo-benefício para o erário público, ainda mais levando-se em consideração os gastos que advirão com publicações, cartas precatórias, intimações pessoais, entre outras diligências.Desta feita, intime-se a credora (Caixa) se ainda persiste o interesse na execução da referida condenação. Prazo: 10 dias."
2006.39.00.003199-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO. : ZORAIDA TRINDADE MAIA
DESPACHO: "Vistas à parte requerente, a fim de manifestar-se sobre certidão de fl. 28, no prazo de 05 (cinco) dias."
2006.39.00.005999-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELEIDE DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: "Reservo-me o direito de apreciação do pedido de tutela antecipada em momento posterior, tendo em vista que o caso exige a necessária formação do contraditório."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.009584-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)
REU : JOSE FERNANDO REIS COSTA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, extingo o processo sem resolução do mérito"

2006.39.00.005470-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ORSA FLORESTAL S.A.
ADVOGADO : RJ00086313 - DENISE GOMES DE SANTANA
IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, revogo a liminar deferida às fls. 58/60 (...)"

2006.39.00.005962-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE. : ELIANE PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10A REGIAO
DECISÃO: "(...) Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Anote-se. Indefiro a pretensão ao depósito da quantia devida na forma parcelada (...). Assim, deve a autora proceder ao depósito integral da quantia reputada devida, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não ver suspensa a exigibilidade do crédito (...)".

2006.39.00.006019-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO: "(...) Desta feita, promova o autor a emenda da inicial, no prazo de 10 dias, regularizando a sua representação, carreando aos autos os documentos essenciais ao deslinde da causa e indicando como chegou ao valor da causa, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (...)"

2006.39.00.006120-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DOVANILZO MAGNO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada (...)".

2006.39.00.006183-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO GOMES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada (...)"

2006.39.00.006184-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PAULO ROBERTO MORAES PEREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
DECISÃO: "(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada (...)"

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.04708-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MIGUEL CECIM RASSY
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007760 – FÁBIO MOURÃO
SENTENÇA: "(...) Por tais fundamentos, acolhida a preliminar de *ilegitimidade passiva ad causam* da União, com sua exclusão da lide e extinção do feito em relação à mesma sem resolução do mérito, consoante preceituado no art. 267, VI do CPC, extinguindo a relação processual existente entre o autor e a CEF com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, acolho em parte o pedido e, de conseqüência, julgo parcialmente procedente a pretensão inicial (...)"

2000.39.00.000403-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...)"

2000.39.00.000866-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENTENÇA: "(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...)".

2000.39.00.001022-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...)".

2000.39.00.002577-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 – CLAUDIA MARQUES
ADVOGADO : - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo o processo pelo pagamento, com base no art. 794, I do CPC (...)".

2000.39.00.003564-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WALDEMAR BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...)"

2000.39.00.006728-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009689 – SYDNEY DA S. SALES
AUTOR: ANTONIO KENNEDY SANTANA FREITAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00005078 – ADMIR SERRA JÚNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto; a)acolho, em parte, a preliminar de carência de ação suscitada pela CEF, em razão do que extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, em relação às autoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO e ANA LÚCIA XAVIER BARBOSA; b) homologo a transação firmada entre a Caixa Econômica Federal e MARCELUS SILVA MEIRELES e ANTONIO KENNEDY DE SANTANA FREITAS, posta nos autos às fls. 174/175, a fim de produzir seus jurídicos e legais efeitos. Por conseguinte, resolvo o mérito do processo, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil; c)Por fim, forte no art. 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de revisão contratual formulado por MARIA HELENA MONTEIRO DE MENEZES. Condeno MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO, MARCELUS SILVA MEIRELES, ANA LUCIA XAVIER BARROS, MARIA HELENA e ANTONIO KENNEDY DE SANTANA FREITAS ao pagamento das custas processuais (...)".

2001.39.00.002388-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo, em parte, procedente os embargos à execução propostos pela União (...)"

2001.39.00.006057-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCOS VINICIUS SAMANHO
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, homologo a renúncia ao crédito apresentada pela União e extingo a execução, com relação a ela, nos termos do art. 794, III, do CPC. Do mesmo modo, homologo a transação firmada entre o autor MARCOS VINICIUS SARMANHO e a Caixa, extinguindo a execução em relação ao mesmo, conforme art. 794, II, do CPC (...)"

2001.39.00.007825-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 – ANDREA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: "(...) Ante oe xposto, julgo parcialmente procedente o pedido (...)"

2004.39.00.000480-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ROBERTO ABREU DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: "(....) Por tais fundamentos, rejeito os pedidos formulados (art. 269, I do CPC) e, em conseqüência, extinguindo o processo com resolução do mérito, julgo improcedente a pretensão deduzida na inicial (...)"

2004.39.00.006665-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA e OUTROS
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, haja vista inexatidão material constante da r. sentença de fl. 98/99, corrijo-a com fulcro do art. 463 do CPC, para retificar o nome do embargado JOSÉ CARNEIRO COSTA, bem como incluir o nome do embargado LAUREANO GONÇALVES DE JESUS dentre os exeqüentes sujeitos aos efeitos da decisão judicial prolatada nos embargos opostos pela União."

2004.39.00.008023-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : TORC - TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MG00071947 - ALEXANDRE AROEIRA SALLES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, *julgo procedente o pedido* (...)"

2004.39.00.010739-2 AÇÃO MONITÓRIA .
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : MARIANA SANTOS DA SILVA
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo extinto o feito, com exame do mérito, com fulcro no art. 269, II, do Código de Processo Civil (...)"

2005.39.00.001060-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AGIS BECHIR ELIAS
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: "(...) Por tais fundamentos, pronunciada a prescrição apenas das diferenças de juros progressivos não aplicados em período que excede o lapso trintenal, acolho em parte o pedido formulado (art. 269, I do CPC) e, em conseqüência, extinguindo o processo com resolução do mérito, julgo procedente em parte a pretensão deduzida na inicial (...)"

2005.39.00.001527-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REQDO. : ELIO TORRES DE LIMA E OUTRO
REQDO. : ADRIANA SORAYA DURANS DE LIMA
ADVOGADO: PA00004990 – CESAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, extingo o processo com julgamento do mérito, com base no art. 20, II, do CPC (...)".

2005.39.00.001757-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : KARLA CRISTINA BARROS CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : PETROBRAS
ADVOGADO: PA00006643 – RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
SENTENÇA: "(...) Diante da ilegitimidade para figurar no pólo passivo da demanda da União e Petrobrás S/A, julgo extinta a demanda sem resolução do mérito em relação a elas, nos termos do art. 267, VI do CPC. Quanto aos demais litisconsortes, julgo improcedente a demanda (art. 269, I do CPC)"

2005.39.00.001857-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDIRACY CALDEIRA LUCENA
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo o processo com julgamento do mérito, com base no art. 794, I do CPC (...)".

2005.39.00.002076-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, julgo improcedente o pedido (...)".

2005.39.00.004505-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : PEDRO PEREIRA LIMA E OUTRO
SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo extinto o feito, com exame do mérito, com fulcro no art. 269, II, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.004665-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE JOAO BOSCO BRAGA BRANCO
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: "(...) Por tais fundamentos, rejeito o pedido formulado (art. 269, I do CPC) e, em conseqüência, extinguindo o processo com resolução de mérito, julgo improcedente a pretensão deduzida na inicial (...)".

2005.39.00.009581-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: "(...) Do exposto, concedo a segurança pleiteada (...)"

2006.39.00.000121-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO
ADVOGADO : PA00007452 - ALESSANDRA DEL CASTILO PINHEIRO
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança (...)"

2006.39.00.004360-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CMA - CGM SOCIETE ANONYME
ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC (...)"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 130/2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

95.00.01392-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : OAB-PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre a petição e documentos de fls. 1953/1955, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.000620-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
REQDO. : CARLOS NAPOLEAO DE BRITO SALGADO
REQDO. : MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA VASCONCELOS SALGADO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre as certidões de fls. 65-verso E 66-verso, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.009896-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
RÉU : RUDIBELSON MACIEL VIEGAS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre as certidões de fls. 49-verso, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.007364-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO POJUCAN DE MORAES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre a certidão de fls. 553-verso, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.009987-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 – LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA
EXCDO : JURANDIR PEREIRA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre as certidões de fls. 43-verso e 44-verso, no prazo de 10 dias.

1999.39.00.007291-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO ELIELSON MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre a petição e documentos de fls. 393/475, no prazo de 10 dias.

2003.39.00.007499-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
REQTE. : SIMEAO UBIRAJARA COROA
ADVOGADO : OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 – JOSÉ DE ANCHIETA B M FILHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista aos autores para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls.132/136, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.003627-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA8775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA E OUTRO
REQDO. : CARLOS SILVA DA CUNHA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre a certidão de fl. 46-verso, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.001689-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELIAS DAIBES
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: (...)Ante o exposto, tornando sem efeito a citação da CEF (fls. 188, processo principal) e suas conseqüências legais, determino o cancelamento da execução n. 2004.39.00.001689-6, restabelecendo-se a ação principal (2000.8848-1), intimando-se a CEF para recompor a(s) conta(s) fundiária(s) do(s) autor(es), no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 461 do CPC. Diante da situação excepcional, os valores indevidamente depositados pela CEF, como garantia do juízo (fls. 190, processo principal), devem ser levantados.

2005.39.00.003756-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Diante da ausência de impugnação da devedora Maria do Claudinete dos Santos, o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do art. 604 do CPC.

95.00.01269-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : OAB-PA5666 – OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido de dilação formulado pela CEF (fl.848), concedendo o prazo de 15 dias.

1998.39.00.006120-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.009089-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADEMIR GERALDO LEITE E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido formulado à fl.229 pelos autores, em face do que concedo novo prazo de 20 dias, a fim de que promovam o cumprimento da determinação consignada no item 4 do despacho de fl.226. Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se estes autos SEM BAIXA na Distribuição.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2000.39.00.012679-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AGNEZ SALOMAO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10235 – JOSÉ DE ANCHIETA B M FILHO
DESPACHO: 1. Em face do exposto na certidão de fl.201 (2), concedo novo prazo de 10 dias, a fim de que os patronos dos autores promovam o cumprimento do item 3 da decisão de fls.195/196. 2. No mesmo prazo, vista à autora MARIA ANUNCIAÇÃO SALDANHA acerca da petição e documento de fls.197 e 200.
2004.39.00.001743-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : OAB-PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
DESPACHO: (...) Em face das razões acima expendidas e conquanto a indicação do endereço do executado seja requisito da petição inicial, indefiro o pedido formulado pela CEF à fl.212 e determino que indique tal endereço, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção terminativa do feito.
2005.39.00.001669-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FABIO MOURÃO
REQDO. : ELDA MENDONCA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão formulado à fl.41 pela exeqüente (CEF), porém tão-somente pelo prazo de 60 dias, a fim de que seja indicado o endereço atual da requerida, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.
95.00.07230-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE WAGNER MAIA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Vista à CEF sobre a petição e anexo de fls.445/446, devendo, por conseguinte, promover o devido cumprimento do julgado no que pertine aos referidos honorários de sucumbência, no prazo de 30 dias.
1997.39.00.003600-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA CELIA MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl.437 quanto à autora MARTA BATISTA DO ROSÁRIO, em face do que concedo novo prazo de 10 dias, para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls.426/428, que noticia o cumprimento do julgado. 2. Assentindo referida autora aos termos expendidos na peça supracitada e nada mais havendo a apreciar, arquivem-se estes autos. Caso contrário, venham-me conclusos.
1998.39.00.005896-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS COSTA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Condenada a CEF a recompor as contas fundiárias dos autores, o cumprimento do julgado, por força do art. 644 do CPC, deve dar-se nos termos do art. 461, do CPC. Isso posto, revogo os itens 3 e 4 da decisão de fls. 291. 2. Determino que a CEF seja intimada para cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada, com relação ao autor Eliezer de Castro Lourenço, em 60 dias.
2004.39.00.009413-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
RÉU : JOSE RIBAMAR GOMES CRUZ
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do curso desta ação conforme formulado pela requerente (CEF), à fl.32, porém tão-somente pelo prazo de 60 dias, a fim de seja informado o endereço atual do requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.
2004.39.00.009698-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA977 – ROSOMIRO ARRAIS
RÉU : MADSON BOTELHO CARVALHO
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do curso desta ação formulado pela autora (CEF), à fl.30, porém somente pelo prazo de 60 dias, a fim de que a mesma diligencie acerca do atual endereço do requerido, para fins de citação, devendo informá-lo a este Juízo, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.
2005.39.00.000440-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA977 – ROSOMIRO ARRAIS
RÉU : WALDOMIRA DE JESUS AS
DESPACHO: 1. Desentranhe-se a petição da CEF inserta à fl.26, posto que em duplicidade, intimando-se o respectivo subscritor, para comparecer nesta Secretaria, a fim de recebê-la, no prazo de 10 dias. 2. Defiro o pedido de suspensão requerido pela CEF à fl.27, porém tão-somente pelo prazo de 60 dias, a fim de que seja indicado o endereço atual da requerida, com vista à citação inicial, sob pena de extinção terminativa do feito.
2005.39.00.001323-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FABIO MOURÃO
RÉU : PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão requerido pela CEF à fl.25, porém tão-somente pelo prazo de 60 dias, a fim de que seja indicado o endereço atual do requerido, com vista à citação inicial, sob pena de extinção terminativa do feito.
2005.39.00.001510-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA977 – ROSOMIRO ARRAIS
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do curso desta ação formulado pela autora (CEF), à fl.24, porém somente pelo prazo de 60 dias, a fim de que a mesma diligencie acerca do atual endereço do requerido, para fins de citação, devendo informá-lo a este Juízo, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.
2005.39.00.004176-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 – LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : JOSE RIBAMAR SOUZA MARQUES
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela CEF (fl.28), uma vez que não juntou aos autos comprovação de suas alegações, as quais não se coadunam com o disposto na certidão lavrada à fl.26/verso pela Sra. Oficiala de Justiça. Tendo em vista que compete ao(à) requerente a indicação do endereço atualizado do(a) requerido(a) com vista à citação, posto que requisito da petição inicial, concedo novo prazo de 10 dias à CEF, a fim de que promova tal indicação, sob pena de extinção terminativa do feito.
2005.39.00.004232-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
RÉU : JOSE BARRETO FILHO
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do curso desta ação conforme formulado pela requerente (CEF), à fl.25, porém tão-somente pelo prazo de 60 dias, a fim de seja informado o endereço atual do requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.
2004.39.00.009413-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
REQDO. : MIGUEL RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do curso desta ação conforme formulado pela requerente (CEF), à fl.39, porém tão-somente pelo prazo de 60 dias, a fim de seja informado o endereço atual do requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.
2005.39.00.004563-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA11553 – LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : LUIS CARLOS BARBOSA DO CARMO
ADVOGADO : OAB-PA3948 – HILTON DA SILVA PONTES
DESPACHO: 1. Recebo os embargos monitórios de fls.25/27, suspendendo a eficácia do mandado de fl.22 (CPC, 1.102C). 2. Dê-se vista à Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 10 dias.
2006.39.00.001090-2 EXECUÇÃO DIVERSA / TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: OAB-PA7760 – FÁBIO MOURÃO
EXCDO : EUNICE SANTOS BARBOSA
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl.43.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.004887-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CAFE ALIANCA IND E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia para a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.
2001.39.00.001533-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.
2002.39.00.008897-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo procedentes os embargos para desconstituir a penhora formalizada na execução fiscal nº 2001.3091-8. Em razão de a penhora ora impugnada ter recaído sobre bem oferecido pela própria embargante (f. 08 dos autos da execução), entendo a sua conduta como litigância

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

de má-fé e condeno-a ao pagamento de multa de 1% e honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor da execução. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

2003.39.00.004515-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo Improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

2003.39.00.011141-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ARTESANATO DE MADEIRA AM SA

ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS

ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo parcialmente procedentes os embargos para anular o lançamento do crédito tributário que originou a certidão de dívida ativa que instrui a execução fiscal. Como há sucumbência recíproca, e não se pode determinar quem mais perde, fixo os honorários em 10% do valor da causa, que deverão ser compensados. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

2004.39.00.001418-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A

ADVOGADO : PA00010935 - ANA CAROLINA PINTO BENTES

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ

ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Extingo os embargos à execução sem apreciar o mérito (CPC, art. 267, IV). Trasladar cópia para a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2004.39.00.003007-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO

ADVOGADO : PA5623 – MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo Improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2004.39.00.005624-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ANA MARIA DE ALMEIDA TUMA

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : - JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo Improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2004.39.00.005818-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo procedentes os embargos e anulo a CDA 20 8 01 000850-90 referente à EF 2002.002931-2. Condeno a Fazenda a pagar honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Trasladar cópia para a execução. Arquivar. P.R.I.

2004.39.00.006021-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00011307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo Improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2005.39.00.004933-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo Improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.003285-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DIVARI COMERCIO E PROMOCOES LTDA

ADVOGADO : PA00010429 - EDUARDO ESUPIARA LINS JENNINGS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Não Instruída a petição inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação e tendo a embargante deixado de sanar a irregularidade conforme fora determinado no despacho de fl. 07 (certidão de fl. 07-verso), rejeito liminarmente os embargos (CPC, art. 283 c/c o art. 267, I). Trasladar cópia para execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.004457-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : PAULO MARQUES TAVARES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007737 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Não Instruída a petição inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação e tendo o embargante deixado de sanar a irregularidade conforme fora determinado no despacho de fl. 08, rejeito os embargos (CPC, art. 283 c/c o art. 267, I). Trasladar cópia para execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.005137-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não há penhora válida nos autos, capaz de garantir a execução, bem como a ilegitimidade do requerente (LEF, art. 16 e § 1º), rejeito os embargos. Após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I.

2006.39.00.005186-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JANETE MARIA COSTA DE JESUS

ADVOGADO : PA00001702 - PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não há penhora válida nos autos, capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I.

2006.39.00.005366-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A

ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Como não há penhora válida capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

1997.39.00.001604-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

EXCDO : IVALDO JOSE DE SOUZA LISBOA

ADVOGADO: PA3257 – DARCI SILVA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 31), declaro extinta a execução fiscal ajuizada pelo Conselho Regional de Administração dos Estados do Pará e Amapá contra Ivaldo José de Souza Lisboa (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I.

1999.39.00.006452-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS

ADVOGADO: PA2003 – ABRAHAM ASSAYAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 76), declaro extinta a execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional contra J P Gonçalves Livros Didáticos(CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2000.39.00.015146-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : SONIA MARINA CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO : PA00072508 - ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 38), extingo a execução fiscal requerida pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região contra o(a) devedor(a) Sônia Marina Cavalcante da Silva (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2003.39.00.009072-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : E F ZAHLOUTH ME

ADVOGADO: PA5719 – CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa, extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) E F Zahlouth Me (LEF, art. 26). Resta prejudicada a exceção de pré-executividade de fls. 57/63. Todavia, é cabível a condenação da exeqüente ao pagamento de honorários de advogado, em respeito ao princípio da sucumbência. Assim sendo, condeno a exeqüente ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BOLETIM ESTATÍSTICO DA 6ª VARA - JUL/2006

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal da 6ª Vara

DIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria Substituta da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERIODO: 01/07/2006 A 31/07/2006

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

JUIZ(a):JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Despacho	18
Saldo de Processos Atribuídos	18

JUIZ(a):JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada	105
Sentença sem julgamento do mérito	23
Total de Sentenças	128
Decisões Interlocutórias	19
Despacho	1067
Despachos e Decisões Fora Do Prazo	1
Saldo de Processos Atribuídos	1215
Total da Vara	1233

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto em exercício da 7ª Vara

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 45/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 13 DE OUTUBRO DE 2005; 24 E 31 DE JULHO, 01 E 02 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.008724-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : EDILBERTO DOS SANTOS PINTO
EXCDO : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

2003.39.00.011846-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
EXCDO : MARCO ANTONIO SOUZA JATENE

2004.39.00.001679-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA

2004.39.00.005069-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : SADI ALVES BRITO

2004.39.00.006585-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MARIA SABINA DE SOUZA MARINHO

2004.39.00.006592-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS

2005.39.00.008544-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : LOJAS AMERICANA S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl.), e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, VIII). Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. Sem custas nem honorários. P. R. I.

2002.39.00.008235-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
EXCDO : MARIA RAIMUNDA PANTOJA GOMES

2006.39.00.004717-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : AYA CRISTINA PEREIRA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exeqüente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

1998.39.00.008517-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : M J GONCALVES FERREIRA ME

2002.39.00.006319-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOAO BATISTA LIRA DE ALMEIDA

2003.39.00.007230-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FAZ JACITARA SA
ADVOGADO: PA0000702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA

2004.39.00.002362-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EIT - EMPRESA INDUSTRIA TECNICA S/A
ADVOGADO: CE0000945 - JOSE ALBERTO ROLA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.) conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

1998.39.00.005345-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : SOLAR HOTEIS E TURISMO LTDA
EXCDO : GERALDO DA SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00008036 - ANNA VIRGINIA SIROTHEAU CORREA

2001.39.00.003260-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : POSTO TRES ESTRELAS LTDA
EXCDO : ANDRE DOURADO DOS SANTOS
EXCDO : MANUEL VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO: PA0006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls.), conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fls.). Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2004.39.00.004121-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQTE. : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR : FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA
REQDO. : ANA PAULA RAIOL PINHEIRO

2005.39.00.004449-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ALCYR BONIFACIO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do débito, conforme manifestação da parte exeqüente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2003.39.00.011794-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : WALMIR SANTOS BRITO

2004.39.00.011485-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : ADILSON DA SILVA MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fls.), conforme informação da parte exeqüente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Sem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

2005.39.00.006571-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl.), e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, art. 267, VIII). Determino o desentranhamento do título executivo que instrui a inicial (fl. 06) para entrega à parte exeqüente. Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. Sem custas nem honorários. P. R. I.

2006.39.00.003275-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXCDO : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa conforme manifestação da parte exeqüente (fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80, art. 26, e CPC, art. 795). Sem custas nem honorários. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2005.39.00.004713-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE GERALDO BADARO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exeqüente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Requisite-se a devolução da carta precatória expedida (fl. 16), sem o devido cumprimento. Oportunamente arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2006.39.00.006006-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo SEM apreciação do mérito (CPC, arts. 267, VI e 295, II). Custas pela embargante. Sem honorários. Após o trânsito em julgado arquive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.001684-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da parte executada com a autenticação do instrumento de mandato (fl. 46), sob pena de desentranhamento da petição apresentada (fls. 16/451). Oportunamente, conclusos.
2004.39.00.004183-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : PA00000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR BOHADANA FILHO
EMBDO : KING PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOSS/C LTDA
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 188/210). Após, conclusos.
2003.39.00.005287-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : JOSE RAIMUNDO CARVALHO
EXCDO : ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPAJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005745 - ARLINDO DINIZ MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada principal, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 33), tem poderes para tanto, sob pena de desentranhamento da petição e documentos apresentados (fls. 32/45). Após, cumpra-se integralmente o despacho que determinou a citação dos co-responsáveis (fl. 31).
2001.39.00.010989-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CONDOMINIO DO ED FATIMA
EXCDO : LINDO JOSE JACOB CHAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte executada, para comprovar o requerido pela exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias. Oportunamente, conclusos.
2002.39.00.006796-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS SC LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que os co-responsáveis indicados não foram citados, indefiro o pedido de constrição em desfavor dos mesmos (fl. 58). Manifeste-se a exeqüente acerca do prosseguimento regular do feito, sob pena de aplicação da suspensão prevista no art. 40 da LEF.
1997.39.00.003493-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o pagamento efetuado pela Arrematante (fl. 86), manifeste-se a parte exeqüente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito.
2006.39.00.003188-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TAGIDE ADMINISTRADORA LTDA
ADVOGADO : PA0002810 - LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 17), tem poderes para tanto, sob pena de desentranhamento da petição apresentada (fls. 15/31).
2006.39.00.000535-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : M A S PEDROSA
ADVOGADO : PA00007748 - EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 20), tem poderes para tanto, sob pena de desentranhamento da petição apresentada (fls. 18/19).
1997.39.00.005088-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : I F COSTA GARCIA
EXCDO : IRIA DE FATIMA COSTA GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
À Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se a parte executada para efetuar o devido recolhimento. Após, conclusos para sentença.
2001.39.00.009126-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL TENONE CJ VILA NAZARENO
EXCDO : HENRIQUE AMOEDO DA COSTA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o certificado pelo Oficial de Justiça (fl. 59-v), intime-se a Exeqüente para indicar o endereço atualizado do depositário, para fins de deferimento do pedido formulado (fl. 60).
2004.39.00.007383-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000977 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : EDNEA RODRIGUES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.007385-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000977 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS DE CASTRO
EXCDO : MARCILENE DO SOCORRO NUNES AMADOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2003.39.00.009114-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
EXCDO : ADILSON FERREIRA MONTEIRO
EXCDO : ALEXANDRE NONATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2004.39.00.005827-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
EXCDO : JOSICLEIA LIMA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente (fl. 31). Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.
2001.39.00.005324-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO
ADVOGADO : PA00009520 - KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que suspenso o processo pelo período de um ano, fica à disposição da exeqüente para requerer o que entender de direito, suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei nº 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.
2006.39.00.001455-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PLANETA AZUL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação de que o débito se encontra parcelado e que cabe à parte exeqüente o controle do prazo do parcelamento, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo 05 (cinco) anos ou até nova manifestação útil da Caixa Econômica Federal. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação da exeqüente.
2001.39.00.010918-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Os bens penhorados nos presentes autos são todos móveis, cuja transferência de propriedade se dá pela tradição. Considerando o contido na certidão de fl. 59-verso, informando da não localização do executado e que, em eventual venda em leilão, seria impossível transferir o produto da arrematação ao vencedor, suspenda-se a realização do leilão. Vista à Exeqüente para informar o endereço atualizado do executado/depositário.
2006.39.00.003306-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EMBDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo nº 2004.8553-0, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2004.39.00.003092-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : AGINOR FERREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a suspensão do prazo por 90 (noventa) dias. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2004.39.00.006530-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a suspensão do prazo por 60 (sessenta) dias. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2004.39.00.004997-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : ANTONIO F MODESTO MICROEMPRESA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que suspenso o processo pelo período de um ano, fica à disposição da parte exeqüente para requerer o que entender de direito, suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei nº 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.

2004.39.00.005003-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : J. R. CARVALHO CONFECCOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que suspenso o processo pelo período de um ano, fica à disposição da parte exeqüente para requerer o que entender de direito, suspenda-se o curso da presente ação, abrindo-se vista à parte exeqüente (Lei nº 6.830/80, art. 40). Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo.

ESTATISTICA DA 7ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2006

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
		B							DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
	A	REPETITIVAS	HOMOLOGATÓRIAS	C	D	E			De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	13	0	0	1	0	0	1	15	0	0	0	22	216	0	199	2	9	7	4	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	49	0	134	0	11	10	0	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	5	0	0	2	0	0	1	8	0	0	0	2	141	0	255	1	3	0	8	0
4100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	1	31	0	112	0	1	0	0	0
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	24	0	0	0	0	0
6303-CARTA DE ORDEM / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	1	1	1	0	0
10500-EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	20	0	83	1	0	0	20	19
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0
11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	1
11200-EMBARGOS À ARREMATAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	0	18	3	0	0	3	3
TOTAL	23	0	0	4	0	0	4	31	1	0	0	30	479	0	849	8	26	19	37	24

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. Ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

OBSERVAÇÕES:

SENTENÇAS (Resolução CJF nº 446, de 9 de julho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.
E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Susis, atr. 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 147/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÕES ORDINÁRIAS

2005.39.01.0772-0 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : IMAD – ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA472-B – JOACIR DE MIRANDA ROLIM E OUTROS
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JÚLIO CÉSAR MELO BORGES
DESPACHO: Conforme certidão de fl. 89-verso, tem-se que o recurso de apelação da Autora é intempestivo. Com efeito, publicada a sentença em 02/03/2006 (fl. 87), a petição do recurso somente foi protocolizada em 07/08/2006, porquanto, quando já decorrido o prazo recursal. Assim, deixo de receber o recurso de apelação, em face de sua intempestividade, devendo o mesmo ser desentranhado e devolvido a apelante. Todavia, poderá a importância recolhida a título de preparo da apelação ser recebida como pagamento das custas finais, uma vez que em muito se aproxima do valor apurado à fl. 91. Publique-se. Após, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

2004.39.01.0626-5 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA – CONC. DE BENEFÍCIO
AUTORA : MARIA ROSELI SANTANA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA10,067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
DESPACHO: Diante do reconhecimento pelo perito/psiquiatra de necessidade de avaliação da autora por um especialista em neurologia (f. 107) e, atento aos comandos do art. 130 do CPC, defiro o pedido de f. 113, determinando a realização de nova perícia. Para tanto, nomeio a neurologista Dra. Maria Joana da Silva Pinto, CRM-03815, a qual poderá ser encontrada no Centro Radiológico São Lucas, nesta cidade. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da perita e formulação de novos quesitos, caso entendam necessários. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se a perita da nomeação e para indicar o local, dia e hora onde deverá comparecer a periciando para os exames, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de viabilizar as intimações necessárias, ou justificar a impossibilidade de realizar a perícia, se for o caso. (...). Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.0777-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : F. A. GUEDES MACEDO ME
ADVOG. : TO1.092-A – ORLANDO RODRIGUES PINTO
RÉ : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: O autor atribuiu à causa o valor de R$ 4.248,00, que corresponde ao somatório dos boletos cobrados pelo requerido, entretanto, requereu como indenização por danos morais a importância de R$ 50.976,00. Assim, nos termos do art. 259/II, c/c 284, ambos do CPC, chamo o autor a emendar a petição inicial, indicando corretamente o valor da causa, no prazo de 10 (dez) dias, recolhendo, simultaneamente, a diferença das custas processuais. Sem prejuízo da determinação supra, cite-se. Publique-se.

AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.1953-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LAMINADORA BRASPAR LTDA
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTROS
DESPACHO: Nos termos do artigo 9º, da LC 76/93, defiro a realização de perícia nestes autos. Nomeio perito o engenheiro agrônomo GENIVAL REIS DOS SANTOS, CREA/PA-1556-D, com endereço anotado na Secretaria. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se o perito para conhecer da nomeação e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Apresentada a proposta, abra-se vista às partes para manifestação e, em caso de concordância pelo INCRA, efetuar o respectivo depósito, em 10 (dez) dias. Havendo impugnação, venham-me conclusos para arbitramento. Renove-se a intimação do INSS de f. 152. Publique-se. Intimem-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2004.39.01.1480-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS.-MÍNIMO
REQTE : ANTONIO SÉRGIO AGUIAR OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO: O INSS apelou da sentença às f. 66/76. Em seguida (f. 78/79) informou o cumprimento do julgado e ratificou tal informação às f. 81/83, promovendo inclusive a juntada do HISCRE. Novamente, às f. 86/88, veio aos autos para informar que o pagamento estaria disponível na primeira semana de julho. Agora, peticiona às f. 89-verso requerendo que tais informações sejam tornadas sem efeito posto que equivocadas. Dessa forma, tendo em conta sua tempestividade recebo a apelação de f. 66/76, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista à parte autora para apresentar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, suas contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem resposta, ascendam os autos.

MEDIDA CAUTELAR

2005.39.01.2039-3 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : JHONATAN SILVA SOARES
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA GONÇALVES
ADVOG. : PA3.805 – MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
REQDO : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESPACHO: Vista ao requerente para dizer se os documentos apresentados às fls. 42/139 atendem ao seu pleito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2006.
AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0400-4 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIO
AUTOR : MADEIREIRA STEDILE LTDA
ADVOG. : SP208.859 – CARLOS EDUARDO GODOY PERES E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R$ 1.000,00. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.01.0763-1 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADRIANO RIBEIRO LEITÃO
ADVOG. : PA7.967 – KARLA LOPES SOBRINHO ALEGRETTI E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : THAÍS CHAVES PEDRO FERREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para condenar a União a pagar a Adriano Ribeiro Leitão a importância de R$14.000,00, corrigida monetariamente desde a ocorrência do dano (1/6/00), e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono e as custas serão rateadas à metade, isenta a União e suspensa a exigibilidade em relação ao autor. Em face da dimensão econômica da condenação, inferior a 60 salários-mínimos, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.01.0594-8 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CRISTIANO SANTOS CHAVES
ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : UNIÃO/EXÉRCITO BRASILEIRO
PROCUR. : KARINA RODRIGUES LEÃO DA SILVA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para determinar à União que proceda à reforma de Cristiano Santos Chaves na graduação em que se encontrava quando foi licenciado, a contar de março/2002, e pague os soldos do período, corrigidos monetariamente desde quando devidos, e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação, descontados os valores já pagos na condição de adido. Condeno a União a pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre as prestações devidas até a data da prolação da sentença. Em face da dimensão econômica da causa, inferior a 60 salários-mínimos, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.01.1425-9 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PAULO OLIVEIRA
ADVOG. : PA9.706 – GEORGE ANTONIO MACHADO E OUTRO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para anular os descontos operados irregularmente nos vencimentos de Paulo Oliveira referentes aos meses de março, abril e junho, bem como para condenar a FUNASA a pagar a ele as importâncias de R$985,40, R$944,12 e R$1.061,48, corrigidas monetariamente a partir de junho/04, julho/04 e agosto/04, respectivamente, acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação.
Por ter decaído o autor de parte mínima do pedido, condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 15% do valor da condenação. Em face da dimensão econômica da causa, inferior a 60 salários-mínimos, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.01.1247-1 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORA : MARIA FERNANDES VIANA
ADVOG. : PA10.097-B – MARA BELA DE VASCONCELOS E OUTRA
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para condenar o CEFET/PA a expedir o diploma de Maria Fernandes Viana, no prazo de 10 dias, a contar da intimação desta sentença, sob pena de multa diária de R$100,00 pelo atraso. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono e as custas serão rateadas à metade, dispensado o pagamento em face da assistência judiciária ora deferida e isenta a parte ré. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.1931-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO
ADVOG. : PA11.426 – VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R$1.000,00, cuja exigibilidade fica suspensa em face da assistência judiciária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.0164-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOG. : SP118.674 – MARCELO DA GUIA ROSA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA para determinar ao Delegado da Receita Federal de Conceição do Araguaia que se abstenha de exigir a COFINS da Cooperativa Agropecuária e Industrial de Água Azul do Norte incidentes sobre os atos exclusivamente cooperativos, bem como para declarar o direito de a impetrante efetuar a compensação, a partir de agosto/05, com parcelas vincendas de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, corrigida pelos índices oficiais fornecidos pelo Conselho da Justiça Federal para a atualização dos débitos tributários. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0165-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ADVOG. : SP118.674 – MARCELO DA GUIA ROSA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA para determinar ao Delegado da Receita Federal de Conceição do Araguaia que se abstenha de exigir a contribuição para o PIS/PASEP da Cooperativa Agropecuária e Industrial de Água Azul do Norte incidentes sobre os atos exclusivamente cooperativos, bem como para declarar o direito de a impetrante efetuar a compensação, a partir de agosto/05, com parcelas vincendas de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, corrigida pelos índices oficiais fornecidos pelo Conselho da Justiça Federal para a atualização dos débitos tributários. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se, Registre-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

2005.39.01.1273-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 – FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR
RÉ : MRAS – COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA8.201-A – FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para determinar a reintegração da INFRAERO na posse da área esbulhada, constante do contrato de f. 20/36. Condeno a ré ao pagamento de indenização por perdas e danos, a partir de maio de 2005, no valor mensal de R$667,50 até a efetiva desocupação da área. Condeno, ainda, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R$1.500,00. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0176-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA6.108 – (em causa própria)
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para determinar a reintegração do INCRA na posse da área esbulhada, consistente no lote n. 7, da quadra 04 B, no Município de Marabá. Asseguro ao réu o direito à indenização das benfeitorias, nos termos do art. 1219 do Código Civil, e condeno-o ao pagamento de indenização por perdas e danos, a partir da citação, em valor mensal a ser fixado em liquidação por arbitramento. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários advocatícios de seu patrono e as custas serão rateadas à metade, isenta a autora. Publique-se, Registre-se. Intime-se.

2003.39.01.1225-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : HILDEBRANDO JUNIOR TAVARES E OUTRO
ADVOG. : PA10.289-A – VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para condenar os réus Hildebrando Júnior Tavares e Ana Amélia Amorim Rodrigues a pagar à Caixa Econômica Federal a importância de R$4.882,35 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), corrigida monetariamente pelos índices fornecidos pelo Conselho da Justiça Federal, a partir de 13/9/02, incidindo juros moratórios de 0,5% ao mês, não capitalizáveis, a contar da citação. Por ter a autora decaído de parte mínima do pedido, condeno os réus ao pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o débito. Publique-se, Registre-se, Intime-se.

AÇÕES COLETIVAS

2005.39.01.1356-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA 'O DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com exame do mérito, nos termos do art. 269, IV do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18 da Lei n. 7.347/85. Publique-se, Registre-se. Intimem-se.

2005.39.01.1496-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA 'O DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Sem custas e honorários, nos termos do art. 18 da Lei 7.347/85. Publique-se, Registre-se. Intime-se.

2004.39.01.1152-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
LITISAT : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
LITISAT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA7.403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Sem custas e honorários, nos termos do art. 18 da Lei 7.347/85. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL

2005.39.01.1852-7 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA
AGTE : FAZENDA REUNIDAS ELDORADO LTDA
ADVOG. : PA13.330-A – ADMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
AGDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
AGDO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para condenar o ITERPA a exibir o processo originário do título definitivo n. 13, a f. 13 e verso do talonário, bem como todo talonário referente ao título n. 13 e os doze talonários precedentes e os doze posteriores ao título n. 13, no prazo de 60 dias, sob pena de se reputarem verdadeiros os fatos que, por meio dos documentos, a parte pretendia provar, a teor do art. 359 do Código de Processo Civil. Por terem sucumbido os réus em parte mínima do pedido, condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R$1.000,00.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EMBARGOS

2003.39.01.0098-7 EMBARGOS À EXEC. FUND. EM TÍT. EXTRAJUDICIAL
EMBTE : ARCELIDE VERONESE
ADVOG. : PA6.234-B – JOÃO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
EMBDA : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS. Deixo de condenar o embargante ao pagamento de honorários advocatícios em face da ausência de manifestação da União. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES PENAIS

2005.39.01.0362-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : MARCLEY FRANCO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9.663 – ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
ADVOG. : PA9.706 – GEORGE ANTONIO MACHADO
ADVOG. : PA5.433 – SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
ADVOG. : PA10.207 – JAQUELINY MEDEIROS DA SILVA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de Fortunato Rodrigues Castro, nos termos do art. 107, I do Código Penal e ACOLHO A DENÚNCIA para condenar Marcley Franco de Oliveira pela prática dos delitos descritos no art. 171, § 3º c/c art. 29 e art. 299, todos do Código Penal; Eliaquens de Sousa dos Santos, pela prática dos delitos descritos no art. 171, § 3º c/c art. 29 e 71, todos do Código Penal; e André de Jesus Silva, Ruben Pereira dos Santos, Willian Martins da Silva e José Delmar Ramos da Silva pela prática do crime previsto no art. 171, § 3º c/c art. 29, ambos do Código Penal.
A aplicação da pena obedecerá às diretivas do art. 59 e seguintes da lei penal.
No tocante a André de Jesus Silva, Ruben Pereira dos Santos e Willian Martins da Silva, a culpabilidade dos agentes gerou grau médio de reprovação social, uma vez que a repercussão dos crimes foi limitada. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre suas personalidades Os motivos do crime permaneceram desconhecidos e a conseqüência foi pouco reperculente. Os acusados, na empreitada delitiva, realizaram a tarefa mais singela, consistente no fornecimento dos cartões bancários. O comportamento da vítima é elemento estranho às práticas criminosas. Destarte, fixo a pena-base em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, para cada um dos réus. Elevo em 1/3 todas as sanções, em virtude da causa de aumento do art. 171, § 3º do diploma penal. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 1 ano e 4 meses de reclusão e em 13 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/10 salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencherem os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo as penas privativas de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 5 salários-mínimos, em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Marcley Franco de Oliveira e José Delmar Ramos da Silva apresentaram considerável culpabilidade, porque, na conjugação de esforços, desempenharam papel importante para a obtenção dos cartões bancários utilizados nas fraudes perpetradas contra a CEF. Não eram simples fornecedores de cartões, mas verdadeiros adquirentes e intermediadores. No tocante à falsidade ideológica, não houve prova de obtenção de benefício em face da conduta desenvolvida. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre suas personalidades Os motivos do crime permaneceram desconhecidos e a conseqüência foi ampla, porque a conduta dos agentes englobou vários correntistas. O comportamento da vítima é elemento estranho às práticas criminosas. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e 100 dias-multa, para cada um dos réus e, em relação ao crime de falsidade ideológica, estabeleço a pena-base em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa. Elevo em 1/3 as sanções, em virtude da causa de aumento do art. 171, § 3º do diploma penal. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* das penas, torno-as definitivas em 4 anos de reclusão e em 133 dias-multa, para cada um dos réus, e em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, para Marcley Franco de Oliveira. Fixo o dia-multa em 1/10 salário-mínimo, atento à condição econômica dos réus.Tendo em vista as circunstâncias acima

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

delineadas, estabeleço o regime semi-aberto e aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade dos réus Marcley Franco de Oliveira e José Delmar Ramos da Silva, respectivamente. Por preencher José Delmar os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo as penas privativas de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 10 salários-mínimos, em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Eliaquens de Sousa dos Santos apresentou elevada culpabilidade, porque era o principal angariador de cartões bancários a serem utilizados pelos *hackers*. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Há informações, acerca de sua conduta social, de que costuma andar armado e chegou a pressionar um dos co-réus para que não fosse delatado. Um dos co-réus afirmou que ele não exerce atividade laborativa lícita, porquanto vive do comércio de cartões bancários. Não existe informe sobre sua personalidade Os motivos do crime permaneceram desconhecidos e a conseqüência foi ampla, porque a conduta do agente englobou vários correntistas. Confessou ter adquirido 18 cartões bancários no curso do ano de 2004 e em sua residência foram apreendidas anotações com diversos registros de dados pessoais, número de contas e senhas de terceiros. O comportamento da vítima é elemento estranho às práticas criminosas. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos e 6 meses de reclusão e 150 dias-multa. Elevo em 1/3 todas as sanções, em virtude da causa de aumento do art. 171, § 3º do diploma penal e em 1/2 por força da continuidade delitiva, considerando, para tanto, a repetição da conduta ilícita. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 7 anos de reclusão e em 300 dias-multa. Fixo o dia-multa em 1/10 salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Custas pelos acusados. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III da Constituição Federal. Cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato em relação a Fortunato Rodrigues Castro. Preenchidos os boletins individuais, remetam-nos para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0291-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉ : MARIA HELENA BEZERRA DE ALENCAR

SENTENÇA: (...).Ante o exposto, ACOLHO A DENÚNCIA para condenar Maria Helena Bezerra de Alencar pela prática do delito descrito no art. 342, *caput* e § 1º do Código Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretivas do art. 59 e seguintes da lei penal.A culpabilidade da agente gerou baixo grau de reprovação social, uma vez que a repercussão do crime foi limitada. A ré é primária e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de sua conduta social, tampouco sobre sua personalidade. Os motivos do crime permaneceram desconhecidos e a conseqüência foi nula, haja vista o indeferimento do pedido formulado pela parte que seria beneficiada com o falso testemunho. O comportamento da vítima é elemento estranho às práticas criminosas. Destarte, fixo a pena-base em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa e a elevo em 1/6, em virtude da causa de aumento do art. 342, § 1º do diploma penal. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção, torno-as definitivas em 1 ano e 2 meses de reclusão e em 12 dias-multa.

Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica da ré.

Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por uma sanção restritiva de direito, qual seja, prestação pecuniária no valor de 1 salário-mínimo, em favor de instituição beneficente do Município de Marabá, a ser cumprida em entidade designada pelo Juízo da execução penal. Custas pela acusada. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Preenchido o boletim individual, remeta-o para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.01.0887-9 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉ : ELIETE OLIVEIRA ALVES E OUTRO

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO A DENÚNCIA para condenar Elite Oliveira Alves e Roberto Abreu Rosa como incursos nas sanções do artigo 183 da Lei n. 9.472/97. A aplicação da pena obedecerá às diretivas do art. 59 e seguintes da lei penal. A culpabilidade dos agentes gerou baixo grau de reprovação social. Apesar de tipificado como crime, o desenvolvimento de atividades clandestinas de telecomunicação muitas vezes cumpre funções que interessam à comunidade. Os réus são primários e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca de suas condutas sociais, tampouco sobre a personalidade. Não restaram claros os motivos do crime. A conduta não gerou danos comprovados. Sendo o Estado sujeito passivo do delito, desnecessária a análise do comportamento da vítima como circunstância judicial. Destarte, fixo a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão e aplico multa correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada um dos réus, cujos montantes tornam-se definitivos na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o *quantum* da sanção. Fixo o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencherem os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) horas de tarefa, e prestação pecuniária no valor de 5 (cinco) salários-mínimos em favor de instituição beneficente do Município de Nova Ipixuna, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Conquanto se trate de efeito automático da condenação, declaro a perda dos equipamentos apreendidos em favor da Anatel. Custas pelos acusados. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Preenchido o boletim individual, remeta-o para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro
Boletim 063/2006

AUTOS COM DESPACHO
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000746-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MICHEL HENRIQUE HUBNBER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000749-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ANTONIO BASILIO CABELUDO DE SOUSA FILHO
REU : EDSON DE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000752-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000762-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : OTONIEL SILVA CORREIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

2006.39.04.000763-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do Provimento COGER/TRF1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição.
Intimem-se as partes da presente remessa.
Oficie-se à Polícia Federal informando da remessa.
Publique-se. Castanhal, 12 de junho de 2006.

AUTOS COM SENTENÇA
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000335-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS ...
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : CASPLAM CASTANHAL CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, diante do pedido formulado pela exeqüente e da quitação do débito, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.
Sem custa e honorários.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 18 de maio de 2006.
2006.39.04.000693-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : LIDIA RODRIGUES DA SILVA
REQDO. : VALDEMAR MATOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra Lídia Rodrigues da Silva e Valdemar Matos da Silva, objetivando a cobrança de dívida no valor de R$ 8.574,79 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), originária do contrato nº 5.0898.0006074-0.
Os requeridos, a despeito de regular citação, não pagaram a dívida e tampouco apresentaram embargos (folhas 36v e 46v).
Vieram-me os autos para sentença em 28 de junho de 2006.
É o relatório.
Fundamento e decido.
A inicial veio instruída com os documentos necessários à comprovação do ajuste e do inadimplemento, não havendo, por outra, pagamento da dívida ou interposição de embargos, quadro que enseja a constituição do título executivo judicial, a teor do artigo 1.102c do Código de Processo Civil.
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar a conversão do mandado inicial em executivo.
Condeno os requeridos ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do título.
Sem recurso, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar a memória de cálculo e requerer o que for de seu interesse.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 09 de agosto de 2006.
2006.39.04.002302-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : DURVALINA PIEDADE LIMA
RÉU : JOSE DA SILVA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra Durvalina Piedade Lima e José da Silva Lima, objetivando a cobrança de dívida no valor de R$ 4.971,46 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), originária do contrato nº 5.0898.0004163-0.
Os requeridos, a despeito de regular citação, não pagaram a dívida e tampouco apresentaram embargos (folhas 31-31v).
Vieram-me os autos para sentença em 03 de julho de 2006.
É o relatório.
Fundamento e decido.
A inicial veio instruída com os documentos necessários à comprovação do ajuste e do inadimplemento, não havendo, por outra, pagamento da dívida ou interposição de embargos, quadro que enseja a constituição do título executivo judicial, a teor do artigo 1.102c do Código de Processo Civil.
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar a conversão do mandado inicial em executivo.
Condeno os requeridos ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do título.
Inclusa-se o requerido José da Silva Lima no pólo passivo.
Sem recurso, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar a memória de cálculo e requerer o que for de seu interesse.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 09 de agosto de 2006.
2006.39.04.002819-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra Raimundo do Espírito Santo de Souza, objetivando a cobrança de dívida no valor de R$ 3.946,31 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), originária do contrato nº 5.0898.0006089-9.
O requerido, a despeito de regular citação, não satisfez a dívida e tampouco apresentou embargos (folha 40v).
Vieram-me os autos para sentença em 14 de julho de 2006.
É o relatório.
Fundamento e decido.
A inicial veio instruída com os documentos necessários à comprovação do ajuste e do inadimplemento, não havendo, por outra, pagamento da dívida ou interposição de embargos, quadro que enseja a constituição do título executivo judicial, a teor do artigo 1.102c do Código de Processo Civil.
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar a conversão do mandado inicial em executivo.
Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do título.
Sem recurso, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar a memória de cálculo e requerer o que for de seu interesse.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 09 de agosto de 2006.
2006.39.04.002822-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 – LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS
REQDO. : ALESSANDRO LUIS REIS CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
A Caixa Econômica Federal propôs AÇÃO MONITÓRIA contra Alessandro Luis Reis Carvalho, objetivando a cobrança de dívida no valor de R$ 1,887,57 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), originária do contrato nº 5.0025.0000481-5.
O requerido, a despeito de regular citação, não satisfez a dívida e tampouco apresentou embargos (folha 35).
Vieram-me os autos para sentença em 14 de julho de 2006.
É o relatório.
Fundamento e decido.
A inicial veio instruída com os documentos necessários à comprovação do ajuste e do inadimplemento, não havendo, por outra, pagamento da dívida ou interposição de embargos, quadro que enseja a constituição do título executivo judicial, a teor do artigo 1.102c do Código de Processo Civil.
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar a conversão do mandado inicial em executivo.
Condeno o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do título.
Sem recurso, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar a memória de cálculo e requerer o que for de seu interesse.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 09 de agosto de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 124/2006
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.000592-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REU : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO
REU : JOSE ALBANO FERNANDES SOBRINHO
REU : FRANCILIO VALDENOR DE ALMEIDA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Em virtude de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER nº 25, de 07/06/2006, que alterou no art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15/08/2005, dou prosseguimento ao presente feito neste Juízo. 2. Defiro o pedido do MPF de fl. 179-verso. Depreque-se, novamente, a inquirição da testemunha Maurício Bastazini, pelo *Parquet* arrolada. 3. Restando prejudicado o cumprimento da Carta Precatória expedida à fl. 120, depreque-se à Justiça Federal em Altamira/PA a inquirição das testemunhas Efrain, Daniel, Paulo Sérgio, Wellinton e Izalas. 4. Solicitem-se informações acerca do cumprimento da Carta Precatória expedida à fl. 121. 5. Intimem-se."
2006.39.02.000868-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO POR CARTA
EMBTE : ARNO SAUER E OUTRO
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
EMBDO : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Encaminhem-se os autos à 5ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco onde tramitam os autos da execução principal (CPC 747)".
2006.39.02.000995-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : MARIA JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0010562B - ANTONIO BOVE FILHO
ADVOGADO : PA0009947A - FRANCISCO ELIEZER M. PINHEIRO
RÉU : EDSON DOS ANJOS
RÉU : ADAUTO DE TAL
RÉU : CLEOMAR DE TAL
RÉU : JOSIANE MORAES RODRIGUES
RÉU : MARIA RODRIGUES SOCORRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. O exame - mesmo que superficial - dos substratos informativos que compõem a presente causa está a indicar que a disputa possessória travada entre as partes originárias possivelmente estaria afetando autorizações de posses conferidas pelo INCRA ou eventual execução de projeto de assentamento instituído pós aquela autarquia federal (f. 64), o que poderá, assim que devidamente esclarecido, viabilizar completa compreensão dos contornos do círculo conflituoso, notadamente quanto à existência de interesse jurídico do ente federal, pois, sem tal condição a matéria submetida ao controle jurisdicional desta instância judiciária não pode ser apreciada (CF/88, art. 109-I). 2. Eis porque, revela-se absolutamente imprescindível uma prévia averiguação desses aspectos da controvérsia antes de admitir-se o processamento da demanda possessória veiculada, uma vez que a competência da Justiça Federal, nomeadamente pelo seu assento constitucional e respectiva limitação de domínio funcional, não pode ser estabelecida por simples conjecturas. 3. Manifeste-se, pois, o INCRA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, acerca de eventual interesse jurídico afetado pela presente disputa, especificando desde logo, de forma objetiva e fundada, os correspectivos elementos justificadores e bem assim a posição que pretende ostentar na relação processual, ficando expressamente advertido de que qualquer motivação vazia e abstrata - nessa acepção incluída a singular condição de executor do programa de reforma agrária da União - importará na imediata configuração de insubsistência de interesse processual em integrar a lide. Cientifiquem-se. Oportunamente, conclusos."

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.001860-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ULISSES VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS

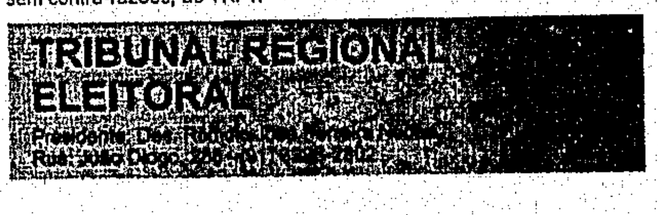
ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). 8. Sendo assim, tendo presente que o processamento da apelação interposta pelo IBAMA somente tende a prolongar situação de impedimento do exercício de atividade econômica do apelado e seu autêntico caráter de subsistência, e, de outro lado, por não possuir a virtualidade de perder suporte jurídico, sobretudo se a averiguação administrativa do domínio pude ser resolvida em exigível tempo hábil, indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo à apelação de f. 732-750, devendo o recorrente, desse modo, orientar-se, no que concerne à execução do provimento desafiado, pelas suas próprias prescrições até eventual pronunciamento da Presidência do Tribunal acerca da suspensão de segurança ali postulada. a. Cientifiquem-se, devendo o apelado igualmente atentar, a partir da publicação deste ato decisório, para a imediata fluência de prazo para apresentação de contra-razões ao recurso. b. Oportunamente, mesmo sem contra-razões, ao TRF1."



PORTARIA N.º 7.940 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 11.437/2006,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS no valor de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para a servidora SÔNIA MARIA NUNES DE BARROS, tendo em vista sua participação no treinamento do SPCP II – Fase Analista, realizado no TRE/MA, no período de 07/08/2006 e 08/08/2006.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (02.061.0570.4269.0001) – DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 14 de agosto de 2006.

Paulo Sérgio de Monteiro Reis

ANEXO À PORTARIA 7.940 - SRH

Nome: Sônia Maria Nunes de Barros

Situação: Técnico Judiciário – Chefe de Seção de Auditoria (PRES/CCI/SAUDI)

Origem: Belém - PA

Destino(s): São Luis - MA

Partida: 07/08/2006 Retorno: 09/08/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 2,5 x 217,80 = 544,50 Simples: 0,00 x 198,00 = 00,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R$: 544,50

Adic. de Deslocamento: (1) 158,40

Bruto: 702,90

Aux. Alimentação (2): 65,55

Aux. Transporte (3): 0,00

Total Bruto R$: 702,90

(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005

(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005

(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Total Líquido 637,35

Total Geral Bruto atualizado: R$ 702,90

Total Geral Bruto recebido: R$ 554,40

Complementação Bruta: 148,50

Total Geral Líquido atualizado: R$ 637,35

Total Geral Líquido recebido: R$ 488,85

Complementação Líquida: R$ 148,50

PORTARIA N.º 7.942 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 13.000/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores FABIANO DE SÁ SILVA, Analista Judiciário (SA/COSEG/SENGE), JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário (SA/COSEG/SENGE), OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário (SA/COSEG/SETRA) e OSMAR CASTILHO DA COSTA, Técnico Judiciário (SA/COSEG/SETRA), tendo em vista seus deslocamentos aos municípios de Vigia, São Miguel do Guamá, Ourém, Santa Izabel do Pará, Salinópolis e Igarapé-Açu, nos dias 14 a 15/08/2006, com o objetivo de fiscalizar os serviços de adequação de prédios para instalação dos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) –DIÁRIAS (339014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 16 de agosto de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 7.942 SGP

Nome: Fabiano de Sá Silva

Situação: Analista Judiciário (SA/COSEG/SENGE)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Santa Izabel do Pará, Salinópolis e Igarapé-Açu- PA

Partida: 14/8/2006 Retorno: 15/8/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 1,50 x 165,00 = 247,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R$: 247,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 247,50

Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valor referente a 1 dia útil)

Aux. Transporte (3): 0,00

Líquido: 225,65

Nome: Osmar Castilho da Costa

Situação: Técnico Judiciário (SA/COSEG/SETRA)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Santa Izabel do Pará, Salinópolis e Igarapé-Açu - PA

Partida: 14/8/2006 Retorno: 15/8/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 1,50 x 132,00 = 198,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R$: 198,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 198,00

Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valor referente a 1 dia útil)

Aux. Transporte (3): 0,00

Líquido: 176,15

Nome: José Valneci de Oliveira Soares Júnior

Situação: Analista Judiciário (SA/COSEG/SENGE)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Vigia, São Miguel do Guamá e Ourém - PA

Partida: 14/8/2006 Retorno: 15/8/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00 Simples: 1,50 x 165,00 = 247,50

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R$: 247,50

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 247,50

Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valor referente a 1 dia útil)

Aux. Transporte (3): 0,00

Líquido: 225,65

Nome: Omar Lameira Costa

Situação: Técnico Judiciário (SA/COSEG/SETRA)

Origem: Belém - PA

Destino(s): Vigia, São Miguel do Guamá e Ourém - PA

Partida: 14/8/2006 Retorno: 15/8/2006

Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:

Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00 Simples: 1,50 x 132,00 = 198,00

Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00 Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00

Total de Diárias R$: 198,00

Adic. de Deslocamento: (1) 0,00

Bruto: 198,00

Aux. Alimentação (2): 21,85 (Valor referente a 1 dia útil)

Aux. Transporte (3): 0,00

Líquido: 176,15

Total Bruto R$ 891,00

(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005

(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Total Líquido R$: 803,60

PORTARIA N.º 7.951 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 11.063, de 24.07.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, com base no parágrafo único, do art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, a Sra. PAULA CARMEM ALVAREZ DA SILVA, para exercer, interinamente, com efeitos a partir de 16.06.2006, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, criada pelo art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, até a designação de servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para a titularidade de referida função, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA Nº 7.944 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OSVALDO PEREIRA LISBOA, requisitado da Prefeitura Municipal de Santarém, para responder pela Chefia de Cartório da 20ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Ingrid Neves Reale, nos períodos de 21 a 25/08/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.945 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 60ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 17.08.2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Dra. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS para responder pela 41ª Zona Eleitoral – Ourém, a contar de 14.08.2006, até o retorno do Dr. Lauro Alexandrino Santos, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2006.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"